

# RIBSP

REVISTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ISSN 2595-2153



POLICIAMENTO OSTENSIVO - PROCESSO MOTORIZADO -  
PATRULHAMENTO POR FRAÇÃO DE DOIS PATRULHEIROS

VOL. 8 - N. 20 - ANO 2025 JAN. / ABR.  
DOI 10.36776/RIBSP.V8I20





**REVISTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA - RIBSP**

**ISSN ON LINE 2595-2153**

**DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20>**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Vol. 8 - Nº 20 - Ano 2025**

**Jan. a Abr.**

# REVISTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIBSP

## PRODUÇÃO

Gerência do Dr. Edson Benedito Rondon Filho.

## CONSELHO EDITORIAL

**Editor Geral:** Dr. Edson Benedito Rondon Filho

**Membros (Conselheiros):**

Dr. Azor Lopes da Silva Júnior	Dr. Ednilson Paulino Queiroz
Dr. Edson Benedito Rondon Filho	Dr. Eduardo Frederico Cabral de Oliveira
Dr. George Felipe de Lima Dantas	Dr. Gilberto Protásio dos Reis
Dr. Hélio Hiroshi Hamada	Dr. João Apolinário da Silva
Dr. João Batista da Silva	Dr. José Carlos Leandro
Msc. José Vicente da Silva Filho	Msc. Leonardo de Andrade Carneiro
Dr. Leonardo Oliveira Freire	Dra. Letícia de Sousa Moreira
Dr. Nazareno Marcineiro	Dr. Reginaldo Canuto de Sousa
Msc. Renato Pires Moreira	Dra. Tatiane Ferreira Vilarinho
Dr. Vinícius Oliveira Braz Deprá	Dra. Welere Gomes Barbosa
Dr. Wilquerson Felizardo Sandes	Msc. André Mendes da Fonseca Ferraz

**Editores de seção:**

Dr. Azor Lopes da Silva Júnior  
Dr. Edson Benedito Rondon Filho  
Msc. Renato Pires Moreira

**Editoração Eletrônica e arte da capa:**

Dr. Edson Benedito Rondon Filho

**Revisão gramatical:**

Dr. Azor Lopes da Silva Júnior

**Capa:** Logomarca do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, na cor preta, entre a faixa quadriculada (sillitoe), abaixo com desenho de dois patrulheiros em atividade de policiamento ostensivo no processo motorizado. O fundo é amarelo.

REVISTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIBSP. Instituto Brasileiro de Segurança Pública - IBSP, Vol. 8, nº 20, 2025.

Periodicidade Quadrimestral

ISSN ON LINE 2595-2153

DOI <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20>

1. Instituto Brasileiro de Segurança Pública, 2. Revista do Instituto de Segurança Pública, 3. Ciências Policiais, 4. Segurança Pública, 5. Título, 6. Periódico.

## EDITORIAL

A primeira edição deste ano de 2025 é o resultado de uma parceria entre o Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP) e a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e que resultou neste dossiê com produção de professores e policiais militares da referida instituição policial consistente em 3 (três) artigos, 1 (uma) resenha e 1 (um) relato de experiência voltados para as Ciências Policiais. É óbvio que mantivemos a seção de artigos em transversalidade com temas correlatos à Segurança Pública e às Ciências Policiais, em respeito à nossa linha editorial.

O dossiê tem como artigo inicial *Teoria Geral das Ciências Policiais aplicada à preservação da ordem pública*, de autoria de Nazareno Marcineiro, que discute a consolidação das Ciências Policiais como campo científico autônomo e aplicado à missão constitucional da Polícia Militar de realizar a polícia ostensiva e preservar a ordem pública. O segundo artigo do dossiê é de autoria de Dilva Páscoa de Marco Fazzioni, com o título *Informação científica na Segurança Pública* e debate a relevância do domínio dos recursos informacionais pelos agentes de segurança pública, com ênfase na compreensão e uso de bases de dados e periódicos científicos com a constatação de que o avanço da ciência é essencial para o aprimoramento da atuação policial, especialmente em países em desenvolvimento, onde a produção científica ainda enfrenta limitações estruturais e históricas. O terceiro e derradeiro artigo do dossiê, cujo título é *A revisão integrativa em Ciências Policiais: abordagem prática e a assessoria da inteligência artificial*, de autoria de Lucius Paulo de Carvalho e Luciana Mara Silva, trata da aplicação da revisão integrativa como método relevante para o desenvolvimento de pesquisas no campo das Ciências Policiais, área científica recentemente reconhecida e ainda em consolidação, com apresentação das etapas da revisão integrativa e discussão sobre sua importância para a produção de conhecimento qualificado, transparente e reproduzível, alinhado às necessidades específicas da segurança pública. A seção de artigos em transversalidade se inicia com *Análise multivariada exploratória aplicada a dados de violência do Comando de Policiamento do Interior - 9 da Polícia Militar do Estado de São Paulo*, de autoria de José Silvio Govone, Guilherme Gomes dos Santos e Willians Cerqueira Leite Martins, e apresenta a análise com técnicas multivariadas de análise de componentes principais e análise fatorial, aplicadas no estudo de variáveis de criminalidade sobre Homicídios Dolosos (HD), Roubos de Veículos (RV), Furtos de Veículos (FV), Roubos de Cargas (RC), Furtos de Cargas (FC), Roubos Outros (RO), Furtos Outros (FO), Estupros (E), no 9º Comando de Policiamento do Interior (CPI-9), da Polícia Militar, Piracicaba, SP, sendo os dados mensais referentes ao período 2015 a 2022. O segundo artigo da seção é de autoria de Carlos Alberto Miranda Santos e Luís Henrique Santos Sousa, com o título *Democracia e controle: um caso de polícia*, e analisa os mecanismos de controle da atividade policial no Brasil, discutindo sua eficácia e limitações sob a perspectiva democrática, com avaliação da medida em que os mecanismos internos e externos de supervisão contribuíram para a transparência e *accountability* das forças de segurança, sendo verificado a necessidade de reformas para fortalecer os mecanismos de supervisão, aumentar a transparência institucional e fomentar a participação social na regulação da atividade policial. Ana Rafaela Moreira da Rocha, Pierre Augusto Victor da Silva, Pedro Luiz Ferro e Adriana Madeira Alvares da Silva escreveram *Uma análise sobre a saúde mental dos profissionais penitenciários* com suporte em revisão sistemática e

crítica da literatura, onde analisaram os impactos do estresse e outros fatores na saúde mental dos agentes penitenciários. A pesquisa foi conduzida nas bases de dados Scopus, Embase, PubMed e Google Acadêmico, utilizando critérios de inclusão rigorosos. Foram selecionados sete estudos que abordaram estresse ocupacional, *burnout*, transtornos mentais e saúde dos policiais penais. Os estudos revelaram que os policiais penais apresentam níveis elevados de estresse, ansiedade e depressão devido a fatores como sobrecarga de trabalho, insegurança e ambientes violentos. O quarto e último artigo da seção, intitulado *Medo, mídia e uso do discurso de (in)segurança como fator legitimador da política*, de autoria de Eduardo Titão Motta, analisa como o medo, amplificado pelos meios de comunicação, tem se consolidado como instrumento de legitimação de políticas públicas autoritárias no Brasil contemporâneo, com investigação sobre o papel da mídia na construção da insegurança coletiva e sua influência na formulação de políticas penais e de segurança, evidenciando uma crescente militarização da sociedade e a erosão das garantias democráticas. Na seção de resenha, a obra *Ciências Policiais*, de organização de Nazareno Marcineiro, é analisada de maneira sistematizada por Enzo Igrejas Taranto Mezacasa, Enzo de Oliveira Camargo e Alice Schlickmann Rottgers do Livramento. A edição se encerra com o relato de experiência *Seminário de extensão, desafios e inovações na prática da produção acadêmica em Ciências Policiais: relato de experiência*, de autoria de Silvana Rodrigues de Souza, Luciana Mara Silva, Sérgio Ricardo Trombetta e Alexandre Lucas Schütz, em que descrevem os procedimentos e acontecimentos durante a realização de um seminário de extensão fundamentado nas Ciências Policiais. O evento, organizado pela Faculdade de Polícia Militar da Trindade (APMT), teve como finalidade capacitar os participantes para a produção de trabalhos acadêmicos éticos e de qualidade, abordando temáticas como ética na escrita, direitos autorais, uso de inteligência artificial e metodologias de pesquisa, com vistas ao fortalecimento da produção científica na área.

Enfim, esta edição se materializa enquanto resultado de esforços conjugados de uma diversidade de colaboradores, com o objetivo de fomentar o debate e a difusão de conhecimento no âmbito das Ciências Policiais e da Segurança Pública.

A editoria espera que apreciem a leitura!

Cuiabá – MT, abril de 2025.

*Prof. Dr. Edson Benedito Rondon Filho*  
*Editor Geral da RIBSP.*

# SUMÁRIO

## DOSSIÊ TEMÁTICO POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

**Teoria Geral das Ciências Policiais aplicada à preservação da ordem pública** p. 9.  
*Nazareno Marcineiro*

**Informação Científica na Segurança Pública** p. 27.  
*Dilva Páscoa de Marco Fazzioni*

**A revisão integrativa em Ciências Policiais: abordagem prática e a assessoria da inteligência artificial** p. 49.  
*Lucius Paulo de Carvalho; Luciana Mara Silva*

## SEÇÃO DE ARTIGOS

**Análise multivariada exploratória aplicada a dados de violência do Comando de Policiamento do Interior – 9 da Polícia Militar do Estado de São Paulo** p. 73.  
*José Silvío Govone; Guilherme Gomes dos Santos; Willians Cerqueira Leite Martins*

**Democracia e controle: um caso de polícia** p. 87.  
*Carlos Alberto Miranda Santos; Luís Henrique Santos Sousa*

**Uma análise sobre a saúde mental dos profissionais penitenciários** p. 109.  
*Ana Rafaela Moreira da Rocha; Pierre Augusto Victor da Silva; Pedro Luiz Ferro; Adriana Madeira Alvares da Silva*

**Medo, mídia e uso do discurso de (in) segurança como fator legitimador da política** p. 123.  
*Eduardo Henrique Titão Motta*

## SEÇÃO DE RESENHAS

MARCINEIRO, Nazareno (org.). **Ciências Policiais**. 1 ed. Florianópolis, SC: Editora Insular, 2021. E-book. p. 141.  
*Enzo Igrejas Taranto Mezacasa; Enzo de Oliveira Camargo; Alice Schlickmann Rottgers do Livramento*

## SEÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA

**Seminário de extensão, desafios e inovações na prática da produção acadêmica em Ciências Policiais: relato de experiência**

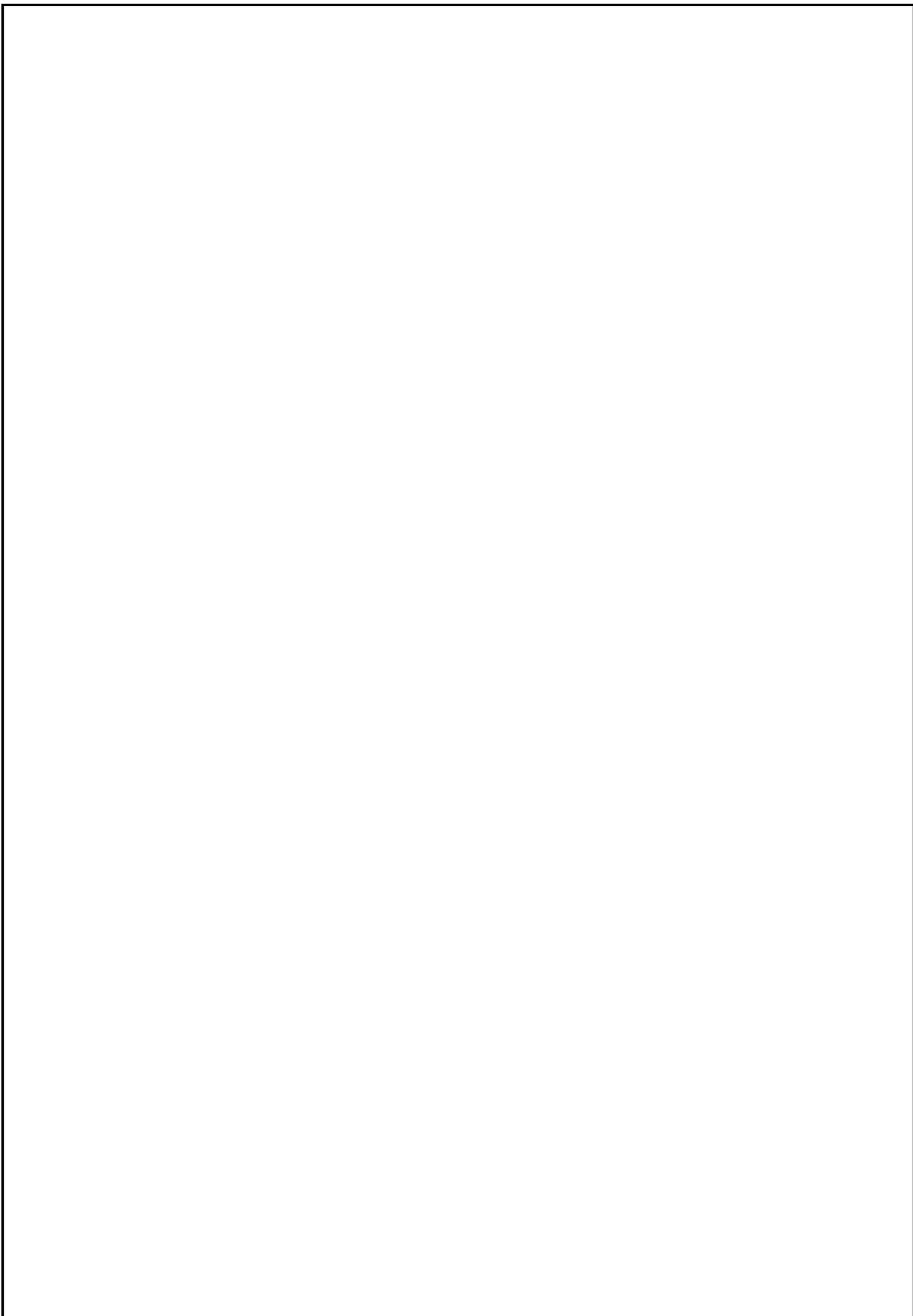
p. 153.

Silvana Rodrigues de Souza; Luciana Mara Silva; Sérgio Ricardo Trombetta;  
Alexandre Lucas Schütz

# **DOSSIÊ TEMÁTICO**

**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**





## TEORIA GERAL DAS CIÊNCIAS POLICIAIS APLICADA À PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

*Nazareno Marcineiro \**

**RESUMO:** O artigo discute a consolidação das Ciências Policiais como campo científico autônomo e aplicado à missão constitucional da Polícia Militar de realizar a polícia ostensiva e preservar a ordem pública. Adota-se uma abordagem qualitativa e dedutiva para revisar o marco normativo, histórico e epistemológico que embasa a atuação policial. O texto propõe superar o modelo tecnicista ainda presente nas instituições por meio da adoção de referenciais científicos e da sistematização do saber policial. Destaca-se a epistemologia de Johannes Hessen como fundamento teórico para validar a produção de conhecimento nas Ciências Policiais, articulando razão e experiência, criticismo, fenomenalismo e a verdade como adequação entre pensamento e realidade. O Parecer GM-25 da AGU é explorado como instrumento jurídico que legitima o exercício do poder de polícia administrativa pelas Polícias Militares em suas quatro fases: ordem, consentimento, fiscalização e sanção. Por fim, argumenta-se que as Ciências Policiais se apresentam como um paradigma emergente capaz de aprimorar a segurança pública sob a ótica da dignidade humana, do conhecimento científico e da legalidade.

**Palavras-chave:** ciências policiais; ordem pública; polícia militar; epistemologia; segurança pública.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.309>

Recebido em 3 de março de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025

---

\* Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina



## GENERAL THEORY OF POLICE SCIENCES APPLIED TO THE PRESERVATION OF PUBLIC ORDER

**ABSTRACT:** This article discusses the consolidation of Police Sciences as an autonomous and applied scientific field aligned with the constitutional mission of the Military Police to carry out ostensive policing and preserve public order. A qualitative and deductive approach is adopted to review the legal, historical, and epistemological framework that underpins police activity. The text proposes overcoming the prevailing technicist model in institutions through the adoption of scientific references and the systematization of police knowledge. The epistemology of Johannes Hessen is presented as a theoretical foundation to validate the production of knowledge in Police Sciences, articulating reason and experience, criticism, phenomenism, and truth as the correspondence between thought and reality. The GM-25 Legal Opinion from Brazil's Office of the Attorney General is analyzed as a legal instrument that legitimizes the exercise of administrative police power by the Military Police in its four phases: regulation, consent, inspection, and sanction. Finally, the article argues that Police Sciences represent an emerging paradigm capable of enhancing public security from the perspective of human dignity, scientific knowledge, and the rule of law.

**Keywords:** police sciences; public order; military police; epistemology; public security.

## 1. INTRODUÇÃO

A preservação da ordem pública é um dos pilares de sustentação do Estado Democrático de Direito, incumbência atribuída constitucionalmente a um sistema de distribuição da Justiça e que tem como porta de entrada as Polícias Militares (Brasil, 1988). No entanto, a realização dessa missão exige que as instituições policiais estejam em constante aprimoramento, não apenas no plano técnico e operacional, mas também sob uma perspectiva epistemológica que sustente suas práticas com base em conhecimentos sistematizados e cientificamente validados. Neste contexto, surge a seguinte questão: os estudos do saber e do saber-fazer policial, conduzidos pelas Ciências Policiais, podem contribuir para o aprimoramento da preservação da ordem pública por meio da polícia ostensiva?

Historicamente, a polícia como instituição pública surgiu no contexto do fim do absolutismo, quando o Estado passou a ser concebido como fruto de um contrato social entre governantes e governados. A necessidade de segurança interna e o controle da ordem levaram à criação de corpos policiais organizados e vinculados a um modelo republicano de poder. Autores como Hobbes, Locke e Rousseau foram fundamentais para o desenvolvimento dessa lógica contratualista, que entendia o Estado como responsável pela proteção dos direitos individuais e coletivos em troca da renúncia parcial à liberdade individual (Hobbes, 1983; Locke, 1998; Rousseau, 1999).

Com a consolidação do Estado moderno, a função policial passou a ser concebida como um instrumento técnico de execução de políticas de segurança. No Brasil, a Doutrina de Segurança Nacional, predominante no período militar, moldou uma atuação policial voltada ao enfrentamento de inimigos internos, em detrimento da proteção cidadã (Freire, 2009). Esse modelo reduziu a complexidade da ação policial ao tecnicismo: uma prática baseada em rotinas operacionais, com forte caráter burocrático e normativo.

Contudo, diante das novas dinâmicas sociais, tecnológicas e criminais, torna-se necessário superar o tecnicismo policial e adotar uma perspectiva mais “cientificista”. Isso significa desenvolver uma abordagem orientada por evidências, teorias e dados - capaz de compreender os fatores sociais, políticos, econômicos e administrativos que influenciam a segurança pública contemporânea. Conforme Marcineiro et al. (2024), o aprimoramento da atividade policial deve ser baseado na análise crítica de suas práticas, na sistematização do conhecimento produzido pela própria corporação e na adoção de referenciais científicos como aqueles propostos pelas Ciências Policiais.

Nesse sentido, este artigo tem por objetivo geral analisar como o desenvolvimento epistemológico das Ciências Policiais pode potencializar o desempenho da polícia ostensiva na preservação da ordem pública. Os objetivos específicos são: a) contextualizar a missão da Polícia Militar no arcabouço constitucional e normativo brasileiro; b) discutir a Teoria Geral das Ciências Policiais como paradigma emergente; c) fundamentar, com base na epistemologia de Johannes Hessen, os critérios para uma busca científica válida no campo da segurança pública.



## 2. METODOLOGIA

A metodologia científica constitui um conjunto de práticas, conceitos e fundamentos que asseguram a validade, confiabilidade e credibilidade da produção do conhecimento, permitindo que os resultados sejam passíveis de revisão e confirmação por outros pesquisadores (Gonçalves, 2020). Nesse sentido, este estudo adotou um desenho metodológico pautado no rigor acadêmico, com etapas claramente definidas de coleta, seleção e análise dos dados.

A coleta de dados foi realizada nas bases Google Scholar, SciELO e Portal de Periódicos da CAPES, por meio dos descritores “fenomenalismo”, “poder de polícia”, “ordem pública”, “teoria do conhecimento” e “ciências policiais”, em português e em inglês. Como critérios de inclusão, consideraram-se estudos publicados entre os anos de 2000 e 2024 que tratassem, de forma direta, da relação entre o poder de polícia administrativa e as Ciências Policiais.

Do ponto de vista epistemológico, a pesquisa fundamenta-se na busca de enquadramento da atividade de preservação da ordem pública, exercida pela polícia ostensiva, à luz da teoria do conhecimento de Johannes Hessen. Esse referencial orientou a interpretação dos dados, permitindo avaliar a correspondência entre práticas policiais e sua legitimidade científica.

Dessa forma, o trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de revisão, de abordagem qualitativa e método dedutivo, apoiada em fontes bibliográficas e documentos institucionais. O objetivo foi interpretar a evolução e o papel das Ciências Policiais no aprimoramento da ordem pública.

Por fim, a análise dos materiais selecionados seguiu os princípios da leitura compreensiva e interpretativa, com foco na identificação de elementos recorrentes, na forma como os sujeitos atribuem significado à atuação policial e na articulação desses elementos com o referencial teórico da fenomenologia. Tal abordagem possibilitou construir uma visão ampliada e sensível sobre as percepções sociais em relação à polícia, ancorada na experiência concreta dos indivíduos.

## 3. REFERENCIAL TEÓRICO

### 3.1 Missão da Polícia Militar no arcabouço constitucional e normativo brasileiro

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 144, um sistema de segurança pública organizado sob a lógica federativa, envolvendo instituições federais, estaduais e municipais. No contexto das polícias estaduais, a Polícia Militar tem sua função definida no §5º do referido artigo, que dispõe: “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública” (Brasil, 1988). Esse dispositivo confere à Polícia Militar um papel central na preservação da paz social, mediante ações de polícia ostensiva, que atua de forma direta na vida em sociedade (Marcineiro *et al.*, 2024).

A atuação da Polícia Militar, portanto, não se limita ao enfrentamento da criminalidade, mas se estende à garantia do exercício dos direitos fundamentais, como a liberdade, a propriedade, a vida e a integridade física. Trata-se de uma função que exige não apenas preparo técnico, mas também amparo legal e científico, de modo a assegurar que a atividade de polícia ostensiva seja compatível com os princípios do Estado Republicano de Direito.

O marco constitucional de 1988 representou uma ruptura com o modelo da Doutrina de Segurança Nacional, que dominou o cenário brasileiro durante o regime militar (1964-1985). Naquele período, como observa Freire (2009), as políticas de segurança pública estavam orientadas por um paradigma centrado na proteção do Estado contra ameaças internas, resultando em práticas repressivas, militarizadas e centralizadas. Esse modelo conferia à Polícia Militar a função de atuar como força auxiliar das Forças Armadas, com forte influência do aparato de defesa nacional. A transição democrática exigiu a redefinição do papel da polícia, aproximando-a das funções civis e da proteção da cidadania.

No entanto, apesar da nova orientação constitucional, muitos dos resquícios daquele modelo militarizado, não da estética porquanto esta é instrumental do fazer policial, mas da missão, que crê na existência de um inimigo a ser combatido quando a verdadeira missão é a de coibir a prática de crimes e preservar a ordem pública, ainda permanecem nas práticas institucionais e na cultura organizacional de muitas polícias brasileiras. Tal constatação reforça a necessidade de reinterpretar e reconfigurar a missão da Polícia Militar à luz de um paradigma democrático, voltado à promoção da segurança como direito social e humano, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas e por autores como Gomes e Marcineiro (2009) (*apud* Silva Júnior *et al.*, 2022), que concebem a segurança pública como promotora de dignidade e bem-estar coletivo.

Do ponto de vista normativo, além da Constituição, há marcos jurídicos e administrativos que delimitam e aprofundam a missão da Polícia Militar nessa nova concepção. O Parecer AGU nº GM-25/2001, emitido pela Advocacia-Geral da União, é um desses instrumentos. Nele, reconhece-se que a atividade de polícia ostensiva possui natureza administrativa, vinculada à atuação preventiva do Estado. Segundo o parecer, as Polícias Militares não exercem função judiciária ou repressiva típica da polícia judiciária, mas atuam com base no poder de polícia administrativa, prevenindo infrações e promovendo a ordem (Brasil, 2001).

O poder de polícia administrativa é conceituado como a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (Brasil, 1966). Esse poder se desenvolve em quatro fases, conhecidas como fases do poder de polícia: (i) ordem de polícia, (ii) consentimento de polícia, (iii) fiscalização de polícia e (iv) sanção de polícia. A ordem de polícia corresponde à legislação que estabelece os limites e condicionamentos ao exercício de atividades privadas e ao uso de bens. O consentimento de polícia refere-se à autorização prévia da administração para a prática de determinadas atividades. A fiscalização



de polícia, representada pelo policiamento ostensivo, é a atividade na qual a administração verifica o cumprimento das ordens de polícia pelo particular. Por fim, a sanção de polícia é a atuação administrativa coercitiva por meio da qual a administração aplica medidas repressivas diante de irregularidades (Reparamentos, 2018).

A prática tradicional da Polícia Militar está inserida principalmente nas fases de fiscalização e sanção do ciclo de polícia, exercendo o policiamento ostensivo como forma de prevenir infrações e manter a ordem pública, entretanto, com a devida legitimação da comunidade com estratégias de policiamento como a polícia comunitária, seria possível explorar o espaço que é devido às PMs para o uso pleno do poder de polícia administrativa na construção da paz social. A expressão “polícia ostensiva e a preservação da ordem pública”, contida no §5º do artigo 144 da Constituição Federal, reflete essa atribuição, conferindo à Polícia Militar a responsabilidade de atuar de forma visível e preventiva, garantindo a tranquilidade e a segurança da população. O Parecer AGU nº GM-25/2001 reforça essa interpretação ao afirmar que a competência das Polícias Militares para a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública está alinhada com os atos normativos federais anteriores à Constituição de 1988, como o Decreto nº 88.777/1983, que define a preservação da ordem pública como o exercício dinâmico do poder de polícia no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas (Brasil, 2001).

Nesse contexto, a recente Lei de Organização Básica das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (LOB) representa um marco relevante para a consolidação do papel das Polícias Militares na preservação da ordem pública, ao atualizar e superar dispositivos oriundos do Decreto-Lei nº 667/1969, elaborado em tempos de exceção. Conforme destacam Marcineiro, *et. al.* (2025), a LOB oportuniza um processo de uniformização doutrinária e normativa, capaz de ampliar a compreensão do “saber” e do “saber-fazer” policial em chave científica. Ao estabelecer parâmetros claros para a atuação administrativa e ostensiva, a legislação reforça a possibilidade de as Polícias Militares exercerem plenamente as quatro fases do poder de polícia administrativa, não apenas na dimensão fiscalizatória ou sancionatória, mas também nas fases de ordem e consentimento, que demandam maior densidade técnica, planejamento estratégico e diálogo com a comunidade. Dessa forma, a LOB fornece um arcabouço legal que pode ser explorado pelas Ciências Policiais como espaço fértil para a construção de novos referenciais epistemológicos e práticos, fortalecendo a legitimidade institucional e contribuindo para a consolidação da paz social em um Estado Democrático de Direito.

O limite de atuação nesse potencial latente haverá de ser desvelado pelas ciências policiais. Essa concepção foi posteriormente reafirmada pelo Conselho Nacional de Educação, em parecer de 2019, ao reconhecer as Ciências Policiais como área legítima do conhecimento científico no Brasil. Tal reconhecimento corrobora a ideia de que a atividade policial, em especial a polícia ostensiva, deve ser compreendida e exercida não apenas como um ofício técnico, mas como prática científica, pautada em evidências, métodos e teorias próprias.

### 3.2 Ciências Policiais como paradigma emergente

O avanço do conhecimento para aprimorar a preservação da ordem pública requer a consolidação das Ciências Policiais como campo epistemologicamente autônomo. No entanto, persiste um desafio fundamental: como transformar uma prática historicamente marcada pelo tecnicismo e pelo pragmatismo em um saber científico, crítico e ético, que respeite os direitos humanos e atenda às exigências de uma sociedade democrática e em constante evolução?

Como visto na seção anterior, as Polícias Militares têm sua missão definida constitucionalmente no artigo 144, §5º, da Constituição Federal de 1988, que lhes atribui a competência de realizar a polícia ostensiva e a preservar a ordem pública. Essa diretriz foi reforçada pelo Parecer GM-25 da Advocacia-Geral da União (Brasil, 2001), que reconhece a natureza administrativa e preventiva da atuação das polícias militares, especialmente no que diz respeito ao exercício do poder de polícia administrativa. O parecer ressalta que a atividade policial ostensiva se insere nas fases de fiscalização e sanção do ciclo do poder de polícia, que inclui ainda a ordem e o consentimento de polícia, constituindo o instrumento legítimo para disciplinar comportamentos em prol do interesse público (Reparamentos, 2018).

No entanto, essa missão constitucional tem sido historicamente exercida com forte componente empírico, pouco vinculado à produção científica sistemática. A proposta das Ciências Policiais é transformar esse cenário, estruturando um novo paradigma baseado na articulação entre teoria e prática, conforme delineado por alguns estudiosos desse campo do saber, entre eles Batista da Silva e Rondon Filho (2021), Marcineiro, *et. al.* (2021), Silva Júnior *et. al.*, 2022), Marcineiro, Wiggers e Miranda (2023). Para tanto, torna-se essencial o estabelecimento de uma epistemologia própria.

Hessen (2000), que será melhor detalhado na próxima seção, defende que a verdade científica deve ser concebida como a concordância entre juízo e objeto, ou seja, entre pensamento e realidade. Tal adequação é critério essencial para o desenvolvimento de qualquer ciência. Aplicando esse conceito à preservação da ordem pública, conclui-se que o saber policial não pode se limitar à experiência individual ou à tradição institucional, mas deve ser construído com base em representações validadas do real - como na análise criminal, na gestão de riscos e na avaliação de impacto de políticas públicas de segurança etc.

Segundo Kuhn (1996), a maturidade de um campo científico se dá pela consolidação de um paradigma, ou seja, um conjunto de pressupostos, métodos e objetivos compartilhados por uma comunidade científica. As Ciências Policiais começam a demonstrar sinais desta consolidação com a criação de cursos superiores, como o Bacharelado em Ciências Policiais, da Polícia Militar de Santa Catarina (SED, 2012), e com a produção teórica específica difundida em periódicos e eventos científicos, Brasil afora, especialmente em revistas institucionais das corporações policiais-militares.

As Ciências Policiais, entretanto, só é oficializada no cenário nacional brasileiro com o Parecer CNE/CES 945/2019, que foi aprovado por unanimidade, tendo como interessado a Polícia



Militar do Estado de São Paulo, que teve como relator Luiz Roberto Liza Curi. Curi esclarece em sua relatoria que “conheço da demanda para, no mérito, votar favoravelmente à inclusão da Ciências Policiais como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil” Brasil (2020), explica o relator que “fica evidenciado que todo o esforço capaz de contribuir para o aprofundamento da formação e do desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento na área da Ciências Policiais trará benefícios para o país” Brasil (2020).

Em consequência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 945/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu da demanda para, no mérito, votar favoravelmente à inclusão das Ciências Policiais como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil, conforme consta do Processo nº 23123.007756/2017-45.

A formalização de reconhecimento de uma nova ciência, entretanto, não é suficiente. Whitley (*apud* Silva Júnior *et al.*, 2022) argumenta que a oficialização de uma ciência depende tanto do reconhecimento de sua própria comunidade quanto da legitimidade atribuída por outras áreas científicas. No caso das Ciências Policiais, essa consolidação ocorre por meio do desenvolvimento de um corpus teórico-metodológico e da institucionalização de práticas investigativas e operacionais baseadas em rigor científico. É preciso que a comunidade científica e os profissionais da nova área do conhecimento a reconheçam e desvelem a sua epistemologia, axiologia e deontologia.

Paralelamente, a disseminação do conhecimento nesse campo depende de canais formais e informais: cursos de graduação e pós-graduação, intercâmbio científico entre profissionais e acadêmicos, publicação em periódicos, eventos científicos, frentes de pesquisa e os chamados “colégios invisíveis”, ou redes informais de produção e troca de saberes (Silva Júnior *et al.*, 2022, p. 119).

A atividade policial, ao longo da história, tem sido predominantemente compreendida e exercida a partir de uma abordagem pragmática e tecnicista, focada no “fazer” operacional e nas práticas cotidianas. Embora o conhecimento comum, derivado da experiência, seja uma base, a ciência se distingue por refinar e sistematizar essas constatações para lhes conferir um caráter descritivo, genérico, comprovado e sistemático (Pereira, 2015, p. 37). Contudo, a crescente complexidade da sociedade e dos desafios impostos à segurança pública têm revelado as limitações de uma práxis meramente técnica ou metódica. Problemas persistentes, para os quais as abordagens tradicionais não oferecem soluções adequadas, sinalizam uma crise e impulsionam a busca por novos instrumentos de análise (Pereira, 2015, p. 17), prenunciando, na perspectiva kuhiana, um momento de reconfiguração paradigmática (Santos, 2010, p. 37).

É neste cenário que as Ciências Policiais postulam sua emergência não apenas como um conjunto de técnicas, mas como uma ciência autêntica, buscando superar a dúvida de que se trata apenas de um agregado de práticas (Poiars, 2021). Elas se diferenciam do conhecimento comum por sua busca por sistematização, verificação e previsão, características intrínsecas ao conhecimento científico (Poiars, 2021). A ciência, em sua essência, é vista como uma atividade de resolução de problemas, buscando teorias com elevada efetividade nessa resolução (Pereira, 2015). A necessidade de uma ciência

especificamente voltada para problemas policiais, que não são adequadamente atendidos por outras ciências isoladamente, justifica a emergência das Ciências Policiais (Pereira, 2015).

Como aponta Silva (2010), a introdução ao estudo das Ciências Policiais exige a compreensão de seus objetos e métodos próprios, que não podem ser reduzidos a técnicas de controle, mas devem emergir de uma reflexão crítica sobre sua finalidade social.

A emergência das Ciências Policiais se fundamenta na reivindicação de sua autonomia, ancorada na singularidade de seu objeto de estudo: a “ordem pública”. Este objeto transcende o crime tipificado, abrangendo todo fenômeno social ou evento naturalístico que afeta a tranquilidade e estabilidade comunitária. Diferentemente do jurista focado na norma ou do sociólogo focado na sociedade, o cientista policial analisa o fato social a partir de sua percepção própria, considerando o ambiente, contexto e valores-fonte (Poiars, 2021). Embora outras disciplinas possam tangenciar o estudo da ordem pública, as Ciências Policiais se propõem a estudá-lo de forma autêntica. A ordem pública, entretanto, não é um objeto aceito unanimemente. Valente (2011), por exemplo, sustenta que as Ciências Policiais devem ter como objeto a atividade de polícia, buscando melhorar essa atividade para promover o bem-estar da comunidade. Assim como ele, outros pensadores defendem objetos diversos para essa novel ciência, ainda carente de uma doutrina conciliadora.

Valente (2011) enfatiza que a epistemologia das Ciências Policiais deve fundamentar-se na busca pela excelência e qualidade da atuação policial, como resposta às exigências da pós-modernidade.

De acordo com Berger (1973), a realidade social é uma construção intersubjetiva, sendo essencial reconhecer os processos simbólicos e interativos na interpretação dos fatos sociais, como os enfrentados pela polícia.

A distinção entre o estudo *da* polícia e o estudo *para a* polícia é fundamental para compreender o escopo das Ciências Policiais como paradigma emergente. A primeira cuida de estudar a polícia no contexto sócio-político ao passo que a segunda cuida de estudar elementos de melhoria do desempenho policial. Roché (2016) sublinha que a Ciência para a Polícia é descrita como uma ciência de engenharia, um tipo de ciência aplicada. Seu foco principal está em ajudar a polícia a ser eficiente e exibir eficácia em seus métodos, processos e equipamentos. Essa abordagem é frequentemente associada ao modelo baseado em evidências. Inspirada em uma metáfora médica, ela busca uma visão mais profissional do policiamento, orientada por valores neutros e decisões sobre o que funciona ou não, baseadas na observação de práticas policiais reais com metodologia rigorosa.

Santos (2010) critica a rigidez dos paradigmas científicos tradicionais e propõe uma ecologia de saberes, que valoriza a pluralidade epistêmica necessária também nas Ciências Policiais.

A ciência para a polícia tenta medir a existência de vieses no policiamento e comparar o efeito de treinamentos. Ela busca determinar se o aumento de patrulhas de rua reduz a frequência de roubos e em que medida, comparando bairros experimentais e de controle, por exemplo (Roché, 2016).



Embora os cidadãos possam se beneficiar indiretamente, por exemplo, sendo menos vitimados após a implementação de métodos mais eficientes, seu objetivo fundamental é uma polícia que funcione melhor. Possui uma natureza normativa, no sentido de que busca indicar o que é bom e o que deve (ou não deve) ser feito. O aprendizado obtido visa causar uma mudança para um melhor funcionamento da polícia, não para uma melhor compreensão de por que os serviços policiais mudam (ou não), o que significa policiamento ou como as organizações policiais se desenvolvem (Roché, 2016).

Já a Ciência da Polícia, em contraste, significa estudar as formas policiais em seu ambiente. O objetivo é compreender melhor seu desenvolvimento e comportamento, por exemplo, como essas formas competem pela sobrevivência e interagem com o ambiente (para acessar mais recursos ou para outros propósitos) (Roché, 2016). Três assuntos são centrais para a ciência da polícia: o desenvolvimento das formas policiais ao longo do tempo em diferentes contextos, a aquisição de recursos pela polícia (como um organismo que precisa se alimentar para sobreviver) e a determinação da polícia por seu ambiente (Roché, 2016). Esta abordagem não é normativa em sua essência. Embora possa ser usada em um contexto normativo, a polícia geralmente não está interessada nela, pois os chefes de polícia se concentram em "fazer melhor" em uma dada situação, e não em explicar como e por que uma força mudará ao longo do tempo. Políticos irresponsáveis podem se interessar pela ciência da polícia no contexto de mudar uma força policial (Roché, 2016). Este mesmo autor sugere, ainda, que compreender a evolução histórica e estrutural das instituições policiais é essencial para formular políticas públicas mais eficazes e sustentáveis.

No Brasil, outra dificuldade que precisa ser vencida é a evolução de uma postura tecnicista para uma científica se manifesta na adoção e desenvolvimento de métodos e na sistematização do conhecimento. O policial não é mais visto apenas como executor de técnicas, mas como um profissional que necessita desvendar a fenomenologia da ordem pública, utilizando observação, simulação, medição e relações. Metodologias como a pesquisa-ação (Marcineiro, 2020) são propostas, privilegiando técnicas qualitativas e uma perspectiva indutiva a partir da empiria para resolver problemas, distinguindo-se do positivismo clássico ao não pretender predição universal (Pereira, 2015). A busca pela cientificidade da atuação policial implica um padrão de atuação científica racional epistêmico (Pereira, 2015).

Crucial para as Ciências Policiais é a incorporação de valores para além dos estritamente epistêmicos (Pereira, 2015). A concepção ética sobre a vida e o tipo de mundo pretendido são explícitos em seus fins últimos (Pereira, 2015). Valores como a preservação da dignidade humana e a ampla proteção aos Direitos Humanos são essenciais, constituindo a base de orientação das Ciências Policiais, sob pena de o conhecimento teórico-policial se tornar mero aperfeiçoamento tecnológico voltado à dominação (Pereira, 2015, p. 10, 59, 67, 74, 78, 105). A legalidade e a própria cientificidade também são valores-fonte (Poiars, 2021). As Ciências Policiais são, portanto, entendidas como uma ciência social aplicada, pertencente à área das humanidades (Pereira, 2015). Essa incorporação de valores ético-políticos contrasta com a busca por neutralidade axiológica de certas concepções científicas (Pereira, 2015).

A noção de um “Paradigma Emergente” implica que as Ciências Policiais estão em processo de consolidação. Um paradigma, segundo Kuhn, são realizações científicas reconhecidas que fornecem

problemas e soluções modelares para uma comunidade, definindo um campo de estudos e seus compromissos como regras e padrões (Pereira, 2015; Santos, 2010). A fase pré-paradigmática é caracterizada pela coleta assistemática de fatos e falta de consenso (Santos, 2010). Argumentar que as Ciências Policiais são um paradigma emergente significa que elas estão construindo esse corpo de conhecimento, métodos e valores para oferecer uma nova e mais eficaz forma de abordar os problemas de segurança e ordem pública, superando as limitações das abordagens anteriores. A necessidade de uma “escola de pensamento” e a institucionalização de unidades de pesquisa (como o ICPOL em Portugal.) visam construir essa comunidade científica que compartilhe o novo paradigma (Pereira, 2015, p. 88). A transição é vista não apenas como acúmulo, mas como uma reforma revolucionária que redefine a relação do policial com o fato, transformando-o de executor em produtor de conhecimento (Santos, 2010).

Reforçando o conceito de paradigma emergente, aqui relacionado às Ciências Policiais, Kuhn (1996) afirma que a mudança de paradigmas implica não apenas uma nova teoria, mas uma transformação completa na forma como os problemas são compreendidos e solucionados pela comunidade científica.

Morin (2015) destaca que a complexidade dos fenômenos sociais exige abordagens transdisciplinares, o que reforça a necessidade de uma ciência policial capaz de integrar diferentes níveis de realidade, coisa que as outras áreas do conhecimento falham e deixam oportunidade para emergir uma nova ciência. Essa mudança de postura, segundo Carvalho (2013), exige o reconhecimento dos limites da percepção e das interpretações humanas, que devem ser constantemente examinadas e refinadas por meio de crítica epistemológica.

Portanto, Ciências Policiais como paradigma emergente postula uma ruptura com a primazia da abordagem tecnicista e ametódica que historicamente marcou o trabalho policial. Ao definir um objeto próprio, buscar métodos científicos para sua investigação e incorporar valores ético-políticos em sua base, as Ciências Policiais se configuram como um novo paradigma. Este paradigma busca dotar a polícia de um padrão de atuação científica racional, promovendo a efetividade na resolução de problemas e transformando o profissional de um mero aplicador de técnicas para um cientista policial, capaz de gerar conhecimento e orientar a prática em um ciclo contínuo de teoria e ação. É um processo, por conseguinte, de construção que visa aprimorar a relação da polícia com a sociedade e o Estado, baseando-se na ciência aplicada para o bem-estar comunitário.

#### **4. A EPISTEMOLOGIA DE JOHANNES HESSEN E SUA APLICAÇÃO À PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA PELAS CIÊNCIAS POLICIAIS**

O presente capítulo tem como objetivo aplicar os elementos centrais da teoria do conhecimento desenvolvida por Johannes Hessen (2000) ao campo das Ciências Policiais, com ênfase na atuação da Polícia Militar na preservação da ordem pública. Para tanto, são considerados os principais componentes da epistemologia – origem, possibilidade, essência e verdade do conhecimento – e sua



manifestação na prática policial cotidiana. Além disso, integra-se a este raciocínio o conteúdo normativo do Parecer GM-25 (Brasil, 2001), com vistas a demonstrar como o exercício do poder de polícia administrativa, em suas quatro fases clássicas, pode ser qualificado a partir de uma abordagem epistemológica.

No contexto das Ciências Policiais, a epistemologia assume um papel estruturante. Como campo autônomo e aplicado, as Ciências Policiais lidam com um objeto específico: a ordem pública. Esta, conforme previsto no art. 144 da Constituição Federal e reforçado pelo Parecer GM-25 (Brasil, 2001), constitui-se como o eixo orientador das ações de polícia ostensiva e da legitimação do poder de polícia. Assim, o conhecimento que sustenta essa atuação precisa ser teórica e empiricamente fundamentado, além de eticamente comprometido.

Para ilustrar a aplicação prática da teoria do conhecimento, considera-se o exemplo de uma abordagem policial fundamentada em denúncia anônima. Neste cenário, os policiais, ao identificarem indícios de atividade ilícita, realizam uma verificação que envolve análise de comportamento, coleta de informações, aplicação de normas e registro de dados. Esse processo reflexivo pode ser interpretado à luz da epistemologia de Hessen (2000).

Segundo o autor, a origem do conhecimento pode ser explicada por diferentes doutrinas, como o racionalismo, o empirismo e o apriorismo. Contudo, é o intelectualismo – a síntese entre razão e experiência – que melhor se aplica à realidade das Ciências Policiais. Na prática da Polícia Militar, a construção do conhecimento parte tanto de referenciais normativos (como o Código Penal e a doutrina policial) quanto da experiência acumulada nas ruas, permitindo ao agente uma leitura mais acurada e prudente das situações. Essa capacidade policial de ver no cenário o que outras pessoas não conseguem perceber é chamado de tirocínio e é um resultado do letramento policial que se inicia na formação e se consolida com a prática diuturna desses profissionais.

Conforme destaca Soares (2009), o letramento – entendido como a capacidade de interpretar criticamente signos sociais – é fundamental para o desenvolvimento do tirocínio policial, que se constrói pela experiência e pelo domínio dos códigos sociais e operacionais da atividade policial.

Quanto à possibilidade do conhecimento, Hessen (2000) aponta o criticismo como posição equilibrada entre dogmatismo e ceticismo. O conhecimento é possível, mas condicionado por uma postura crítica que exige constante verificação e fundamentação. A atitude do policial que investiga, questiona e pondera antes de agir materializa esse princípio. Ele não aceita a denúncia como verdade absoluta, tampouco a descarta por falta de fonte identificada. Ao contrário, analisa o contexto, coleta dados e decide com base em múltiplas variáveis.

A essência do conhecimento, para Hessen (2000), manifesta-se na relação entre sujeito e objeto. O fenomenalismo assume que o que conhecemos não é o objeto em si, mas sua aparência, ou seja, o fenômeno tal como se apresenta à consciência. O policial, ao interagir com o ambiente, interpreta

sinais e comportamentos que dão sentido à ocorrência. Trata-se de um processo interpretativo, permeado por inferências, percepções e esquemas cognitivos.

Em relação ao conceito de verdade, Hessen (2000) adota a concepção clássica de verdade como adequação entre pensamento e realidade. No caso da atividade policial, a verdade de uma ocorrência é estabelecida quando os elementos observados (vestígios, testemunhos, comportamentos) se harmonizam com a narrativa oficial registrada. A coerência entre esses dados garante a legitimidade e a eficácia da ação policial.

A partir desse fundamento epistemológico, é possível qualificar o exercício do poder de polícia administrativa pelas Polícias Militares, conforme delineado no Parecer GM-25 (Brasil, 2001). Este documento explicita que a polícia ostensiva e não policiamento ostensivo, deve abranger as quatro fases do poder de polícia:

1. Ordem de polícia: compreende a edição de comandos e normas para disciplinar condutas. A epistemologia auxilia na produção de normas baseadas em evidências e experiências legítimas.
2. Consentimento de polícia: refere-se à autorização para a prática de determinadas atividades. A decisão de consentir deve ser fundamentada por conhecimento crítico e contextualizado.
3. Fiscalização de polícia: trata-se do monitoramento e da verificação do cumprimento das normas. A ação fiscalizatória exige leitura fenomenológica do ambiente e interpretação dinâmica dos fatos. É pelo policiamento ostensivo que se efetiva a fiscalização de polícia.
4. Sanção de polícia: é a aplicação de penalidades em caso de infração. A sanção deve refletir a verdade adequadamente reconstruída pela investigação policial.

Assim, as Ciências Policiais, ao adotarem um modelo epistemológico coerente e científico, elevam a qualidade da atuação das Polícias Militares. Mais do que intervir, trata-se de compreender criticamente a realidade, planejar ações com base em conhecimento válido e garantir a legalidade e a justiça das sanções aplicadas.

Portanto, a teoria do conhecimento de Johannes Hessen (2000) oferece às Ciências Policiais um instrumento robusto para pensar e qualificar o saber policial. Compreender as operações cognitivas envolvidas no ato de conhecer é essencial para transformar a prática policial em ação refletida, ética e eficaz, voltada à salvaguarda da ordem pública – bem maior e missão institucional da Polícia Militar.

## 5. CONCLUSÃO

A preservação da ordem pública, enquanto missão constitucional das Polícias Militares brasileiras, exige mais do que competência técnica e aparato normativo: requer uma base epistemológica



sólida que fundamente a ação policial como prática científica. O artigo buscou demonstrar que as Ciências Policiais, ao definirem a ordem pública como objeto de estudo, propõem um novo paradigma fundamentado na articulação entre teoria e prática, saber e fazer, técnica e ética. Essa perspectiva rompe com o legado tecnicista herdado de um passado autoritário e estabelece a necessidade de um policial reflexivo, capaz de produzir conhecimento e agir com base em evidências, valores democráticos e princípios científicos.

A Teoria do Conhecimento de Johannes Hessen oferece um alicerce teórico valioso para essa transição, permitindo compreender como o conhecimento policial se forma, se valida e se aplica na realidade concreta. Ao integrar os elementos epistemológicos - origem, possibilidade, essência e verdade - com as quatro fases do poder de polícia administrativa, o texto indica caminhos para qualificar a atuação da Polícia Militar na promoção de uma ordem pública justa e sustentável.

Pode-se concluir que a teoria do conhecimento ensinada por Hessen (2000) permite o reconhecimento da epistemologia das Ciências Policiais, estabelecendo que o conhecimento policial é possível e que a verdade existe, mas que deve ser posto à prova a todo o momento, por meio de investigação científica (criticismo), que o conhecimento policial se origina tanto do pensamento dos seus sujeitos como também do seu objeto, mas por se tratar de uma ciência de cunho preponderantemente material a experiência tem maior relevância na formulação dos conceitos (intelectualismo). Logo, a adoção dessas teorias nos faz crer na cognoscibilidade do objeto das Ciências Policiais, sendo então sua essência pautada no realismo, mas por meio do realismo crítico, pois se deve entender que o objeto possui características próprias e que nossos sentidos interferem na apreensão de sua imagem. Dentro dessa visão, o conhecimento racional se apresenta como o tipo de conhecimento produzido pelas Ciências Policiais, devendo a intuição passar pelo crivo da razão para ser considerada conhecimento, permitindo assim que a verdade, no seu conceito transcendente, seja então alcançada.

Assim, a Teoria Geral das Ciências Policiais apresenta-se como proposta estratégica para transformar a segurança pública brasileira, por meio da formação, da pesquisa e da atuação científica dos profissionais da área, comprometidos com a legalidade, a ética e os direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

BATISTA DA SILVA, J.; RONDON FILHO, E. B. Nota técnica: ciências policiais no Brasil. **Vigilantis Semper** - Revista Científica de Segurança Pública - e-ISSN 2764-3069 | ISSN 2764-5908, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 159–166, 2021. Disponível em: <https://www.revista.pm.rn.gov.br/index.php/revista/article/view/41>. Acesso em: 9 jul. 2025.

BERGER, Peter L. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Trad. Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1973.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Parecer GM-25, de 10 de agosto de 2001**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 ago. 2001. Disponível em: <https://www.agu.gov.br>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. [Constituição (1989)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 1983.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 out. 1941.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 set. 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Homologa o Parecer CNE/CES nº 945/2019, que trata da inclusão das Ciências Policiais como área de conhecimento. **Diário Oficial da União**: seção 1, p. 22, Brasília, DF, 9 jun. 2020.

CARVALHO, Olavo. **Aristóteles em nova perspectiva**: introdução à teoria dos quatro discursos. Campinas SP: VIDE Editorial, 2013.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigmas de segurança pública no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Aurora**, ano III, n. 5, 2009.

HESSSEN, Johannes. **Teoria do conhecimento**. Trad. João Vergílio Gallerani Cuter. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Coleção Os Pensadores.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. Trad. Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.



MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia comunitária**: construindo segurança nas comunidades. Florianópolis: Editora Insular, 2009.

MARCINEIRO, Nazareno. **A melhoria do desempenho policial**: uma metodologia multicritério para aprimorar a tomada de decisão. Florianópolis: Habitus, 2020.

MARCINEIRO, Nazareno *et al.* **Ciências Policiais**. (Org.) Nazareno Marcineiro. Florianópolis: Insular, 2021.

MARCINEIRO, Nazareno; WIGGERS, Alan P.; MIRANDA, Carlos D. A. Polícia ostensiva: uma atuação calcada nas Ciências Policiais. **Revista Pesquisa e Ação**, v. 2, n. 2, 2023.

MARCINEIRO, Nazareno; BARREIROS, Antônio Marcos; SERPA, Cesar Luiz; OLIVEIRA, Igor Tremel; FLACH, Leandro Souza. Análise Criminal como instrumento da operacionalização do poder de polícia administrativa. **Revista Guardiões do Cerrado**, Palmas-TO, v. 2, n.1, jan./jul., 2024. P. 1-16.

MARCINEIRO, N.; DA SILVA, J.; DIAS SAVITRAZ, R.; RIBEIRO FIGUEIRA, L. Lei de organização básica das polícias militares e bombeiros militares: oportunidades a serem desenvolvidas pelas ciências policiais para uniformizar conhecimento no saber e saber-fazer policial. **VIGILANTIS SEMPER** - Revista Científica de Segurança Pública - e\_ISSN 2764-3069 | ISSN 2764-5908, [S. l.], v. 5, n. 8, 2025. Disponível em: <https://www.revista.pm.rn.gov.br/index.php/revista/article/view/171>. Acesso em: 9 jul. 2025.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Trad. Eliane Lisboa. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

PEREIRA, E. S. **Introdução às ciências policiais**: a polícia entre ciência e política. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

POIARES, Nuno. **A ciência policial em Portugal**: o reconhecimento pela comunidade científica internacional. Lisboa: ISCPSI, 2021.

REPARAMENTOS. As fases do poder de polícia administrativa. **Blog Reparamentos**, 14 nov. 2018. Disponível em: <https://reparamentos.com.br/fases-do-poder-de-policia>. Acesso em: 24 abr. 2025.

ROCHÉ, Sebastian. Police science: science of the police or science for the police? - conceptual clarification and taxonomy for comparing police systems. *In: POLICE SCIENCE AND POLICE PRACTICE IN EUROPE*: selected contributions to CEPOL Annual European Police Research and Science Conferences. [S. l.: s. n.], 2016. p. 43-69. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/318324772>. Acesso em: 23 abr. 2025.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Abril Cultural, 1999 (Coleção Os Pensadores).

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Carlos Eduardo da. **Introdução ao estudo das ciências policiais**. São Paulo: Suprema Cultura Editora e Distribuidora de Livro, 2010.

SILVA JÚNIOR, Azor Lopes da *et al.* **Ciências policiais**: conceito, objeto & método da investigação científica. São José do Rio Preto-SP: Editora HN, 2022.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema de três gêneros. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

VALENTE, Manuel Guedes. A epistemologia como fundamento da qualidade e excelência da atuação policial: a encruzilhada da pós-modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v. 2, n. 1, p. 95-101, 2011.



## INFORMAÇÃO CIENTÍFICA NA SEGURANÇA PÚBLICA

*Dilva Páscoa de Marco Fazzioni* \*

**RESUMO:** O presente artigo discute a relevância do domínio dos recursos informacionais pelos agentes de segurança pública, com ênfase na compreensão e uso de bases de dados e periódicos científicos. A pesquisa parte da constatação de que o avanço da ciência é essencial para o aprimoramento da atuação policial, especialmente em países em desenvolvimento, onde a produção científica ainda enfrenta limitações estruturais e históricas. O objetivo do estudo é refletir sobre os desafios e possibilidades da produção e do uso de informação científica no campo da segurança pública. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica descritiva, com levantamento e análise de literatura especializada, além da apresentação de fontes informacionais relevantes. Os resultados apontam que, apesar das dificuldades, há crescente disponibilidade de bases de dados e periódicos especializados que podem ser utilizados para subsidiar práticas profissionais e políticas públicas mais eficazes. Conclui-se que o domínio desses recursos é fundamental para a consolidação de uma cultura de pesquisa e inovação entre os profissionais da área, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública baseada em evidências. Recomenda-se a ampliação da capacitação em pesquisa científica nas instituições de segurança e o incentivo à produção de conhecimento aplicado às necessidades do setor.

**Palavras-chave:** segurança pública; informação científica; bases de dados; pesquisa aplicada; ciência policial.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.310>

Recebido em 02 de março de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025

---

\* Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT)/ Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) – CV lattes: CV: <http://lattes.cnpq.br/9796067955022610>



## SCIENTIFIC INFORMATION IN PUBLIC SECURITY

**ABSTRACT:** This article discusses the relevance of mastering informational resources by public safety agents, with emphasis on the understanding and use of databases and scientific journals. The research starts from the premise that scientific advancement is essential for improving police performance, especially in developing countries, where scientific production still faces structural and historical limitations. The objective is to reflect on the challenges and opportunities of producing and using scientific information in the field of public security. Methodologically, this is a descriptive bibliographic research, based on literature review and the presentation of relevant informational sources. The results show that, despite difficulties, there is a growing availability of databases and specialized journals that can support professional practices and more effective public policies. It concludes that mastering these resources is key to consolidating a culture of research and innovation among security professionals, contributing to the development of evidence-based public safety. The study recommends expanding scientific research training in security institutions and encouraging the production of knowledge applied to the sector's needs.

**Keywords:** public security; scientific information; databases; applied research; police science.

## 1. INTRODUÇÃO

Os avanços da informação e do conhecimento têm sido, simultaneamente, causa e consequência do desenvolvimento econômico, tecnológico e social, condicionando formas de inclusão, participação e exercício profissional em diferentes campos de atuação (Araújo, 2009; Araújo, 2014; Silva; Freire, 2012). No âmbito da segurança pública, essa dinâmica adquire contornos estratégicos: compreender o ecossistema informacional, dominar ferramentas de busca e avaliação crítica de evidências e integrar resultados de pesquisa aos processos decisórios são requisitos para elevar a efetividade institucional e o desempenho individual dos agentes.

No Brasil, a Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública reconhece a centralidade da informação ao afirmar que, “na era da informação, a maior e mais duradoura vantagem competitiva vem do conhecimento”, vinculando gestão da informação, tecnologias e comunicação à melhoria contínua da prática policial (SENASP, 2014, p. 169). Essa diretriz responde à crescente sofisticação do crime e à necessidade de revisar processos, instrumentos e competências profissionais, de modo a orientar políticas e operações por evidências, e não por intuições ou tradições organizacionais.

Apesar do crescimento expressivo da produção científica mundial e da expansão de bases e periódicos especializados - com diferentes indicadores apontando aumento de artigos e de repositórios de acesso aberto (Agência Fapesp, 2018; Pesquisa Fapesp, 2023; Baker; Powell, 2024; Elsevier, 2024) -, a apropriação desse patrimônio informacional pelas organizações de segurança pública encontra barreiras históricas e estruturais. O amadurecimento institucional do campo no país foi tardio, com marcas do período autoritário e distanciamentos entre prática e reflexão acadêmica (Batitucci; Sousa, 2022). Soma-se a isso a fragmentação e a baixa integração de dados primários (registros de ocorrências e atendimentos), que limitam tanto a gestão cotidiana quanto a pesquisa aplicada (Santos; Lima; Souza, 2020).

Do ponto de vista conceitual, é indispensável compreender como o conhecimento científico circula e se valida. A comunicação científica consolidou-se historicamente com o protagonismo dos periódicos - desde o *Journal des Sçavants* e o *Philosophical Transactions* -, que padronizaram formatos, priorizaram a brevidade e instituíram rotinas de validação (Stumpf, 1996). No ecossistema contemporâneo, as fontes de informação distinguem-se pela autoria, avaliação por pares, organização e atualização temática, além de seu projeto editorial, elementos que sustentam sua confiabilidade e reduzem incertezas para o usuário (Paula; Silva; Blanco, 2018). As bases de dados, por sua vez, surgem como resposta técnica ao volume crescente de publicações, oferecendo curadoria, recuperação eficiente e acesso remoto, do CD-ROM à internet, com impactos diretos na economia de tempo e na qualidade das buscas (Pontes, 1990; Votto, 2011).

Em paralelo, difunde-se no país a agenda da segurança pública baseada em evidências, que propõe submeter políticas e intervenções a padrões de comprovação empírica, aprendendo



sistematicamente com o que funciona (ou não) em contextos variados. Embora global, essa “revolução das evidências” avança de modo desigual e é mais lenta onde é mais necessária - nos países em desenvolvimento -, o que reforça a urgência de qualificar o uso de informação científica nos serviços de segurança (Kopittke, 2023). Nas academias e centros de ensino policiais, o tripé ensino, pesquisa e extensão dá suporte à produção e à aplicação de conhecimento orientado às demandas corporativas, com iniciativas que aproximam investigação científica e inovação institucional (Fazzioni *et al.*, 2016).

A expansão do volume publicado e a intensificação da competição científica também recolocam no centro do debate a integridade acadêmica. Processos editoriais robustos - da triagem à avaliação por pares - desempenham papel crítico na qualidade e confiabilidade das publicações, especialmente diante de retratações e investigações que testam os limites do sistema (Penna, 2024). Para a segurança pública, isso significa incorporar boas práticas de uso, citação e avaliação crítica das evidências, evitando tanto a adesão acrítica quanto a instrumentalização do conhecimento.

Diante desse panorama, coloca-se o seguinte problema de pesquisa: como fortalecer a produção, a mediação e o uso qualificado de informação científica por profissionais e instituições de segurança pública no Brasil, de modo a sustentar práticas, formações e políticas baseadas em evidências? Assim, o objetivo deste artigo é discutir os desafios e as possibilidades associados ao domínio de recursos informacionais - com ênfase em bases de dados e periódicos científicos - e mapear fontes relevantes para subsidiar pesquisas e decisões no setor. Metodologicamente, desenvolve-se uma pesquisa bibliográfica descritiva, com levantamento e análise de literatura especializada e apresentação de repositórios e periódicos pertinentes ao campo.

Para cumprir esse propósito, a seção 2 recupera elementos históricos e conceituais do conhecimento científico e da comunicação científica; a seção 3 aborda a relação entre produção científica e informação na segurança pública; a seção 4 apresenta bases e periódicos selecionados; a seção 5 sistematiza elementos práticos para a pesquisa bibliográfica; e a seção 6 traz as considerações finais. Espera-se, com isso, contribuir para a consolidação de uma cultura de pesquisa e inovação entre profissionais de segurança pública, aproximando fontes qualificadas de problemas reais e promovendo decisões mais efetivas, transparentes e socialmente legítimas.

## 2. CONHECIMENTO CIENTÍFICO

O registro do conhecimento acompanha as evoluções da humanidade desde a pré-história, inicialmente, por meio das pinturas rupestres. Sob este ponto de vista, existem alguns marcos históricos que merecem ser citados, como o surgimento da biblioteconomia no terceiro milênio antes da era comum; a controversa relação do Ocidente com os livros na era medieval até a invenção da máquina de imprensa – no século XV, no contexto do Renascimento e no preâmbulo da Revolução Industrial – até o surgimento da informática no século XX.

Neste desenrolar histórico, a Idade Média é marcada pelo controle eclesiástico sobre as bibliotecas, o que revela uma ambiguidade. De um lado, têm-se que escritos foram “frequentemente perdidos ou intencionalmente destruídos”. Por outro lado, é notável que muitas bibliotecas contribuíram sobremaneira para a preservação do legado histórico-cultural da Antiguidade, embora com restrições à disseminação da informação (Araújo, 2009, p. 197; Araújo, 2014; Silva; Freire, 2012).

A invenção da imprensa por Johannes Gutenberg (1439-1440) constituiu o passo inaugural para a ampla difusão da informação, ao permitir a circulação domiciliar de livros e a formação de novas bibliotecas. Nos séculos XX e XXI, esse movimento foi acelerado pelo advento dos sistemas digitais e de seus subsistemas em rede, como a internet, que, associados à computação móvel, tornaram o acesso informacional ubíquo e imediato: conteúdos passaram a estar disponíveis, em tempo real, em dispositivos portáteis (por exemplo, *smartphones* e *tablets*) continuamente conectados e carregados pelo próprio usuário, possibilitando consulta a qualquer tempo e lugar.

Um dos marcos mais significativos foi o advento da informática e das tecnologias da informação e comunicação (TIC) ao longo do século XX, intensificado no pós-Segunda Guerra Mundial. A bipolaridade da Guerra Fria, entre Estados Unidos (EUA) e União Soviética (URSS), induziu investimentos maciços em pesquisa e desenvolvimento, acelerando avanços em computação, semicondutores, telecomunicações, redes e exploração espacial, com posterior difusão para usos civis. Do final do século XX ao início do XXI, a competição tecnológica passou a se concentrar sobretudo entre Estados Unidos e China, reconfigurando a geopolítica da inovação e a liderança em cadeias críticas do ecossistema digital.

Os avanços tecnológicos também desempenharam papel fundamental no desenvolvimento humano. Na Idade Média, quando os livros eram raros e inacessíveis, a alfabetização não era considerada uma necessidade premente e mesmo o analfabetismo poderia ser, por si só, suficiente para impedir o acesso das pessoas em geral aos escritos.

## 2.1 Fontes de informação

A pessoa alfabetizada e familiarizada com as tecnologias faz uso delas para melhor desenvolver suas atividades profissionais, aprimorar seu conhecimento ou melhor aproveitar as atividades de cultura, lazer e outras atividades cotidianas. Para cada ação, terá necessidades específicas de informação, o que remete ao conceito de fontes de informação (Paula; Silva e Blanco, 2018).

Para os autores, “como registro de conhecimento, as fontes apresentam elementos fundamentais que garantem sua confiabilidade.” Entre estes elementos estão “a autoria e colaborações no campo da criação; avaliação por pares, organização das ideias, abordagem da temática e atualização em referência ao conteúdo informacional; e apresentação do projeto.” Outro elemento que contribui para a credibilidade é o projeto editorial da referida fonte de informação. “Exprime-se então que o criador, a criação e a apresentação garantem a eficácia das fontes de informação na redução das



incertezas dos usuários” (Paula; Silva; Blanco, 2018, p. 97-98). Dessa forma, os recursos informacionais se concretizam pelo conteúdo, forma e processo.

## 2.2 Divulgação científica

Stumpf (1996) relata que a primeira forma que os cientistas adotaram para divulgar suas descobertas foi a correspondência pessoal, enviada a pequenos grupos de pares, que fariam análises críticas, sem refutarem as ideias principais. Esses pequenos grupos podem ter sido o embrião de muitas sociedades científicas. Outra forma de registro das descobertas foram as atas ou memórias, elaboradas em reuniões de grupos de cientistas. Após a consolidação dos resultados, as pesquisas passariam a ser descritas em livros.

Em 1665, pouco mais de dois séculos após a invenção de Gutenberg, surgiram os dois primeiros periódicos científicos. O primeiro deles, o *Journal des Sçavants*, foi criado em Paris em janeiro daquele ano, com publicações semanais, mas teve sua publicação interrompida pelas autoridades dois meses mais tarde, por publicar material ofensivo à Inquisição. Essa publicação se configurou como modelo para revistas dedicadas à ciência geral (Stumpf, 1996).

O segundo periódico nasceu na Inglaterra, em março do mesmo ano, inspirado no *Journal des Sçavants*, considerado o protótipo das revistas científicas. Originalmente com periodicidade mensal, em pouco tempo o *Philosophical Transactions da Royal Society of London* alcançou a tiragem de 1,2 mil exemplares. Este tornou-se um modelo para as publicações das sociedades científicas (Stumpf, 1996).

Os periódicos científicos se caracterizaram por conter “artigos mais breves e específicos que as cartas e as atas, uma vez que possuía poucas páginas onde era resumido todo processo de investigação. Além disso, eliminavam qualquer conotação pessoal na forma de exposição” (Stumpf, 1996, p. 2).

No entanto, até o século XX, os artigos publicados em revistas eram considerados formas provisórias de comunicação científica, sendo os livros tidos como o registro definitivo dos avanços. “A visão de que cada observação ou experimento forma uma unidade por si mesmo, só começou a ter aceitação no século XVIII” (Stumpf, 1996, p. 2).

Conforme a autora:

O declínio do livro como meio mais importante e completo para a publicação da pesquisa original foi devido a dois tipos de pressão que começaram a ocorrer na comunidade de pesquisadores: o reclamo pela prioridade das descobertas e o custo de sua produção. Essas pressões estavam intimamente ligadas, pois se a primeira foi causada pela demora na publicação das monografias, que comprometiam a prioridade, a segunda foi consequência da extensão desses trabalhos, que dificultavam e oneravam a impressão. Os cientistas primeiramente resolveram esses dois problemas mediante a publicação de suas pesquisas em partes. Assim, os resultados logo apareciam, ficando assegurada a prioridade da descoberta, e o custo não era tão elevado, se comparado com a publicação de um livro muito volumoso (Stumpf, 1996, p. 2).

Desde o início do século XX, a produção global de artigos científicos tem aproximadamente dobrado a cada 10-15 anos. A partir da década de 1980, o crescimento médio anual situou-se em torno de 8%–9%, com variações conjunturais - notadamente durante a pandemia de Covid-19. Estima-se que, em 2022, tenham sido publicados mundialmente entre 2,5 e 3,0 milhões de artigos, evidenciando os efeitos persistentes da crise sanitária (Agência Fapesp, 2018; Baker; Powell, 2024; Elsevier, 2024; Pesquisa Fapesp, 2023).

A China lidera, com cerca de 700 mil artigos por ano ( $\approx 25\%$  da produção mundial). Os Estados Unidos ocupam a segunda posição, com aproximadamente 500 mil artigos anuais. O Brasil, com 70-80 mil artigos por ano, mantém-se em torno da 14ª posição, embora tenha registrado retração proporcionalmente mais acentuada do que outros países. Além do volume, a China também se destaca em indicadores de impacto (qualidade), expressos por métricas bibliométricas como a quantidade de citações recebidas por seus artigos (Agência Fapesp, 2018; Baker; Powell, 2024; Elsevier, 2024; Pesquisa Fapesp, 2023).

Estima-se que o número de periódicos existentes no mundo esteja entre 40 mil e 45 mil, também com liderança da China, cuja contribuição é da ordem de 12,5% a 15%; Estados Unidos ficam na segunda posição com 7,5% a 10%, enquanto o Brasil responde por cerca de 2,5% a 3% (Agência Fapesp, 2018; Baker; Powell, 2024; Elsevier, 2024; Pesquisa Fapesp, 2023).

### 2.3 Bases de dados

Com uma abordagem clara e altamente didática, o Blog da Biblioteca da Universidade de Caxias do Sul (UCS) explica o conceito de bases de dados, convidando o leitor a uma viagem ao passado para imaginar como eram realizadas as pesquisas há cinco ou seis décadas, quando a internet ainda era germinal em laboratórios de universidades norte-americanas. “Para o pesquisador daquela época, a pesquisa bibliográfica consistia em ir a uma biblioteca, pegar a relação de revistas de uma determinada área e folhear página por página, volume por volume e título por título do acervo de revistas” (Votto, 2011, p. 1).

O aumento do número de publicações tornou ainda mais difícil esse trabalho manual, dando vazão ao surgimento de bases de dados digitais, inicialmente em CD-ROM e depois via internet. As novas tecnologias, também facilitaram a edição de publicações especializadas, invertendo um problema que subsistia. “[Hoje em dia] há um número infindável de publicações acadêmicas e, a cada dia, novas publicações são colocadas à disposição de todos. Atualmente, é um desafio conseguir acessar todas as informações publicadas” (Votto, 2011, p. 1).

As revistas impressas e depois os CD-ROM podiam demorar até meio ano para chegar a uma biblioteca brasileira, principalmente se viessem do exterior. A internet permitiu o acesso imediato. O modelo digital e, principalmente o on-line, proporcionou considerável economia de tempo. “O aumento exponencial de publicações científicas nas últimas duas décadas trouxe um novo desafio: a dificuldade de acompanhar e acessar o volume infindável de informações disponíveis diariamente” (Votto, 2011, p. 1).



As bases de dados foram concebidas para reunir, em um único ambiente, um amplo conjunto de periódicos científicos e seus respectivos artigos, racionalizando o tempo de busca do pesquisador e evitando a navegação dispersa por múltiplos sites; ao operarem com curadoria e critérios rigorosos de seleção, asseguram a qualidade e a originalidade das publicações disponibilizadas (Votto, 2011, p. 1).

Pontes (1990) prossegue no mesmo enfoque ao apontar que o crescimento do volume de documentos produzidos nas últimas décadas exigiu o desenvolvimento de “tecnologias que permitam o processamento mais rápido e eficaz dessas informações, provocando uma substancial mudança quantitativa e qualitativa no panorama internacional”. Essa condição resultou no “surgimento de uma estrutura de prestação de serviços de dimensões intercontinentais, com utilização de novas técnicas nas áreas de computação e teleprocessamento e a progressiva hegemonia dos países industrializados nesse setor” (Pontes, 1990, p. 36).

A autora salienta que, com o uso do computador na recuperação automatizada da informação on-line, bem como com a proliferação das bases de dados é possível fazer “a triagem de milhões de referências bibliográficas”. Desta forma, “este material [...] tornou a atividade de informação uma das mais complexas e ao mesmo tempo mais lucrativas nos países desenvolvidos”. O crescimento da produção científica não é casual, pois decorre de aumento idêntico de investimentos em pesquisa e desenvolvimento (Pontes, 1990, p. 35-36).

Pontes (1990, p. 34) observa que a produção tecnológica, antes difundida entre diversas sociedades, tornou-se progressivamente concentrada em poucos países e, dentro deles, em organizações capazes de arcar com custos cada vez mais elevados; para grande parte da humanidade, a tecnologia passou a ser um elemento exógeno, de modo que o “o que fazer” e o “como fazer” acabam condicionados por valores sociais e culturais de outras sociedades, embutidos nas tecnologias importadas.

A autora ainda comenta que a atividade científica ganhou relevância após a Segunda Guerra Mundial, deixando de ser uma atividade marginal. Além disso, destaca que o número de cientistas vivos atualmente supera o somatório de todos os que viveram durante milênios (Pontes, 1990, p. 34).

Nesse contexto, observa-se uma estrutura de organização do conhecimento científico, cuja unidade básica é o artigo. Os periódicos concentram artigos, muito comumente por área do conhecimento. As bases de dados congregam os periódicos. E, em um nível acima estão os metabuscadores, que reúnem diversas bases de dados num único site e no mesmo buscador. Exemplos de metabuscadores são o Portal da Capes, Scielo ou o Scopus (Votto, 2011, p. 1).

## **2.4 Integridade acadêmica**

Já se tratou aqui das pressões pela urgência da divulgação da produção científica, de maneira a evidenciar a prioridade das descobertas; dos altos investimentos e dos lucros obtidos por organizações empresariais com os avanços do conhecimento. Há que se acrescentar a rivalidade e disputa pela hegemonia do poder e da economia entre países e entre suas organizações empresariais. Tensões desse

gênero elevam os riscos à integridade acadêmica, tema tratado em editorial pela revista brasileira *Ciência da Informação*, uma das mais relevantes em sua área, no mês de dezembro de 2024.

Penna (2024, p. 1) argumenta que a integridade acadêmica constitui pilar da pesquisa científica e fundamento da confiança e credibilidade na comunidade acadêmica; contudo, as pressões por produtividade e a competição intensificam os desafios de manutenção desses padrões. Nessa perspectiva, o fluxo editorial é componente vital para validação e controle de qualidade das publicações, desde a triagem inicial até a revisão por pares, contribuindo para sustentar a ética na pesquisa, enfrentar as pressões contemporâneas e promover uma cultura de responsabilidade e transparência na produção do conhecimento científico.

A autora explica que a motivação para a abordagem decorre de um episódio do dia 6 de dezembro que abalou o universo da editoração científica. Segundo ela, uma editora especializada – cujo nome não é citado – se retratou, suspendendo 34 artigos científicos e informou que outros 13 estavam sob investigação. “Este evento suscita uma reflexão crítica sobre o papel do fluxo editorial na promoção da ética e da integridade acadêmicas em face das pressões contemporâneas” (Penna, 2024, p. 1).

O texto adverte que, mesmo sem a capacidade de assegurar em plenitude a ética e a integridade, o fluxo editorial “é essencial ao atuar como pilar de suporte para a integridade científica” (Penna, 2024, p. 1). Penna (2024, p. 1) sustenta que, em ambiente marcado por forte competição, complexidade, restrições de financiamento e altas metas de produtividade, o fluxo editorial torna-se mecanismo decisivo: desde a submissão até a publicação, impõe controles rigorosos de qualidade e validação científica. Segundo a autora, a intervenção criteriosa de editores e pareceristas permanece central para resguardar integridade e qualidade, assegurar conformidade ética e científica e, ainda, oferecer um espaço colaborativo entre autores, avaliadores e editores que fomente responsabilidade e transparência na comunicação acadêmica.

Adiante, o texto assevera que “o fortalecimento desse processo será determinante para o avanço confiável e responsável do conhecimento no ambiente contemporâneo de pesquisa”. Para a autora, a diversidade de funções dentro do processo de validação dos conteúdos submetidos, que englobam desde a avaliação inicial até o registro histórico, “solidifica seu papel como elemento vital na promoção de elevados padrões éticos em pesquisa científica” (Penna, 2024, p. 1).

Ou seja, é necessário que integridade e ética sejam preservadas, por mais intensas e acaloradas que sejam a competição e a rivalidade.

### **3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INFORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA**

Kopittke (2023) defende que a adoção de modelos de segurança pública baseados em evidências decorre do papel histórico do progresso científico na melhoria das condições de vida: a



substituição de crenças, preconceitos e tradições por métodos científicos sustentou conquistas dos últimos três séculos, com ganhos expressivos em expectativa e qualidade de vida. O autor destaca que essa cultura de evidências resulta de um processo de longa duração, inicialmente impulsionado por áreas como saúde, astronomia e agricultura, e alerta que opiniões intuitivas frequentemente se mostram inadequadas para explicar fenômenos e orientar soluções. Ressalta, ainda, que pesquisadores que desafiaram dogmas religiosos, interesses estabelecidos e o senso comum foram, em diversos momentos, silenciados ou perseguidos. No plano aplicado, compila avaliações empíricas que discriminam intervenções eficazes daquelas ineficazes no campo da segurança pública (Kopittke, 2023).

Segundo ele, foi na Inglaterra que ocorreu a primeira experiência de institucionalização da segurança pública baseada em evidências. “Em 1999, o país lançou o seu *Crime Reduction Program* (“Programa de Redução de Crimes”), com duração de três anos, no valor de 250 milhões de libras, voltado a financiar apenas projetos de prevenção à violência que fossem formulados a partir de evidências científicas” (Kopittke, 2023, p. 80).

Na continuidade dessa iniciativa, em 2002, o *Police Reform Act* (“Lei de Reforma da Polícia”) tornou obrigatório que a gestão policial passasse a ser baseada em evidências. E, dez anos mais tarde, a tradicional Academia Nacional de Polícia, criada em 1948, foi substituída pelo *College of Policing*, focado na formação de policiais com base em evidências (Kopittke, 2023, p. 80).

Após citar que a metodologia da segurança fundamentada em evidência é a base da grande maioria das 75 faculdades de criminologia dos EUA, o estudioso faz um alerta:

[...] essa Revolução das Evidências não seguiu o mesmo ritmo em todo o mundo e é mais lenta justamente em países que mais precisam desse conhecimento. Entre as diversas desigualdades que comprometem a qualidade de vida de milhões de pessoas no mundo, está a baixa diferença de conhecimento científico sobre o que funciona e o que não funciona nos países pobres e em desenvolvimento. Uma revisão sistemática mundial identificou que apenas 9,3% das evidências produzidas em prevenção à violência nos últimos anos foram em países em desenvolvimento. Outra revisão sistemática, feita para localizar estudos de avaliação de impacto sobre estratégias de policiamento em 150 países pobres ou em desenvolvimento, localizou apenas cinco estudos de impacto de alto padrão científico, o equivalente a menos de 2% do que foi produzido no mesmo período no mundo (Kopittke, 2023, p. 80-81).

No caso brasileiro, Batitucci e Sousa (2022) observam que “o amadurecimento institucional das políticas públicas no campo da segurança pública no Brasil foi tardio em virtude dos ecos da ditadura e da distância simbólica da reflexão acadêmica nacional provocada pelo comprometimento das organizações da segurança pública com aquele regime”. Isso explica, na visão dos autores, por que os primeiros “trabalhos acadêmicos na área datam apenas do final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980” (Batitucci; Sousa, 2022, p. 326).

Com estas observações, os autores corroboram a perspectiva de que o avanço do conhecimento científico é um fator determinante para o progresso econômico e social das nações.

Santos, Lima e Souza (2020) defendem estratégias para a unificação nacional de informações primárias relacionadas à segurança pública, ou seja, registros de ocorrências e outros dados criminais. São informações que podem auxiliar o trabalho policial, ao permitir que, por exemplo, foragidos de um estado possam ser detidos em outros estados ou regiões, a identificação de *modus operandi* em crimes que possam caracterizar uma ação orquestrada e coordenada. Além de facilitar a prática policial cotidiana, esses dados podem ser utilizados na elaboração de estudos, transformando-se em dados primários para pesquisas científicas.

Santos, Lima e Souza (2020) sustentam que a integração nacional de dados criminais é condição necessária para uma gestão estratégica da segurança pública, pois a informação constitui o principal instrumento para orientar decisões e políticas. Os autores situam essa necessidade no contexto da “terceira fase do capitalismo”, marcada pela revolução tecnológica pós-industrial e comunicacional, com o surgimento de novas formas de comunicação audiovisual e a expansão da internet, que aceleram fluxos de comunicação e transporte.

No diagnóstico dos autores, a maioria dos sistemas de registro de ocorrências e atendimentos foi concebida para atender especificidades de cada órgão, sem considerar requisitos de interoperabilidade e compartilhamento. Essa arquitetura fragmentada dificulta a formação de um sistema nacional de informações criminais capaz de explorar plenamente o potencial estratégico e operacional do conhecimento produzido (Santos; Lima; Souza, 2020).

A proposta dos autores é a criação de um sistema integrado de informações em segurança pública interinstitucional e interestadual, isto é, entre as diversas organizações que atuam na segurança pública nas diversas unidades da federação. A inexistência de um sistema como o sugerido é tida pelos autores como “um dos maiores problemas da gestão da segurança pública.” Essa carência pode ser também considerada um dos sintomas da desarticulação e da descoordenação entre os órgãos de segurança, igualmente citadas entre os maiores problemas do setor.

#### **4. BASES E PERIÓDICOS CIENTÍFICOS**

Esta seção apresenta um conjunto de bases de dados multidisciplinares, de periódicos brasileiros especializados em segurança pública e de outras fontes de referência na área. As listas não pretendem ser definitivas, tampouco completas. Representam um compêndio de fontes de informação para pesquisas bibliográficas na área. Cada registro é acompanhado de seu respectivo endereço eletrônico. Alguns registros se repetem, respeitando-se a origem da pesquisa realizada.

##### **4.1 Bases de dados multidisciplinares**

O Quadro 1 lista apresenta um conjunto diversificado de repositórios e bibliotecas digitais que se configuram como fontes essenciais para a pesquisa científica e acadêmica. Entre as bases



nacionais de maior relevância, destacam-se o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO – Brasil), que asseguram acesso a literatura científica de qualidade e de alto impacto. No âmbito internacional, sobressaem o *Directory of Open Access Journals* (DOAJ) e o CORE – *Connecting Repositories*, importantes para ampliar o alcance das pesquisas em diferentes áreas do conhecimento.

O quadro contempla ainda fontes especializadas, como a Biblioteca Digital Jurídica (BDJur), vinculada ao Superior Tribunal de Justiça, e a Biblioteca Digital do Exército, voltada a temas de interesse militar. Em paralelo, iniciativas voltadas à democratização e à inclusão informacional, como o Portal Domínio Público e o Dicionário da Língua Brasileira de Sinais (Libras), reforçam o papel social da informação na promoção da cidadania.

A presença da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) amplia ainda mais a abrangência da coleta de produções acadêmicas nacionais. Assim, o quadro sintetiza um panorama plural de fontes que, articuladas, oferecem suporte robusto para a produção e a disseminação do conhecimento científico no Brasil.

**Quadro 1 – Bases de dados multidisciplinares**

Nome do periódico/repositório	Link
Portal Periódicos Capes	<a href="http://www.periodicos.capes.gov.br/">http://www.periodicos.capes.gov.br/</a>
Catálogo de Teses e Dissertações – Capes	<a href="https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/">https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/</a>
SciELO (Brasil) – Scientific Electronic Library Online	<a href="http://www.scielo.br/">http://www.scielo.br/</a>
DOAJ	<a href="https://doaj.org/">https://doaj.org/</a>
Biblioteca Digital	<a href="https://dspace.mj.gov.br/">https://dspace.mj.gov.br/</a>
CORE	<a href="https://core.ac.uk/">https://core.ac.uk/</a>
RUNA	<a href="https://repositorio.animaeducacao.com.br/">https://repositorio.animaeducacao.com.br/</a>
Biblioteca Digital do Exército	<a href="https://bdex.eb.mil.br/jspui/">https://bdex.eb.mil.br/jspui/</a>
BDJur - Biblioteca Digital Jurídica	<a href="https://bdjur.stj.jus.br/jspui/">https://bdjur.stj.jus.br/jspui/</a>
Domínio Público	<a href="http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp">http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp</a>
Portal da Legislação	<a href="http://www4.planalto.gov.br/legislacao">http://www4.planalto.gov.br/legislacao</a>
Dicionário da Língua Brasileira de Sinais	<a href="https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/">https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/</a>
Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações	<a href="https://bdtb.ibict.br/">https://bdtb.ibict.br/</a>

Fonte: Elaborada pela autora (2025).

## 4.2 Periódicos brasileiros em segurança pública

O Quadro 2 apresenta um panorama abrangente de revistas científicas e técnicas voltadas à área, evidenciando a consolidação da produção acadêmica e institucional nesse campo. Entre os periódicos de maior impacto destacam-se o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que se tornou referência nacional em estatísticas e análises setoriais, e a Revista Brasileira de Segurança Pública, que reúne artigos de pesquisadores e profissionais atuantes em todo o país.

Observa-se também a presença de periódicos vinculados a instituições policiais militares, como a Revista de Ciências Policiais da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), a Revista o Alferes, editada pela Polícia Militar de Minas Gerais, a Homens do Mato, da Polícia Militar do Mato Grosso, a Vigilantis Semper, da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, e a Revista Científica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (RevPMMS), demonstrando a preocupação das corporações em fomentar a pesquisa aplicada.

A Revista Brasileira de Operações Antibombas (RBOA) e a Revista do Sistema Único de Segurança Pública, ampliam o escopo temático, incorporando áreas específicas da atividade policial e do sistema de justiça. Assim, o quadro evidencia a diversidade e a relevância dos canais de divulgação científica disponíveis no Brasil, fundamentais para o fortalecimento da pesquisa, da inovação e da difusão de boas práticas no campo da segurança pública.

A comparação entre o Quadro 1 e o Quadro 2 evidencia tanto a complementaridade quanto a especificidade dessas fontes de informação. Enquanto as bases multidisciplinares, como o Portal de Periódicos da Capes, a SciELO – Brasil e o DOAJ, oferecem acesso amplo a produções científicas de diversas áreas do conhecimento, favorecendo uma visão holística e interdisciplinar, os periódicos especializados em segurança pública, como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a Revista Brasileira de Segurança Pública e a Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP), concentram-se na produção e disseminação de estudos aplicados ao setor.

As bases multidisciplinares funcionam como grandes repositórios de apoio metodológico, teórico e comparativo, enquanto os periódicos especializados consolidam a identidade científica da segurança pública no Brasil, trazendo reflexões críticas, análises empíricas e contribuições práticas para o fortalecimento institucional. Dessa forma, o uso combinado dessas fontes enriquece o processo de pesquisa, permitindo ao pesquisador transitar entre referenciais amplos e discussões específicas, favorecendo a produção de conhecimento mais sólido e aplicado.



**Quadro 2 – Periódicos brasileiros em segurança pública**

Nome do periódico/revista	Link
Anuário Brasileiro de Segurança Pública	<a href="https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/">https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/</a>
Revista Brasileira de Segurança Pública	<a href="https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp">https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp</a>
Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)	<a href="https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP">https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP</a>
Revista de Ciências Policiais da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG)	<a href="http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/apmg">http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/apmg</a>
Revista de Ciências Policiais - Guatupê/Paraná	<a href="https://www.apmg.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Policia/Conhecer-a-Revista-de-Ciencias-Policiais-ybrzdGN4">https://www.apmg.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Policia/Conhecer-a-Revista-de-Ciencias-Policiais-ybrzdGN4</a>
Alferes	<a href="https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/index">https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/index</a>
Revista Brasileira de Operações Antibombas (RBOA)	<a href="http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/RBOA/">http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/RBOA/</a>
Revista Brasileira de Ciências Policiais (RBCP)	<a href="http://labcoat.ibict.br/ojs3/index.php/SMJ/about">http://labcoat.ibict.br/ojs3/index.php/SMJ/about</a>
Revista Ordem Pública	<a href="https://rop.emnuvens.com.br/rop">https://rop.emnuvens.com.br/rop</a>
Homens do Mato - Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública	<a href="http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal">http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal</a>
Vigilantis Semper - Revista Científica de Segurança Pública	<a href="https://www.revista.pm.rn.gov.br/index.php/revista">https://www.revista.pm.rn.gov.br/index.php/revista</a>
Revista do Sistema Único de Segurança Pública	<a href="https://revistasusp.mj.gov.br/">https://revistasusp.mj.gov.br/</a>
Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP)	<a href="https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebesp">https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebesp</a>
Revista Científica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (RevPMMS)	<a href="https://revista.pm.ms.gov.br/OJS">https://revista.pm.ms.gov.br/OJS</a>

Fonte: Elaborada pela autora (2025).

### 4.3 Observatório de segurança pública da UNESP – OSP

O Observatório de Segurança Pública da UNESP – OSP – se apresenta como um portal on-line que busca facilitar acesso às informações sobre Segurança Pública no Estado de São Paulo, com ênfase às Boas Práticas. Sua proposta é acompanhar e avaliar “as políticas de segurança pública, ressaltando as principais iniciativas, debates e projetos no período de 1989 a 2020. As informações sobre criminalidade, polícia, administração da justiça criminal e iniciativas locais de segurança ficam disponíveis aos interessados” (Observatório de Segurança Pública e Relações Comunitárias, 2025, p. 1).

Optou-se pelo Observatório de Segurança Pública da UNESP (OSP) porque, dentre as alternativas disponíveis, ele oferece a combinação mais robusta de amplitude, curadoria e utilidade aplicada para pesquisa e tomada de decisão. O portal integra, em um único ambiente, fontes acadêmicas de alto impacto (p. ex., SciELO – Brasil, Portal de Periódicos Capes, *Theoretical Criminology*, *British Journal of Criminology*), repositórios e órgãos institucionais nacionais e internacionais (NIJ, NCJRS, UNODC, Depen, SAP, IBGE), além de iniciativas voltadas a direitos humanos e privacidade (EFF, EPIC, Privacy International) e acervos jornalísticos e de memória. Essa pluralidade multissetorial, articulada a uma série histórica explicitada (1989–2020) e a um foco em Boas Práticas, favorece a triangulação

metodológica, o benchmarking de políticas, a análise comparada e a avaliação de resultados, reduzindo vieses de fonte única e aumentando a replicabilidade e a auditabilidade dos achados. Em termos operacionais, o OSP também racionaliza tempo e esforço de busca ao concentrar recursos heterogêneos em uma arquitetura única, o que é particularmente valioso para projetos que precisam transitar entre revisão bibliográfica, dados oficiais e evidências aplicadas à segurança pública.

O Quadro 3 apresenta um conjunto amplo e heterogêneo de fontes que contemplam tanto bases acadêmicas quanto repositórios institucionais e portais de informação, configurando-se como um recurso estratégico para pesquisas em segurança pública e áreas correlatas. Destacam-se, de um lado, periódicos e bases científicas de alto impacto, como a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO – Brasil), o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o *Theoretical Criminology* e o *British Journal of Criminology*, que oferecem embasamento teórico e metodológico para análises acadêmicas. De outro, incluem-se fontes institucionais relevantes, como o *United States Department of Justice* (NIJ), o *National Criminal Justice Reference Service* (NCJRS), o *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e a Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo (SAP), que disponibilizam dados oficiais e diretrizes de políticas públicas. O quadro agrega ainda iniciativas ligadas a direitos humanos, privacidade e cidadania, como a *Electronic Frontier Foundation* (EFF), o *Electronic Privacy Information Center* (EPIC) e a *Privacy International*, além de acervos de memória e jornalismo, como o *Criminocorpus*, o *Le Monde Diplomatique*, a BBC Brasil e a Revista Veja Online. Essa diversidade demonstra a preocupação do Observatório de Segurança Pública em oferecer uma visão plural, integrando ciência, estatísticas, políticas institucionais e produções midiáticas, o que potencializa análises comparadas e favorece a produção de conhecimento crítico e interdisciplinar sobre segurança pública no cenário nacional e internacional.

**Quadro 3 – Dados, informações e periódicos – OSP**

**Continua**

Nome do periódico/repositório/porta	Link
SciELO (Brasil) – Scientific Electronic Library Online	<a href="http://www.scielo.br/">http://www.scielo.br/</a>
Periódicos – (CAPES)	<a href="https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?">https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?</a>
Portal Periódicos (CAPES)	<a href="http://www.periodicos.capes.gov.br/">http://www.periodicos.capes.gov.br/</a>
Biblioteca Virtual de Ciências Humanas	<a href="http://www.bvce.org/">http://www.bvce.org/</a>
Theoretical Criminology	<a href="http://tcr.sagepub.com/">http://tcr.sagepub.com/</a>
British Journal of Criminology	<a href="http://bjc.oxfordjournals.org/">http://bjc.oxfordjournals.org/</a>
Punishment & Society	<a href="http://pun.sagepub.com/">http://pun.sagepub.com/</a>
The Prison Journal	<a href="http://tpj.sagepub.com/">http://tpj.sagepub.com/</a>
Criminocorpus – Le Portail sur l’Histoire de la Justice, des Crimes et des Peines	<a href="http://www.criminocorpus.cnrs.fr/">http://www.criminocorpus.cnrs.fr/</a>



**Quadro 3 – Dados, informações e periódicos – OSP**

**Continua**

Nome do periódico/repositório/portal	Link
UN Women Watch	<a href="http://www.un.org/womenwatch/">http://www.un.org/womenwatch/</a>
US Department of Justice (NIJ)	<a href="http://www.ojp.usdoj.gov/nij/">http://www.ojp.usdoj.gov/nij/</a>
US Office of Justice Programs	<a href="http://www.ojp.usdoj.gov/about/offices/ocr.htm">http://www.ojp.usdoj.gov/about/offices/ocr.htm</a>
US Office of Community Oriented Policing Programs	<a href="http://www.cops.usdoj.gov/">http://www.cops.usdoj.gov/</a>
US DOJ National Criminal Justice Reference Service	<a href="http://www.ncjrs.gov/">http://www.ncjrs.gov/</a>
Electronic Frontier Foundation (EFF)	<a href="http://www.eff.org/">http://www.eff.org/</a>
EPIC – Electronic Privacy Information Center	<a href="http://epic.org/">http://epic.org/</a>
Privacy International	<a href="http://www.privacyinternational.org/">http://www.privacyinternational.org/</a>
FGV-CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil	<a href="http://cpdoc.fgv.br/">http://cpdoc.fgv.br/</a>
Michel Foucault Resources	<a href="http://www.michel-foucault.com/">http://www.michel-foucault.com/</a>
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados	<a href="http://www.seade.gov.br/">http://www.seade.gov.br/</a>
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional	<a href="http://www.mj.gov.br/depen/">http://www.mj.gov.br/depen/</a>
SAP – Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo	<a href="http://www.sap.sp.gov.br/">http://www.sap.sp.gov.br/</a>
Escola de Administração Penitenciária (SP)	<a href="http://www.eap.sp.gov.br/">http://www.eap.sp.gov.br/</a>
FUNAP – Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel	<a href="http://www.funap.sp.gov.br/">http://www.funap.sp.gov.br/</a>
ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos	<a href="http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/inicial">http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/inicial</a>
Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo	<a href="http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/">http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/</a>
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	<a href="http://www.ibge.gov.br/">http://www.ibge.gov.br/</a>
SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência (MJ)	<a href="http://www.mj.gov.br/sipia/">http://www.mj.gov.br/sipia/</a>
US Federal Bureau of Prisons	<a href="http://www.bop.gov/">http://www.bop.gov/</a>
Biblioteca Virtual Mulher	<a href="http://www.monde-diplomatique.fr/">http://www.monde-diplomatique.fr/</a>
CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes	<a href="http://www.cecria.org.br/home/home.asp">http://www.cecria.org.br/home/home.asp</a>
CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas	<a href="http://www.cebrid.epm.br/index.php">http://www.cebrid.epm.br/index.php</a>
Le Monde Diplomatique	<a href="http://www.monde-diplomatique.fr/">http://www.monde-diplomatique.fr/</a>
BBC Brasil	<a href="http://www.bbc.co.uk/portuguese/">http://www.bbc.co.uk/portuguese/</a>

**Quadro 3 – Dados, informações e periódicos – OSP****Conclusão**

Nome do periódico/repositório/portal	Link
SSRC – Social Science Research Council	<a href="http://www.ssrc.org/">http://www.ssrc.org/</a>
UN Office on Drugs and Crime (UNODC)	<a href="http://www.unodc.org/">http://www.unodc.org/</a>
Newseum – The Interactive Museum of News	<a href="http://www.newseum.org/">http://www.newseum.org/</a>
Revista Veja Online	<a href="http://veja.abril.com.br/acervodigital/">http://veja.abril.com.br/acervodigital/</a>
Portal Brasil	<a href="http://www.brasil.gov.br/">http://www.brasil.gov.br/</a>
Acervo Digital do Jornal Última Hora (AESP)	<a href="http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uhdigital/index.php">http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uhdigital/index.php</a>
Biblioteca Digital Mundial	<a href="http://www.wdl.org/pt/">http://www.wdl.org/pt/</a>

**Fonte:** Observatório de Segurança Pública e Relações Comunitárias (2025).

Nesse sentido, o Quadro 3 diferencia-se dos dois anteriores ao oferecer uma perspectiva global e interinstitucional da produção e do acesso ao conhecimento em segurança pública. Enquanto o Quadro 1 privilegia bases multidisciplinares de caráter acadêmico e o Quadro 2 concentra-se em periódicos brasileiros voltados especificamente à segurança pública, o Quadro 3 articula fontes que transitam entre o meio científico, a produção institucional de órgãos governamentais nacionais e internacionais, organizações da sociedade civil e veículos de comunicação. Essa combinação amplia o horizonte de análise, permitindo que o pesquisador integre dados empíricos, teorias criminológicas, estatísticas oficiais e debates de direitos humanos e cidadania, construindo uma visão mais completa e crítica do fenômeno da segurança pública. Assim, o Quadro 3 não apenas complementa, mas também aprofunda os anteriores, ao posicionar a discussão em um contexto comparado e transnacional, fundamental para a formulação de políticas públicas e para o avanço da pesquisa aplicada.

## **5. A CENTRALIDADE DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NA SEGURANÇA PÚBLICA**

Nesta temática, as referências bibliográficas não são um apêndice protocolar, mas o elo que vincula diagnósticos, decisões e práticas a evidências verificáveis. Em segurança pública — campo sensível, de alto impacto social e sujeito a escrutínio jurídico — citar fontes qualificadas assegura rastreabilidade, auditabilidade e legitimidade das escolhas políticas e operacionais, reduzindo a dependência de intuições ou tradições organizacionais (Kopittke, 2023; SENASP, 2014). Ao explicitar a origem do conhecimento utilizado, a referência permite que pares e órgãos de controle confirmem métodos, limites e contextos de validade, fortalecendo a responsabilidade institucional.

O uso sistemático de informação científica nas referências ancora a agenda de segurança pública baseada em evidências, distinguindo o que funciona do que não funciona e favorecendo a



melhoria contínua de programas, doutrinas e protocolos (Kopittke, 2023). Em termos formativos, alinha currículos, materiais didáticos e diretrizes àquilo que foi previamente validado na literatura (SENASP, 2014), convertendo a bibliografia em infraestrutura de capacitação e aprendizagem organizacional. Ao mesmo tempo, promove a transferibilidade de boas práticas por meio da comparação entre estudos e contextos, evitando a replicação acrítica.

Referenciar adequadamente também é um mecanismo de integridade acadêmica e técnica: a curadoria de fontes, sua avaliação por pares e a transparência dos processos editoriais são salvaguardas de qualidade e ética (Penna, 2024). Nesse sentido, a seleção bibliográfica deve priorizar pertinência temática, atualidade, diversidade de tipos de fonte (acadêmicas e institucionais) e robustez metodológica, favorecendo a replicabilidade e o escrutínio público. Em um ecossistema de produção acelerada e assimetrias de qualidade, a referência consciente funciona como filtro contra vieses, desinformação e evidências frágeis.

A presença de informação científica nas referências dialoga, ainda, com a governança e a gestão do conhecimento. Ao articular bases e periódicos (quadros 1 a 3), as referências estruturam um repositório vivo de memória organizacional, apoiando a padronização terminológica, a construção de tesouros e a interoperabilidade semântica entre sistemas e agências (Paula; Silva; Blanco, 2018). Esse arranjo favorece integrações interinstitucionais, avaliação de políticas e gestão de riscos — inclusive legais e de direitos humanos -, porque torna explícitos os fundamentos técnicos que embasam decisões.

Em síntese, incorporar informação científica nas referências bibliográficas eleva a qualidade decisória, sustenta a prestação de contas e acelera a inovação aplicada em segurança pública. Mais do que orientar “como pesquisar”, o propósito aqui é evidenciar por que referenciar: para conectar problemas reais a soluções validadas, consolidando uma cultura organizacional que transforma informação em conhecimento e conhecimento em ação qualificada.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados ao longo deste estudo permitem afirmar que o domínio dos recursos informacionais, em especial o acesso e a utilização qualificada de bases de dados e periódicos científicos, constitui fator essencial para o fortalecimento da segurança pública. A apropriação crítica da informação científica por parte dos profissionais e instituições da área não apenas favorece práticas operacionais mais eficazes, mas também consolida políticas públicas fundamentadas em evidências, ampliando a legitimidade e a efetividade das ações desenvolvidas.

Verificou-se que, embora a produção científica mundial esteja em franca expansão e haja crescente disponibilidade de fontes informacionais especializadas, o cenário brasileiro ainda apresenta limitações estruturais, como a fragmentação de sistemas, a baixa integração de dados e a distância histórica entre prática policial e reflexão acadêmica. Esses obstáculos reforçam a necessidade de estratégias voltadas

à capacitação científica, à promoção de redes interinstitucionais de informação e à consolidação de uma cultura de inovação orientada pelo conhecimento.

A principal contribuição deste trabalho está em demonstrar que a informação científica é um ativo estratégico, cuja incorporação sistemática à formação, à gestão e à tomada de decisão em segurança pública potencializa a construção de um campo profissional mais qualificado, crítico e alinhado às melhores práticas internacionais. Ao propor caminhos para superar as barreiras históricas e institucionais, o estudo amplia o debate sobre a urgência de políticas voltadas à pesquisa aplicada e à difusão do conhecimento.

Ainda assim, reconhece-se como limitação a escassez de estudos empíricos no Brasil que avaliem de forma direta o impacto do uso de bases de dados e periódicos na formulação de políticas de segurança. Nesse sentido, sugere-se que pesquisas futuras avancem na realização de análises comparativas, estudos de caso e avaliações de impacto que permitam mensurar de maneira mais precisa os resultados práticos da adoção de práticas baseadas em evidências.

Conclui-se, portanto, que investir na formação científica dos profissionais da segurança pública e na integração de sistemas informacionais não é apenas uma exigência técnica, mas um compromisso estratégico e ético. O futuro da área dependerá, em grande medida, da capacidade de transformar a informação em conhecimento e este em ação qualificada, capaz de responder às complexas demandas da sociedade de maneira mais justa, transparente e fundamentada em evidências.



## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA FAPESP. Centro de Memórias. **Brasil é o país com mais publicação científica em acesso aberto**. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/brasil-e-o-pais-com-mais-publicacao-cientifica-em-acesso-aberto/27034>. Acesso em: 08 mar. 2025. [24 de janeiro de 2018].
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila Araújo. Correntes teóricas da ciência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 38, n. 3, p. 192-204, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v38n3/v38n3a13.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila Araújo. O que é Ciência da Informação?. **Informação & Informação** (UEL. Online), v. 19, p. 1-30, 2014. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/15958/14205>. Acesso em: 15 fev. 2025.
- BAKER, David P.; POWELL, Justin J. W. **O crescimento explosivo da pesquisa científica atual 17 de outubro de 2024**. NEXO, 2024. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/externo/2024/10/17/crescimento-pesquisa-cientifica-universidades>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- BATTUCCI, Eduardo Cerqueira; SOUSA, Rosânia Rodrigues de. **Trajетória institucional da temática segurança pública na Fundação João Pinheiro**. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/server/api/core/bitstreams/462d9809-bd7d-4456-b1eb-67ced02cc29d/content>. Acesso em: 09 mar. 2025. p. 325-341.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/gestao-e-ensino/site-novo/matrizcurricularnacional\\_versaofinal\\_2014.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/gestao-e-ensino/site-novo/matrizcurricularnacional_versaofinal_2014.pdf). Acesso em: 18 dez. 2024.
- ELSEVIER. **2023: ano de queda na produção científica de 35 países, inclusive o Brasil**. 2024. Disponível em: [https://www2.ufjf.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2024/07/relatorio\\_bori\\_elsevier\\_2024.pdf](https://www2.ufjf.br/noticias/wp-content/uploads/sites/2/2024/07/relatorio_bori_elsevier_2024.pdf). Acesso em: 05 mar. 2025.
- FAZZIONI, Dilva Páscoa De Marco *et al.* Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina. In: TASCÁ, Jorge Eduardo; SILVA, Augusto César da; PEREIRA, Elaine Aparecida Teixeira (org.). **Pesquisa e inovação em Segurança Pública: uma contribuição do Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina**. Florianópolis: Dois Por Quatro, 2016. 267 p. [Parte II – p. 153-158].
- KOPITTKÉ, Alberto. **Manual de segurança pública baseada em evidências: o que funciona e o que não funciona na prevenção da violência**. Passo Fundo: Conhecer, 2023. 808 p. [Capítulo 3 – A revolução das evidências na segurança pública brasileira].
- OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS. **Links recomendados**. São Paulo: Observatório de Segurança Pública e Relações Comunitárias, 2025. Disponível em: <https://www.observatoriodeseguranca.org/links/>. Acesso em: 09 mar. 2025.
- PAULA, Lorena Tavares de; SILVA, Thiago dos Reis Soares da; BLANCO, Yuri Augusto. Relatos de pesquisa: Pós-verdade e Fontes de Informação: um estudo sobre fake News. **Revista Conhecimento**

em **Ação**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/16764/11221>. Acesso em: 01 mar. 2025.

PENNA, Polyana. Desafios e Responsabilidades: O Impacto do Fluxo Editorial na Integridade Acadêmica. **Ciência da Informação**. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf>. Acesso em: 04 mar. 2025.

PEROVANO, Dalton Jean. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social**. Curitiba: Juruá, 2014. 230 p.

PESQUISA FAPESP. **Dados**: retração da produção científica em 2022. **Revista Pesquisa FAPESP**. Edição 330, ago. 2023. Cientometria. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/retracao-da-producao-cientifica-em-2022/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PONTES, Cecília Carmen Cunha. Bases de dados em ciência e tecnologia. **Transinformação**, v. 2, n. 2/3, p. 33-42, maio/dez. 1990. Disponível em: [http://www.arquivistica.fci.unb.br/wp-content/uploads/tainacan-items/\\_x\\_59497/59603/3-Bases-de-dados-em-ciencia-e-tecnologia.pdf](http://www.arquivistica.fci.unb.br/wp-content/uploads/tainacan-items/_x_59497/59603/3-Bases-de-dados-em-ciencia-e-tecnologia.pdf). Acesso em: 01 mar. 2025.

SANTOS Arthur Silva; LIMA, Evelyn Gomes de; SOUZA, Willijean Batista de. **Tecnologia da Informação na Segurança Pública**: a necessidade de criação de uma base nacional de dados de registro de ocorrência e atendimentos de emergência. 2020. (Trabalho apresentado como requisito avaliativo para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, ministrada pelo instrutor Major PMRO Robinson Brancalhão da Silva, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia). Porto Velho, 2020. Disponível em: [https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4606/1/Tecnologia%20da%20Informação%20na%20Segurança%20Pública\\_A%20necessidade%20de%20criação%20de%20uma%20Base%20Nacional%20de%20Dados%20de%20Registro%20de%20Ocorrência%20e%20Atendimento%20de%20Emergência.pdf](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4606/1/Tecnologia%20da%20Informação%20na%20Segurança%20Pública_A%20necessidade%20de%20criação%20de%20uma%20Base%20Nacional%20de%20Dados%20de%20Registro%20de%20Ocorrência%20e%20Atendimento%20de%20Emergência.pdf). Acesso em: 08 mar. 2025.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho; FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Um olhar sobre a origem da ciência da informação: indícios embrionários para sua caracterização identitária. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, Florianópolis, v. 17, n. 33, p. 1-29, abr. 2012. ISSN 1518-2924. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2012v17n33p1/21708>. Acesso em: 03 mar. 2025.

STUMPF, Ida Regina Chitto. Passado e futuro das revistas científicas. **Ciência da Informação**. v. 25, n. 3, p. 1-6, 1996 – Artigos. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/download/637/641/642#:~:text=O%20Philosophical%20Transactions%20da%20Royal,o%20prot%C3%B3tipo%20das%20revistas%20cient%C3%ADficas>. Acesso em: 01 mar. 2025.

VOTTO, Marcelo. Blog do Sistema de Bibliotecas da UCS. **Você sabe o que são as bases de dados científicos?** UCS: Caxias do Sul, 2011. Disponível em: <https://bibliotecaucs.wordpress.com/2011/10/27/voce-sabe-o-que-sao-as-bases-de-dados-cientificas/>. Acesso em: 02 mar. 2025. [Publicado em 27 de outubro de 2011 por Marcelo Votto].



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

RIBSP- Vol. 8 n. 20 – Jan/Abr 2025

**Dilva Páscoa de Marco Fazzioni**

## A REVISÃO INTEGRATIVA EM CIÊNCIAS POLICIAIS abordagem prática e a assessoria da inteligência artificial

*Lucius Paulo de Carvalho* \*

*Luciana Mara Silva* \*\*

**RESUMO:** O presente artigo trata da aplicação da revisão integrativa como método relevante para o desenvolvimento de pesquisas no campo das Ciências Policiais, área científica recentemente reconhecida e ainda em consolidação. Tem como objetivo apresentar as etapas da revisão integrativa e discutir sua importância para a produção de conhecimento qualificado, transparente e reprodutível, alinhado às necessidades específicas da segurança pública. A metodologia adotada é descritiva, com abordagem qualitativa e base bibliográfica, incluindo análise de uma publicação prática e a proposição do uso da Inteligência Artificial (IA) como ferramenta de apoio. Os resultados destacam que a revisão integrativa permite integrar estudos empíricos e teóricos, sistematizar o estado da arte e identificar lacunas temáticas, além de possibilitar a elaboração de sínteses críticas. Demonstra-se, ainda, como a IA pode contribuir na organização e otimização de etapas da revisão, sem substituir o pensamento crítico do pesquisador. Conclui-se que a adoção da revisão integrativa fortalece o rigor científico nas Ciências Policiais e que o uso ético da IA pode potencializar a qualidade das revisões, desde que respeitada a integridade acadêmica. O estudo recomenda sua ampla adoção como estratégia metodológica para ampliar a produção científica no campo policial.

**Palavras-chave:** ciências policiais; revisão integrativa; segurança pública; metodologia científica; inteligência artificial.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.308>

Recebido em 3 de março de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025.

\* Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT)/ Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2383-1846> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0085305148176176>

\*\* Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT)/ Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3513-2375> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3005116350546030>.



## THE INTEGRATIVE REVIEW IN POLICE SCIENCE practical approach and artificial intelligence assistance

**ABSTRACT:** This article addresses the application of the integrative review as a relevant method for developing research in the field of Police Sciences, a recently recognized and still emerging scientific area. It aims to present the stages of the integrative review and discuss its importance for producing qualified, transparent, and reproducible knowledge, aligned with the specific needs of public security. The adopted methodology is descriptive, with a qualitative approach and bibliographic basis, including the analysis of a practical publication and the proposal of using Artificial Intelligence (AI) as a support tool. The results highlight that the integrative review allows the integration of empirical and theoretical studies, systematization of the state of the art, and identification of thematic gaps, as well as enabling critical syntheses. It is also shown how AI can assist in organizing and optimizing review stages, without replacing the researcher's critical thinking. It concludes that adopting the integrative review strengthens scientific rigor in Police Sciences and that the ethical use of AI can enhance the quality of reviews, provided academic integrity is upheld. The study recommends its broad adoption as a methodological strategy to expand scientific production in the police field.

**Keywords:** police sciences; integrative review; public security; scientific methodology; artificial intelligence.

## 1. INTRODUÇÃO

A medida que as sociedades se tornam mais heterogêneas e complexas, o papel da polícia está cada vez mais exigente e multifacetado, onde funções e tarefas típicas podem variar rapidamente, a depender dos fatores contextuais (Inzunza; Wikström, 2020). Assim, a pesquisa em Ciências Policiais desempenha um papel crucial no desenvolvimento e aprimoramento das práticas e políticas de segurança pública. Compreender os desafios enfrentados pelas forças policiais, bem como as melhores práticas para enfrentá-los, é essencial para garantir a eficácia e a legitimidade das instituições policiais.

A importância da pesquisa na academia é inegável. Ela impulsiona novos conhecimentos promovendo o desenvolvimento acadêmico e profissional. A pesquisa científica se desenvolve de maneira sistemática, evidencia o caminho percorrido por meio de métodos e técnicas consolidados. “Na condição de princípio científico, a pesquisa apresenta-se como a instrumentação teórico-metodológico para construir conhecimento” (Demo, 2012, p. 35).

A revisão da literatura é um percurso essencial para toda pesquisa, pois permite ao pesquisador situar seu trabalho dentro do contexto já existente, identificar lacunas no conhecimento e fundamentar teoricamente sua investigação, contribuindo na análise e discussão dos resultados da pesquisa. É o momento em que o pesquisador precisa localizar e analisar as publicações científicas sobre o tema pesquisado, “[...] conhecer as maneiras pelas quais é possível reduzir o escopo da pesquisa para uma área ou tópico necessário” (Creswell, 2021, p. 19).

A literatura aponta diversos tipos de revisão da literatura (Grant; Booth, 2009). No presente artigo, a ênfase está em diferenciar as revisões narrativas das sistematizadas: revisão sistemática e revisão integrativa. A revisão narrativa não estabelece critérios e/ou protocolos para o seu desenvolvimento. Já as revisões sistematizadas são efetuadas com maior rigor metodológico.

A segurança pública é tema de notório interesse social e acadêmico (Nunes *et al.*, 2023). Pesquisas realizadas sobre segurança pública e polícia militar tiveram um crescimento significativo nos últimos anos, entretanto, em que pese a existência de um número considerável de publicações, na mesma proporção os ensaios revelam discussões superficiais sobre o assunto (Sentone, 2023). Infere-se aqui a importância de um método de revisão que se destina a sintetizar, analisar e avaliar criticamente a literatura existente sobre um tópico de pesquisa em Ciências Policiais.

A revisão integrativa sintetiza o estado da arte de um tema, integrando diferentes tipos de estudos (teóricos, empíricos, qualitativos ou quantitativos) de maneira sistemática e ordenada, com capacidade de organizar o conhecimento, orientar decisões baseadas em evidências, identificar lacunas e integrar perspectivas multidisciplinares. Nesse contexto, objetiva-se apresentar a revisão integrativa como uma metodologia para o aprofundamento de pesquisas e compreensão do estado da arte das



Ciências Policiais, sendo este, um campo do saber denominado embrionário, reconhecido em 2019 pelo Conselho Nacional de Educação e homologado em 2020 pelo Ministério da Educação (Brasil, 2020). Um estudo com uma revisão da literatura rigorosa e detectável, evidencia maior qualidade para a área de Ciências Policiais, com discussões aprofundadas sobre a temática.

O artigo está organizado em três seções, as quais apresentam os tipos de revisão da literatura, com posterior enfoque à revisão integrativa e as suas etapas. Após, expõe-se duas aplicações práticas da revisão integrativa como método de investigação em Ciências Policiais: a primeira partir de um estudo sobre liderança policial em contextos críticos (Carvalho; Rodrigues; Zappellini, 2023); e a segunda aborda as etapas dessa revisão com o uso da Inteligência Artificial assessorando a elaboração da revisão.

## 2. TIPOS DE REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura é uma etapa essencial na construção do conhecimento científico, consiste em processos de busca, análise e descrição de um tema ou área do conhecimento em pesquisas científicas. Objetiva aprofundar e delimitar melhor um campo do saber, identificando o estado da arte sobre determinado assunto, bem com as suas lacunas (Casarin *et al.*, 2020).

O estado da arte nos permite saber o que é conhecido sobre determinado tema a partir de um vasto acervo bibliográfico e nos possibilita um diálogo com demais pesquisadores que revelam a riqueza de informações produzidas em suas pesquisas (Silva; Souza; Vasconcellos, 2020).

Há uma ampla gama de estudos científicos disponíveis em distintas fontes e formatos, os quais podem subsidiar uma revisão da literatura. Entre essas possibilidades, destaca-se o artigo científico publicado em periódicos, que permanece como uma das formas mais tradicionais e eficazes de comunicação acadêmica entre pesquisadores. Os periódicos científicos, criados por volta do século XVII, consolidaram-se ao longo do tempo como canais formais de divulgação dos resultados de pesquisa, garantindo a interlocução e a validação do conhecimento produzido na comunidade científica (Silva, 2020).

Nos artigos científicos os pesquisadores apresentam os resultados de uma pesquisa científica, seguindo métodos e técnicas científicas. Cita-se dois tipos de artigos: (1) artigo teórico, proveniente de uma pesquisa realizada com base na literatura existente, contudo com uma discussão densa e profunda de um tema específico, problematizando ideias e raciocínios, para ampliar o conhecimento da temática; (2) artigo empírico, resultado de uma pesquisa em que é necessário a comprovação prática de algo seja por experimentos ou observações do contexto estudado, construído com evidências empíricas concretas e verificáveis (Soares; Picolli; Casagrande, 2018).

Grant e Booth (2009) identificam quatorze modalidades distintas de revisão da literatura, cada uma marcada por características próprias e finalidades específicas. Para os propósitos deste estudo,

serão adotadas quatro dessas modalidades: a revisão narrativa, as revisões sistematizadas da literatura, a revisão sistemática e a revisão integrativa.

Uma revisão narrativa é uma forma não sistematizada de revisar a literatura, onde o pesquisador reúne e discute um conjunto de trabalhos científicos que considera importante para a análise de um tema específico, sem explicitar critérios claros sobre a seleção desses trabalhos, tornando difícil a sua reprodução por outros pesquisadores. Em geral, essa forma de revisão possui um baixo nível de evidência científica pois não tem uma metodologia de reprodutibilidade. Na revisão narrativa, não há o rigor de responder uma questão norteadora de pesquisa, verificando evidências para confirmar ou refutar uma hipótese de pesquisa (Matos, 2015; Ribeiro, 2014). Para Cordeiro *et al.* (2007, p. 429) a revisão narrativa “[...] apresenta uma temática mais aberta; dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é pré-determinada e específica, sendo frequentemente menos abrangente [...]”. As revisões narrativas trabalham com temas abrangentes, Alves *et al.* (2022, p. 49) relatam as principais etapas de uma revisão narrativa: “uma pergunta; busca de dados não determinada; os critérios de inclusão têm uma amplitude grande e não pré-determinados; avaliação ausente ou subjetiva dos trabalhos incluídos; construção textual narrativa (qualitativa)”. Cordeiro *et al.* (2007, p. 429-430) complementam que “[...] A seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva”.

As revisões sistematizadas (sistemática ou integrativa) diferem da revisão narrativa, pois exige-se do pesquisador um rigor metodológico na busca, análise crítica e descrição de um tema. O uso de um protocolo é importante nas revisões sistematizadas, pois apresentam um checklist de um roteiro que auxilia o pesquisador na organização das etapas a serem realizadas para o desenvolvimento desse tipo de revisão. O protocolo mais usual em pesquisas sistemáticas é o *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA) que apresenta um conjunto de diretrizes que objetiva garantir que as revisões sejam conduzidas de maneira rigorosa e transparente, facilitando a replicação dos resultados e a avaliação crítica por outros pesquisadores (Moher *et al.*, 2015; Page *et al.*, 2021).

A revisão sistemática caracteriza-se pela “[...] busca das evidências científicas, pois ocorre uma definição de objetivos peculiares, coleta de estudos específicos e com metodologias similares, método explícito (critérios sistematizados com reprodutibilidade) [...]” (Alves *et al.*, 2022, p. 50). O termo evidência é central nesse tipo de revisão, uma vez que se baseia predominantemente em estudos empíricos. Diferentemente de abordagens mais amplas, a revisão sistemática delimita temas específicos e conduz análises de forma clara, objetiva e orientada pela replicabilidade dos procedimentos (Flor *et al.*, 2021).

Esse tipo de revisão é realizado, em especial, em estudos da área da saúde. A era das revisões sistemáticas na área da Saúde, se consolidou no final da década de 80. A exemplo cita-se a Cochrane, organização internacional que “[...] tem como objetivo preparar, manter e disseminar revisões sistemáticas na área da Saúde[...]” (Cordeiro; Oliveira, 2007, p. 429).

A revisão sistemática da literatura é um processo complexo que vai além de uma simples análise. Esse tipo de pesquisa segue protocolos rigorosos para organizar e interpretar os documentos,



focando particularmente em identificar o que funciona ou não em um contexto específico, visa identificar práticas baseadas em evidências (Casarin *et al.*, 2020). Por exemplo, na área da saúde, verificar se determinada medicação é eficaz, ou analisar o efeito placebo de determinado experimento. Nesse caso “[...] os ‘sujeitos’ da investigação são os estudos primários (unidades de análise) selecionados por meio de método sistemático e pré-definido [...]” (Cordeiro; Oliveira, 2007, p. 429). Trabalha-se com estudos empíricos que relatam evidências sem a interferência ou tendências do autor em sua construção. O objetivo principal é garantir que o estudo possa ser reproduzido por outros pesquisadores. Para isso, descreve detalhadamente as bases de dados consultadas, as estratégias de busca utilizadas, o processo de seleção dos artigos, os critérios de inclusão e exclusão, e a análise de cada artigo. Além disso, destaca as limitações dos artigos revisados e da própria revisão sistemática (Galvão; Ricarte, 2019).

As revisões sistemáticas são sumarizadas por Galvão, Sawada e Trevizan (2004) em sete etapas: 1) construção do protocolo de pesquisa; 2) formulação da pergunta de pesquisa; 3) busca dos estudos com a definição de descritores, estratégias de busca em cada base de dados estabelecida); 4) seleção e revisão dos estudos com a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão predeterminados; 5) avaliação crítica de cada um dos artigos; 6) coleta de dados utilizando instrumentos que analisem em pares (o mínimo dois pesquisadores simultaneamente) a validade metodológica; 7) Síntese dos dados: sintetizar os dados resultantes de cada estudo para fornecer uma estimativa da eficácia da intervenção investigada [...]. A síntese dos dados pode ser realizada por meio de uma análise descritiva ou metanálise” (Galvão; Trevisan (2004, p. 553).

O procedimento de metanálise é utilizado para sintetizar de forma quantitativa resultados dos estudos incluídos em uma revisão sistemática para que sejam analisados como evidências da pergunta de pesquisa que originou a referida revisão. Emprega análises estatísticas para resumir os resultados dos estudos e identificar lacunas de investigação que podem ser preenchidas por estudos futuros (Schmid, 2021).

A revisão sistemática não é um trabalho individual, envolve o trabalho de dois ou mais pesquisadores, seguindo um protocolo de pesquisa (Schmid, 2021). Luca (2020) enfatizam que a equipe pode inicialmente ser composta por três integrantes, sendo um coordenador de pesquisa que tenha maior familiaridade com a revisão sistemática e outros dois autores como primeiros revisores. “[...] Outros membros podem ainda compor a equipe, como um bibliotecário (para elaborar a estratégia de busca), um consumidor (para indicar questões de pesquisa e desfechos que são realmente importantes para os pacientes e/ou um bioestatístico (para planejar e executar a meta-análise)” (Luca, 2020, p. 22).

Outra forma de sistematizar a revisão da literatura é pela revisão integrativa, reconhecida como um método de pesquisa desde a década de 1980 (Casarin *et al.*, 2020). A revisão integrativa foi desenvolvida como uma alternativa para revisar e combinar de maneira rigorosa estudos que utilizam diversas metodologias, como delineamentos experimentais e não experimentais, integrando seus resultados. Esse método tem o potencial de promover revisões em diferentes áreas do conhecimento, mantendo o rigor metodológico das revisões sistemáticas. A revisão integrativa permite a combinação de dados da literatura empírica e teórica, direcionando-se para a definição de conceitos, identificação de

lacunas em áreas de estudo, revisão de teorias e análise metodológica dos estudos sobre um determinado tema (Mendes; Silveira; Galvão, 2008). Reúne trabalhos empíricos e teóricos, proporcionando um conhecimento amplo do tema de interesse (Botelho; Cunha; Macedo, 2011; Casarin *et. al.*, 2020). “[...] A variedade na composição da amostra da revisão integrativa em conjunção com a multiplicidade de finalidades desse método proporciona como resultado um quadro completo de conceitos complexos[...].” (Ercole; Melo; Alcoforado, 2014, p. 9).

Para operacionalizar a revisão integrativa é necessário um rigor metodológico. Ganong (1987) e Cooper (1982) são autores clássicos ao estudar a revisão integrativa pois sumarizaram etapas para a sua execução, criando assim metodologias de trabalho. Cooper (1982) estabeleceu cinco etapas que o pesquisador deve seguir para uma revisão integrativa, conforme ilustra a Figura 1: (1) formulação da pergunta norteadora da revisão; (2) coleta de dados; (3) avaliação dos dados; (4) análise e interpretação dos dados; (5) apresentação dos resultados.

**Figura 1** – Etapas da revisão integrativa



**Fonte:** Elaborado pelos autores (2024), a partir de Cooper (1982).

A revisão integrativa, conforme descrita por Toronto e Remington (2020), oferece uma abordagem abrangente para combinar estudos empíricos e teóricos, promovendo uma compreensão holística de um fenômeno específico. Essa metodologia permite uma análise sistematizada da literatura, incluindo estudos qualitativos e quantitativos, e sintetiza os resultados de forma crítica para gerar novas perspectivas sobre o tópico em estudo.

Com essa breve exposição, buscou-se apresentar e diferenciar as revisões da literatura do tipo narrativa e sistematizadas: (1) sistemática e (2) integrativa. Ambas têm importância no processo de investigação científica. O quadro 1 apresenta uma síntese das principais características dos tipos de revisões abordados neste estudo.



**Quadro 1 – Características das revisões**

Revisão Narrativa	Revisão Sistemática	Revisão Integrativa
Temática aberta	Parte de uma pergunta específica de pesquisa	Parte de uma pergunta específica de pesquisa
Variável	Exclusivamente estudos empíricos	Estudos empíricos e teóricos
Não há critérios pré-definidos para seleção de estudos	Usa critérios pré-definidos para seleção de estudos	Usa critérios pré-definidos para seleção de estudos
Difícil reprodução	Reprodutibilidade	Reprodutibilidade
Processo subjetivo	Processo estruturado, replicável	Processo estruturado, replicável
Síntese qualitativa	Síntese qualitativa ou quantitativa, mas geral quantitativa (meta-análise)	Síntese qualitativa ou quantitativa
Realizada por um ou mais pesquisadores	Realizada por dois ou mais pesquisadores	Realizada por um ou mais pesquisadores
Revisões que mapeiam informações consideradas relevantes pelo autor sobre um assunto	Revisões que avaliam com criticidade, sintetizam toda a evidência empírica para um problema específico	Revisões que integram, avaliam com criticidade e sintetizam diferentes perspectivas sobre um assunto

**Fonte:** Botelho, Cunha e Macedo (2011); Grant e Booth (2009); Mendes *et al.*, 2008; Pereira (2024); Schmid, White e Stijnen, 2020; Steil (2021).

Considerando as características de cada uma das revisões, apresenta-se a revisão integrativa como um método para qualificar as produções da área de Ciências Policiais, com discussões aprofundadas sobre a temática.

A revisão integrativa inclui estudos teóricos e empíricos, integra diferentes pontos de vista, possibilitando que novas perspectivas sobre um tópico específico possam ser geradas. É uma metodologia com processo estruturado que revisa, crítica e sintetiza a literatura representativa de assunto de forma integrada (Steil, 2021). Assim, torna-se promissora nas pesquisas relacionadas às Ciências Policiais. Esse tipo de revisão pode ser realizada por um ou mais pesquisadores (Ercole; Melo; Alcoforado, 2014) e aplica-se em diferentes finalidades “[...], podendo ser direcionada para a definição de conceitos, revisão de teorias ou análise metodológica dos estudos incluídos de um tópico particular” (Ercole; Melo; Alcoforado, 2014).

### 3. ETAPAS DA REVISÃO INTEGRATIVA

A revisão integrativa foi desenvolvida como uma alternativa para revisar e combinar de maneira rigorosa estudos que utilizam diversas metodologias, como delineamentos experimentais e não experimentais, integrando seus resultados. Esse método tem o potencial de promover revisões em diferentes áreas do conhecimento, mantendo o rigor metodológico das revisões sistemáticas. A revisão integrativa permite a combinação de dados da literatura empírica e teórica, direcionando-se para a definição de conceitos, identificação de lacunas em áreas de estudo, revisão de teorias e análise

metodológica dos estudos sobre um determinado (Hermont *et al.*, 2021; Mendes; Silveira; Galvão, 2008; Souza; Silva; Carvalho, 2010).

Com bases nas etapas e orientações da revisão integrativa sumarizadas por Cooper (1982) a seguir são apresentadas de forma sucinta, cada uma das cinco etapas para aplicação em pesquisas em Ciências Policiais.

### 3.1 Formulação da pergunta norteadora da revisão

Apresenta-se nessa etapa de forma clara e explícita a pergunta de pesquisa considerando, os objetivos da revisão, com conceitos e variáveis de interesse, como guia para a busca e análise da literatura determinando quais estudos serão inclusos e a necessidade informacional de coleta.

### 3.2 Coleta de dados

Essa etapa corresponde ao processo de busca e seleção de estudos potencialmente relevantes a serem analisados. Para sua execução, torna-se imprescindível a elaboração de uma estratégia de busca que integre descritores e palavras-chave em diferentes idiomas, associados por operadores booleanos. Tal estratégia pode ser compreendida como um conjunto de regras ou técnicas que viabilizam o alinhamento entre a questão de pesquisa e a informação disponível em bases de dados (Botelho; Cunha; Macedo, 2011).

Nessa etapa, define-se igualmente a seleção das bases de dados que serão utilizadas para a coleta dos estudos, bem como os critérios que orientarão a triagem, tais como recorte temporal, idioma, delimitação geográfica (quando pertinente) e tipos de documentos a serem incluídos. A construção de uma estratégia de busca bem estruturada contribui para ampliar a credibilidade e a replicabilidade da revisão, assegurando que os estudos selecionados apresentem maior aderência ao problema de pesquisa proposto.

Lista-se abaixo bases de dados recomendados para a busca de estudos que poderão ser incluídos ou excluídos em uma revisão integrativa com temas aderentes às Ciências Policiais:

a) SCOPUS – Relevante base de dados internacional com conteúdo multidisciplinar. Consta na relação de base de dados no Portal da Capes.

b) Web Of Science – Relevante base de dados internacional com conteúdo multidisciplinar. Consta na relação de base de dados no Portal da Capes.

c) SciELO – Multidisciplinar, com artigos produzidos em vários países da América Latina;

d) GOOGLE SCHOLAR – literatura internacional acadêmica-científica, multidisciplinar. Inclui artigos científicos publicados em periódicos de acesso aberto.



Recomenda-se que o pesquisador esteja sempre atualizado quanto às principais fontes de informação em sua área de pesquisa, para maior aderência ao tema.

Após a etapa de busca nas bases de dados e a identificação dos estudos potenciais para inclusão na revisão, procede-se à leitura criteriosa dos títulos, resumos e palavras-chave das publicações localizadas por meio da estratégia de busca, de modo a subsidiar a análise qualitativa posterior (Botelho; Cunha; Macedo, 2011). Nesse processo, é fundamental observar as orientações de Hermont (2021), que reforça a necessidade de explicitar, em revisões integrativas, a estratégia de busca adotada em cada base de dados, descrevendo a combinação dos descritores, os operadores booleanos empregados, o método de identificação e eliminação de referências duplicadas, bem como o procedimento utilizado para a filtragem das publicações selecionadas.

### **3.3 Avaliação dos dados/estudos coletados**

Nesta etapa, o pesquisador avalia a qualidade dos estudos coletados com criticidade para separar estudos válidos de inválidos, garantindo a inclusão apenas de pesquisas de alta qualidade na revisão integrativa. Semelhante à análise de dados na pesquisa convencional, exige uma abordagem organizada para que o pesquisador avalie com rigor as características de cada estudo (Souza; Silva; Carvalho, 2010).

Recomenda-se a utilização de instrumentos auxiliares que permitam condensar as informações dos estudos selecionados a partir de dados previamente definidos, como título, autoria, objetivo, problema investigado, principais resultados, conclusões e, de modo especial, os aspectos metodológicos - incluindo a abordagem empregada, o tamanho da amostra, bem como a validade e a confiabilidade das informações apresentadas. Nessa etapa, realiza-se uma avaliação crítica de cada estudo, considerando a adequação metodológica, a pertinência da amostra, a consistência da resposta ao problema de pesquisa, entre outros elementos relevantes. Ao término desse processo, define-se o conjunto de estudos que comporá o corpus de análise da revisão. “[...] A partir da conclusão desse procedimento, elabora-se uma tabela com os estudos pré-selecionados para a revisão integrativa” (Botelho; Cunha; Macedo, 2011, p. 130).

### **3.4 Análise e interpretação dos dados**

Nessa etapa o pesquisador sintetiza os achados dos estudos válidos e interpreta os resultados. Envolve a integração de dados de diversas pesquisas para identificar padrões, tendências e relações significativas de maneira ordenada, e a sua análise de forma compreensiva, respondendo à questão orientadora do estudo.

O pesquisador irá categorizar os estudos e as informações relevantes para uma melhor interpretação dos resultados. Para categorizar e analisar as informações pode-se utilizar diversos métodos: métodos estatísticos, meta-análise para análises quantitativas e análise temática ou análise de

conteúdo (Badin) para análises qualitativas. A escolha do método depende da natureza dos dados e dos objetivos da revisão.

O pesquisador deve resumir os principais achados, fornecendo uma base sólida para considerações da pesquisa e recomendações práticas e teóricas da temática que serão expostos na apresentação dos resultados/apresentação da revisão.

### **3.5 Apresentação dos resultados**

A etapa final envolve a apresentação clara e coerente dos resultados da revisão integrativa. O pesquisador deve relatar os achados de forma clara, organizada e completa, permitindo a sua síntese, exposição e comparação, sem omitir qualquer evidência relacionada. A apresentação pode incluir a utilização de tabelas, gráficos e figuras para facilitar a compreensão dos resultados, facilitando a identificação de similaridades ou divergências de dados. É o momento para discutir as implicações práticas e teóricas dos dados coletados, bem como as limitações dos estudos e da própria revisão integrativa.

## **4. REVISÃO INTEGRATIVA COMO MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS**

O uso da revisão integrativa nas Ciências Policiais apresenta-se como uma forma valiosa para compreender a complexidade dos fenômenos relacionados à ordem pública, identificar padrões, lacunas na literatura, fatores influenciadores e melhores práticas.

Para elucidar a aplicação prática de uma revisão integrativa na área das ciências policiais, apresenta-se na seção 4.1 um estudo prático sobre “Liderança policial em contextos críticos e na seção 4.2 expõe-se as principais contribuições da Inteligência Artificial (IA) na construção de uma revisão integrativa na respectiva área.

### **4.1 Aplicação prática 1: estudo sobre liderança policial em contextos críticos**

No artigo intitulado “*Leadership in police work applied to critical contexts: An integrative review and scientific mapping using VOSviewer and Google Trends tools*”, por meio da revisão integrativa, os autores Carvalho; Rodrigues; Zappellini (2023) buscaram traçar um panorama geral sobre pesquisas que analisavam a liderança aplicada ao trabalho policial e com escopo nos contextos perigosos, de alto risco, críticos ou de incidentes.

Delimitada em quatro fases, a revisão percorreu as seguintes etapas: 1) definição da pergunta norteadora para a pesquisa; 2) busca na literatura; 3) coleta de dados; 4) apresentação e análise dos resultados. O quadro a seguir sugere uma representação sintética e visual para a realização da revisão integrativa, com a identificação das fases a serem alcançadas e representadas ao final da pesquisa (Carvalho; Rodrigues; Zappellini, 2023).



**Quadro 1** – Fases para a execução de uma revisão integrativa

Revisão Integrativa				
Fase 1	Fase 2		Fase 3	Fase 4
Definição da pergunta norteadora para a pesquisa	Busca na literatura		Coleta de dados	Apresentação e análise dos resultados
	Montagem do descritor, estratégia de busca	Seleção das bases de dados aderentes ao tema	Estabelecer critérios de inclusão e exclusão	

Fonte: Carvalho, Rodrigues e Zappellini (2023, tradução nossa).

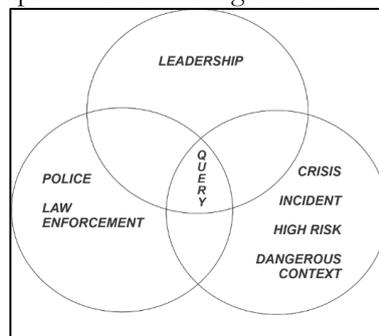
Observa-se que as fases de execução da pesquisa, foram fundamentadas nas etapas da revisão integrativa descritas da seção 3, de uma forma mais sucinta, a saber: fase 1, equivalente a etapa 1 (elaboração da pergunta norteadora); fase 2 e 3, equivalente a etapa 2 (coleta de dados); fase 4, equivalente as etapas 3, 4 e 5 (avaliação dos dados, análise e interpretação dos dados, apresentação dos resultados).

A pergunta norteadora foi inspirada na análise em como ocorre a liderança em contextos críticos, onde os profissionais correm o risco de morrer na execução laboral, e que são afetos às atividades de polícia e segurança pública, propondo-se: como se manifesta a liderança em organizações policiais em contextos críticos, perigosos, de alto risco? (Carvalho; Rodrigues; Zappellini, 2023).

Para busca na literatura, definiu-se como *query* (descritor de busca) a seguinte estratégia: (*Leadership AND (“law enforcement” OR police) AND (crisis OR incident OR “high risk” OR “dangerous context”)*). *Query* é uma palavra inglesa que pode ser traduzida como consulta, pergunta, pesquisa, entre outros significados. Trata-se de uma estratégia de busca *online* definida pelo pesquisador, que seleciona as palavras-chave mais adequadas para a pesquisa, combinando-as com os operadores lógicos, operadores relacionais e caracteres especiais, de modo a padronizar as buscas nas bases de dados selecionadas (Carvalho; Rodrigues; Zappellini, 2023).

Dessa forma, liderança (*leadership*) foi a palavra-chave básica da pesquisa, na qual foi cruzada com estudos aplicados a organizações policiais (*“law enforcement”* ou *police*) e em ocorrências de crises (*crisis*), incidentes (*incident*), de alto risco (*“high risk”*) ou contextos perigosos (*“dangerous context”*). A figura 2 ilustra a estratégia de busca no formato de Diagrama de Venn, representação gráfica utilizada para mostrar todas as possíveis relações lógicas entre as palavras-chave (Carvalho; Rodrigues; Zappellini, 2023).

**Figura 2** – Estratégia de busca representada em Diagrama de Venn



Fonte: Carvalho, Rodrigues e Zappellini (2023, p. 67).

Notórias e afins ao tema proposto, as bases de dados exploradas foram *Scopus*, *Web of Science*, *Ebsco Host*, *ScienceDirect – Elsevier* (com foco no *journal The Leadership Quarterly*), *Core* e *SciELO*, entre os meses de maio e junho de 2022. Para coleta de dados, os critérios de inclusão se deram pela leitura do título, resumo ou palavras-chave, nas línguas inglês ou português, sem limite para o ano da publicação e áreas do conhecimento. Como critério de exclusão, foram retirados os documentos, que pela leitura do título ou do *abstract*, não apresentavam aderência com a área de interesse, principalmente por não relacionarem o tema liderança (*leadership*) com organizações policiais (*law enforcement* ou *police*) ou com situações críticas (*crisis*), incidentes (*incident*), alto risco (*high risk*) ou perigosas (*dangerous context*).

É importante destacar que foram selecionados apenas estudos no formato de artigo científico. A utilização de artigos de periódicos indexados em base de dados científicas oferece a garantia de acesso a conteúdo de alta qualidade e relevância, já que tais bases aplicam critérios rigorosos de seleção, como os processos de revisão por pares, e atendem a padrões acadêmicos elevados.

Assim, aplicados os critérios de inclusão e exclusão, resultaram 15 documentos que compuseram o *corpus* da pesquisa. O quadro 2 sintetiza a revisão integrativa (Carvalho; Rodrigues; Zappellini, 2023).

**Quadro 2 – Síntese da revisão integrativa**

Revisão Integrativa		
Fase 1	Pergunta norteadora	Como se manifesta a liderança em organizações policiais em contextos críticos, perigosos, de alto risco?
Fase 2	Busca na literatura	Descritor de busca - <i>Query</i>
		Bases de dados selecionadas
Fase 3	Coleta de dados	Critérios de inclusão
		Critérios de exclusão
Fase 4	Apresentação e análise dos resultados	15 documentos

**Fonte:** Carvalho; Rodrigues; Zappellini (2023).

A partir de uma criteriosa leitura de cada publicação, buscou-se identificar os principais autores, tipos de liderança, achados e metodologias abordadas, com intuito de diagnosticar a produção científica do tema em destaque, aplicá-lo na fundamentação teórica e compreender a estrutura cognitiva do campo em estudo. Nesse sentido, utilizou-se a análise de conteúdo para identificação de padrões nos dados, codificando-os e agrupando-os categorias, permitindo uma visão estruturada e detalhada das principais tendências e lacunas na literatura existente.



Por fim, a análise dos resultados da revisão integrativa foi complementada com o uso do *software Vosviewer*<sup>1</sup> para identificação das redes bibliométricas de coautoria e coocorrência das palavras-chaves, além da análise de tendência de pesquisas sobre liderança com o uso do *Google Trends*<sup>2</sup>.

O *Google Trends*, é uma ferramenta disponibilizada pelo Google que permite acompanhar a evolução do número de buscas por uma determinada palavra-chave ou tópico ao longo do tempo, em vários idiomas e regiões do mundo (Farias, 2020). O *Google Trends* analisa uma porcentagem de consultas na *Web* para determinar quantas pesquisas foram feitas em um determinado período de tempo (Google Trends, 2022b). É um interessante recurso de pesquisa, que auxilia na demonstração da relevância do tema em estudo.

#### 4.2 Aplicação prática 2: o uso da inteligência artificial assessorando a revisão integrativa

Com o aumento do poder computacional e o acesso a grandes volumes de dados, as inteligências artificiais (IAs) se destacam como ferramentas eficazes na automatização de tarefas complexas, incluindo o seu uso potencial em redação científica. “Os sistemas conhecidos como [Inteligência Artificial Generativa] são projetados para gerar conteúdo (textos, imagens, áudios, simulações, vídeos e códigos) a partir dos dados em que são treinados através de banco de dados e algoritmos” (Melo; Bassani, 2023, p. 2).

A Inteligência Artificial (IA) apresenta-se hoje como uma ferramenta assessora da pesquisa acadêmica. O ChatGPT destaca-se como uma das ferramentas relevantes de IA, entretanto, é importante salientar que não é a única capaz de auxiliar na escrita acadêmica.

Fardim, Gonçalves e Tribst (2023) publicaram o artigo “Scientific writing with artificial intelligence: key considerations and alerts”, com considerações e alertas sobre a aplicação da IA na escrita científica para garantir a integridade científica, a transparência e os princípios éticos. Entre elas, destaca-se: (1) a transparência e ética – o pesquisador deve informar na metodologia e/ou em outra parte do artigo o uso específico da IA. Para publicações científicas, deve-se seguir as diretrizes de publicação das revistas quanto ao uso da IA.; (2) usar a IA para ajudar a escrever um artigo científico não equivale a coautoria. A IA não tem a capacidade de colaborar com ideias originais, tomar decisões éticas ou participar de revisões críticas. Complementar a essas considerações, destaca-se que as ferramentas de Inteligência Artificial generativa geram linguagem, imagem e/ou vídeo, ou seja, nos fornece ideias para otimizar a produção textual, são ferramentas assessoras de conteúdo acadêmico científico e não produtoras. A análise e pensamento crítico, fundamental na construção de textos acadêmicos, ainda é uma habilidade humana.

<sup>1</sup> Desenvolvido por Van Eck e Waltman (2021), VOSviewer é um software elaborado para criar mapas baseados em dados de rede, permitindo, assim, a construção de redes bibliométricas e a visualização das relações de citação, acoplamento bibliográfico, cocitação ou coautoria, a partir de um determinado foco de pesquisa.

<sup>2</sup> O Google Trends é uma ferramenta que permite acompanhar a evolução do número de buscas por uma determinada palavra-chave ou tópico ao longo do tempo, em vários idiomas e regiões do mundo.

Considera-se o uso da IA na escrita acadêmica um caminho sem volta, contudo é necessário ter discernimento quanto ao seu uso para não incorrer em problemas relativos à ética da pesquisa e direitos autorais. Nesse contexto, sugere-se fazer uso das ferramentas de IA para agilizar a pesquisa, otimizar o tempo do pesquisador, produzir insights na discussão do tema, melhorar o texto escrito pelo pesquisador, contudo, não utilizar a IA com fonte de informação para inclusão de texto na íntegra em uma pesquisa, sendo que a IA não faz uma análise crítica e o pesquisador pode incorrer em plágio. Infere-se que para uso da IA na escrita acadêmica é necessário que o autor/pesquisador crie habilidades para trabalhar criticamente com as informações advindas dessas ferramentas.

A partir dessa pequena breve contextualização, intenciona-se apresentar sugestões para o uso consciente do *ChatGPT*<sup>3</sup> desenvolvido pela *OpenAI*, como ferramenta assessora de construção da revisão integrativa da literatura, voltada às Ciências Policiais.

Ao fazer uso do *ChatGPT*, é importante estabelecer um diálogo com a ferramenta, solicitando que o mesmo se coloque na posição de pesquisador. Esse diálogo é estabelecido a partir de comandos para ferramenta, que são denominadas de prompts. “Prompt é nada mais nada menos que um modelo de texto em linguagem natural que faz a solicitação para que a Inteligência Artificial generativa realize uma atividade específica” (Avivatec, 2023). A elaboração de um prompt assertivo fará toda a diferença para que o diálogo junto a ferramenta seja aderente a necessidade do pesquisador.

Para realizar uma revisão integrativa, a definição do tema e escopo de pesquisa antecede a elaboração da pergunta norteadora da referida revisão. Considera-se três pontos importantes para essa definição: (1) o pesquisador precisa saber se há afinidade com o assunto; (2) identificar se há estudos científicos publicados pelo tema para uma sustentação teórica; (3) ter clareza sobre a relevância do tema. Importante também que nessa fase, os limites da revisão da literatura sejam definidos, ou seja, o que será incluído e o que não fará parte da revisão. Nessa etapa é possível fazer uso do chat GPT para ideias de temáticas a partir de um assunto específico.

Para ter a assessoria do *ChatGPT* em *insights* de um tema específico para o desenvolvimento de uma pesquisa, a partir da ideia de um macro tema, sugere-se considerar o comando (*prompt*):

*Sou um pesquisador e vou estruturar uma pesquisa sobre [INSIRA AQUI O MACRO TEMA]. Por favor, indique quais temáticas específicas podem emergir desse assunto.*

A partir das opções do *ChatGPT* há a necessidade de o pesquisador avaliar se a temática é relevante, se há afinidade com o tema, se encaixa-se no contexto de pesquisa.

---

<sup>3</sup> Observe a versão utilizada do *ChatGPT*. Há funcionalidades limitadas na versão gratuita.



Uma vez definido o tema de pesquisa, a primeira etapa da revisão integrativa sugere a formulação da pergunta norteadora. O *ChatGPT* poderá auxiliar a sumarizar diversas questões que podem ser consideradas para abordar o tema proposto, sugere-se considerar o comando (*prompt*):

*Coloque-se na posição de um pesquisador que irá elaborar uma revisão integrativa sobre [INSIRA AQUI O TEMA]. Quais questões norteadoras de pesquisa poderiam ser consideradas ao abordar esse tema proposto?*

Mediante as respostas, analise as opções de acordo com a temática e realidade da pesquisa. Ajuste-as para escolha de uma pergunta de pesquisa exequível.

Na segunda etapa, são realizadas as etapas de busca e seleção para coleta de dados. O *ChatGPT* poderá auxiliar para construir uma estratégia de busca, sugere-se considerar o comando (*prompt*):

*Elabore uma estratégia de busca detalhada para o problema de pesquisa: [INSIRA AQUI O PROBLEMA]. A busca deve ser realizada em português e inglês e organizada para incluir termos correlatos.*

Observe que o *ChatGPT* dará insights para formulação de uma estratégia de busca, porém é necessário avaliar os termos sugeridos pela IA, com a possibilidade de inclusão e exclusão de terminologias mais aderentes à necessidade informacional da pesquisa. O resultado de busca será mais assertivo quando o pesquisador confere as terminologias sugeridas, consultando vocabulários controlados da área com sinônimos e termos correlatos<sup>4</sup>.

Nessa etapa, o pesquisador deve delimitar também os critérios de inclusão e exclusão de estudos como: recorte temporal, idioma, recorte geográfico (se for o caso), tipos de documentos, etc.

Uma vez selecionados os estudos, o *ChatGPT* poderá auxiliar na elaboração de planilhas para conferência e análise de dados (terceira e quarta etapa da revisão), auxiliando o pesquisador para separar estudos “válidos” de “inválidos”. Sugere-se considerar o comando (*prompt*):

*ChatGPT anexei um arquivo representativo de estudos que visam responder o meu problema de pesquisa. Coloque esse arquivo na forma de uma matriz de síntese em que nas linhas estejam os títulos dos artigos e nas colunas as informações a serem extraídas desses estudos. As colunas, devem ter os nomes dos autores, ano de publicação, o objetivo, a metodologia aplicada e os principais resultados encontrados.*

Observe que o *ChatGPT* irá assessorar na organização e síntese das informações provenientes dos estudos selecionados. Contudo, para chegar ao resultado que o pesquisador necessita, muitas vezes é preciso dialogar com o Chat GPT. Sugere-se considerar alguns comandos nesse diálogo:

<sup>4</sup> Nessa etapa é importante consultar um bibliotecário, profissional da informação que possui a expertise na elaboração de estratégias de buscas e pesquisa em bases de dados.

*ChatGPT, a matriz apresentada está ok. Mas preciso que fique completa, analisando todos os xxxx documentos. Você pode completá-la?*

*ChatGPT, o arquivo anexado tem xxx documentos e a sua matriz tem somente xxx resultados. Por favor apresente a matriz completa.*

*ChatGPT, preciso que a matriz apresente as informações dos títulos: [INFORMAR OS TÍTULOS DOS TEXTOS, NA ORDEM QUE ESTÃO APRESENTADOS NO ARQUIVO ANEXADO].*

Quando chegar ao resultado satisfatório para a matriz de síntese, é indispensável a análise e conferência das informações que o *ChatGPT* inseriu na matriz para que os dados sejam validados.

Na quarta etapa, o pesquisador deve resumir os principais achados, padrões e tendências para identificar e discutir suas implicações teóricas e práticas. O *ChatGPT* pode auxiliar na extração de informações, a partir da categorização que o pesquisador delimitar. “[...] é necessário que o pesquisador crie categorias analíticas que facilitem a ordenação e a sumarização de cada estudo. Essa categorização pode ser realizada de forma descritiva, em que o pesquisador indica os dados mais relevantes para seu estudo” (Botelho; Cunha; Macedo, 2011, p. 131).

O *ChatGPT* poderá ainda auxiliar o pesquisador a examinar mais detalhadamente os estudos para extrair achados significativos, otimizando o tempo dos pesquisadores. Sugere-se considerar os comandos (prompts) em estudos individualizados:

*ChatGPT, a partir do arquivo anexado, liste os principais resultados encontrados no estudo. Vou utilizar essa análise em uma pesquisa.*

OU

*ChatGPT sumarie as considerações finais do estudo.*

A análise e conferência das informações que o *ChatGPT* é necessária para que os dados sejam validados.

Na quarta e quinta etapa, a análise com pensamento crítico do pesquisador é uma ação inegociável. O *ChatGPT* pode auxiliar para melhorar a clareza e coesão do texto escrito pelo pesquisador com ajustes gramaticais. Nessas etapas, é importante fornecer comandos (*prompts*) que evitem alteração do contexto já escrito pelo pesquisador. Sugere-se considerar o comando (*prompt*):

*Por favor, revise os parágrafos acima. Corrija quaisquer erros gramaticais e ortográficos e dê sugestões para melhorar a clareza e coesão. Não adicione nenhuma informação nova e mantenha a linguagem formal.*

OU

*Por favor, revise o parágrafo [INSIRA AQUI O PARÁGRAFO]. Corrija quaisquer erros gramaticais e ortográficos e dê sugestões para melhorar a clareza e coesão. Não retire as citações e não adicione nenhuma informação nova e mantenha a linguagem formal.*



A partir dos exemplos de comandos citados nesse estudo, o pesquisador tem a liberdade de aprofundar estudos e análises com a criação de novos *prompts*. Ao criar um novo *prompt* sugere-se: especificidade em seu comando, evitar termos com várias interpretações, fornecer um contexto sobre a pesquisa, testar, e reformular o comando se necessário.

Considerando o estudo de Ganjav *et al.* (2024) e Fardim, Gonçalves e Tribst (2023), reitera-se como importante e ético que o pesquisador declare em alguma parte do manuscrito, caso tenha feito uso da IA, a ferramenta utilizada e a finalidade específica.

O *ChatGPT* pode de fato ser uma ferramenta útil na escrita científica para melhorar a legibilidade e linguagem do texto, mas os pesquisadores devem estar conscientes das suas limitações de para utilizá-lo de maneira ética, produtiva e eficaz. A IA pode apresentar resultados incompletos ou até mesmo incorretos, e o autor é sempre o responsável pela escrita.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste artigo foi apresentar a revisão integrativa como um passo importante e imprescindível ao desenvolvimento de estudos consistentes no campo da neófito Ciência Policial. Como área do conhecimento em desenvolvimento, o rigor científico, a reprodutibilidade e a transparência são requisitos mandatórios para a validação de pesquisas no meio acadêmico científico.

Conhecer o estado da arte de determinado tema permite direcionar novas pesquisas de forma mais precisa e fundamentada, identificar lacunas no conhecimento e assegurar que os trabalhos desenvolvidos estejam em consonância com as práticas e descobertas mais recentes. A mera escolha de literaturas que se encaixam no escopo de uma pesquisa, mas sem protocolos e critérios claros de seleção, típicos de uma revisão narrativa, trazem um baixo nível de transparência aos trabalhos científicos.

Assim, para elucidação da metodologia necessária a realização da revisão integrativa, buscou-se pormenorizar suas etapas e trazer uma publicação como exemplo ao método de investigação em Ciências Policiais. Por fim, expõe-se o uso da Inteligência Artificial como ferramenta capaz de assessorar a elaboração da revisão, inclusive com sugestões de *prompts* (comandos). Porém, evidencia-se o necessário (e insubstituível) pensamento crítico do pesquisador, a ética na pesquisa e os cuidados com os direitos autorais, para manutenção da inegociável integridade acadêmica.

## REFERÊNCIAS

ALVES, M. R. *et al.* Revisão da literatura e suas diferentes características. **Editora Científica Digitas**, v. 4, p. 46-53, 2022.

AVIVATEC. **Engenharia de prompt**: aplicações, princípios de desenvolvimento e muito mais. 2023. Disponível em: <https://www.avivatec.com.br/engenharia-de-prompt/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.

BRASIL. **Inclusão das Ciências Policiais no rol das ciências estudadas no Brasil**. 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/132881-pces945-19/file>. Acesso em: 30 jan. 2024.

CARVALHO, L. P. de; RODRIGUES, A. P. G.; ZAPPELLINI, M. B. Leadership in police work applied to critical contexts: an integrative review and scientific mapping using VOSviewer and Google Trends tools. **Security and Defence Quarterly**, v. 43, n. 3, p. 63–79, 30 set. 2023.

CASARIN, S.T. *et al.* Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health. **Journal of nursing and health**, v. 10, n. 5, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/19924>. Acesso em: 18 maio 2024.

CORDEIRO, A. M. *et al.* Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgões**, v. 34, p. 428-431, 2007.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DEMO, P. **Pesquisa e construção de conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. 7. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **REME-Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rem/revista/article/view/50174>. Acesso em: 25 jun. 2024.

FARDIM, K. A. C.; GONÇALVES, S. E. P.; TRIBST, J. P. M. Scientific writing with artificial intelligence: key considerations and alerts. **Brazilian Dental Science**, v. 26, n. 3, 2023.

FLOR, T. O. *et al.* Revisões de literatura como métodos de pesquisa: aproximações e divergências. CONAPESC, 6., 2021, Campina Grande. **Anais [...]** Campina Grande, Realize Editora, v. 24, 2021. Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conapesc/2021/TRABALHO\\_EV161\\_MD1\\_SA102\\_ID1931\\_28092021174857.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conapesc/2021/TRABALHO_EV161_MD1_SA102_ID1931_28092021174857.pdf). Acesso em: 07 maio 2024.

GALVÃO, C. M.; SAWADA, N. O.; TREVIZAN, M. A. Revisão sistemática: recurso que proporciona a incorporação das evidências na prática da enfermagem. **Revista Latino-americana de enfermagem**, v. 12, p. 549-556, 2004.



GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019. Disponível em: <https://sites.usp.br/dms/wp-content/uploads/sites/575/2019/12/Revis%C3%A3o-Sistem%C3%A1tica-de-Literatura.pdf>. Acesso em: 18 maio 2024.

GANONG, L. H. Integrative reviews of nursing research. **Research in nursing & health**, v. 10, n. 1, p. 1-11, 1987.

Google Trends (2023) Understanding the data. How to interpret trends results. Google News Initiative. Available at: <https://newsinitiative.withgoogle.com/resources/trainings/google-trends-understanding-the-data/> (Accessed: 26 May 2023).

GRANT, M. J.; BOOTH, A. A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies. **Health information and libraries journal**, v. 26, n. 2, p. 91–108, jun. 2009. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19490148>. Acesso em: 28 ago. 2019.

HERMONT, A. P. *et al.* Revisões integrativas: conceitos, planejamento e execução. **Arquivos em Odontologia**, v. 57, p. 3-7, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/arquiosemodontologia/article/view/25571/26060>. Acesso em: 18 maio 2024.

INZUNZA, M.; WIKSTRÖM, C. European police recruits' views on ideal personal characteristics of a police officer. **Policing and Society**, v. 30, n. 10, p. 1243–1262, 25 nov. 2020.

LUCA, G. C. de. **Revisões sistemáticas da literatura: guia prático**. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

MATTOS, P. de C. Tipos de revisão de literatura. **UNESP**, São Paulo, v. 2, 2015.

MELO, M. A.; BASSANI, P. S. Inteligência artificial generativa: aplicações e contextos. *In*: RIEOnLIFE, 4.; WLC, 13., 2023, Minas Gerais. **Anais [...]**, Minas Gerais, 2023.

MENDES, K.D.S.; SILVEIRA, R.C.C.P.; GALVÃO, C.M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & contexto-enfermagem**, v.17, p. 758-764, 2008.

MOHER, D. *et al.* Preferred reporting items for systematic review and meta-analysis protocols (PRISMA-P) 2015 statement. **Systematic reviews**, v. 4, n. 1, p. 1, 2015.

NORONHA, D; FERREIRA, S. Revisões da literatura. *In*: CAMPELLO, B. S; CENDÓN, B. V; KREMER, J. M. (ed.) **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000. p. 191-198.

NUNES, C. F. O. *et al.* Inovação em segurança pública: um estudo bibliométrico. **Em Questão**, v. 29, n. 12, p. 44-82, 2023.

PAGE, M. J. *et al.* The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **BMJ**, v. 372, n. 71, p. 1-9, 2021.

PEREIRA, R. 2024. **Do zero até a publicação com a inteligência artificial generativa.** Florianópolis, 2020. Workshop remoto.

RIBEIRO, J. L. P. Revisão de investigação e evidência científica. **Psicologia, Saúde & Doenças**, v.15 n.3, p. 671–682, 2014.

RIBEIRO, J. L. P. Revisão de investigação e evidência científica. **Psicologia, Saúde e Doenças**, v. 15, n. 3, 2014.

SCHMID, C. H.; WHITE, I. R.; STIJNEN, T. Introduction to systematic review and meta-analysis. In: SCHMID, C. H.; WHITE, I. R.; STIJNEN, T. (ed). **Handbook of meta-analysis**. Boca Raton: Taylor and Francis, 2020. p. 1-18.

SENTONE, R. G. Segurança Pública e Polícia Militar: uma revisão sistemática. **Humanidades e ciências sociais**, p. 19–47, 7 nov. 2023.

SILVA, A. P. P. N. da; SOUZA, R. T. de; VASCONCELLOS, V. M. R. de. O Estado da arte ou o estado do conhecimento. **Educação. Porto Alegre**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, e 37452, set. 2020. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-2582202000030005&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-2582202000030005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 16 jul. 2024.

SILVA, L. M. **Repositório Institucional e o ecossistema da Ciência Aberta**: mecanismos de funcionamento. 2020. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

SOARES, S. V.; PICOLLI, I. R. A.; CASAGRANDE, J. L. Pesquisa bibliográfica, pesquisa bibliométrica, artigo de revisão e ensaio teórico em administração e contabilidade. **Administração: ensino e pesquisa**, v. 19, n. 2, p. 308-339, 2018.

SOUZA, M. T. de; SILVA, M. D. da; CARVALHO, R. de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, São Paulo, v. 8, p. 102-106, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 maio 2024.

STEIL, A. V. **Diferenças e similaridades entre revisão sistemática, revisão de escopo, revisão integrativa e revisão narrativa.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, 2021. [Material de apoio de aula online].

TORONTO, C. E. *et al.* (ed.). **A step-by-step guide to conducting an integrative review.** Nova York: Springer, 2020.

VAN ECK, N. J.; WALTMAN, L. **VOSviewer manual**: manual for VOSviewer version 1.6.17. 2021. Disponível em: [https://www.vosviewer.com/documentation/Manual\\_VOSviewer\\_1.6.8.pdf](https://www.vosviewer.com/documentation/Manual_VOSviewer_1.6.8.pdf). Acesso em: 23 maio 2023.



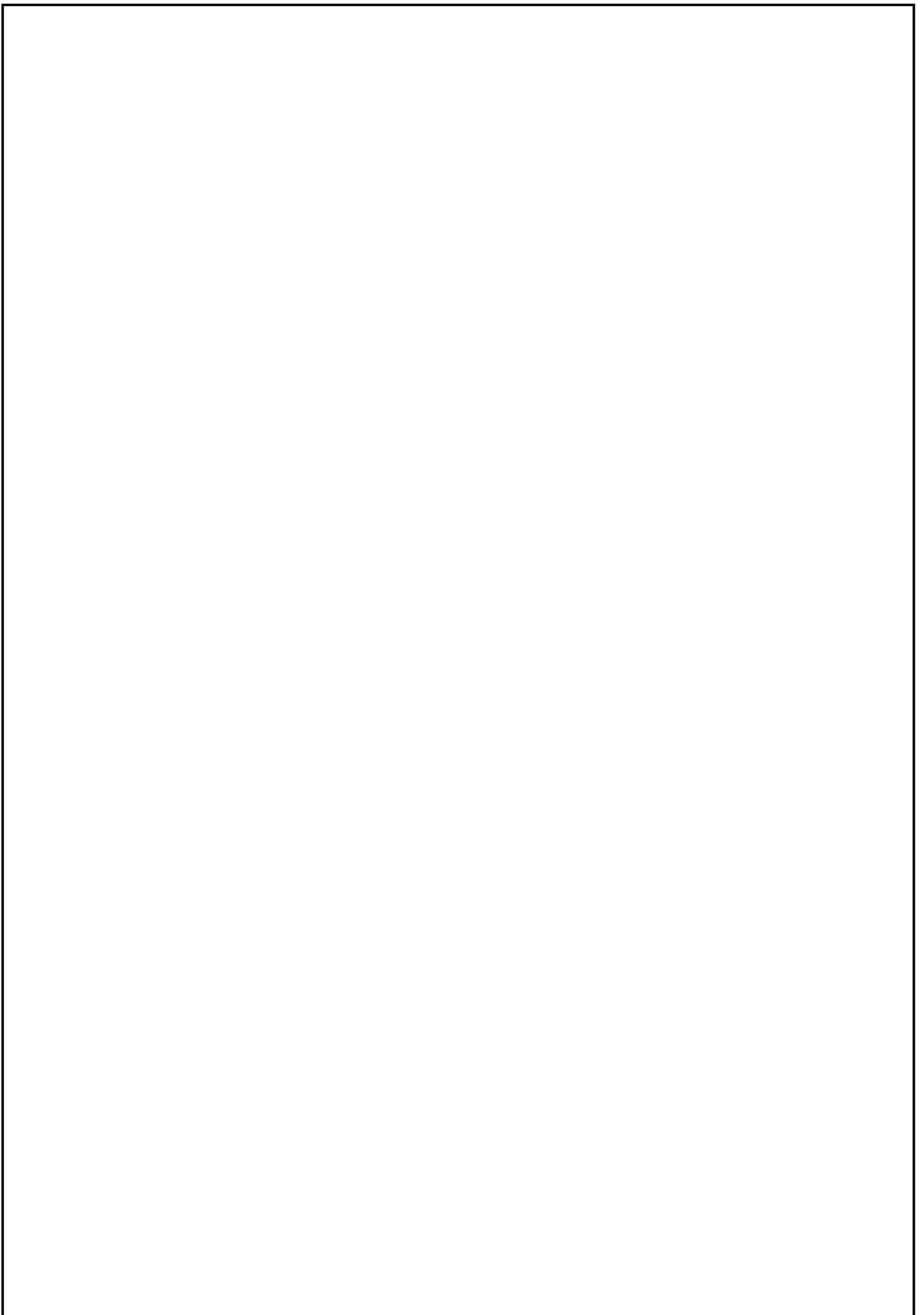
INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

RIBSP- Vol. 8 n. 20 – Jan/Abr 2025

Lucius Paulo de Carvalho  
Luciana Mara Silva

**SEÇÃO  
DE  
ARTIGOS**





## ANÁLISE MULTIVARIADA EXPLORATÓRIA APLICADA A DADOS DE VIOLÊNCIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 9 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

*José Silvio Govone \**  
*Guilherme Gomes dos Santos \*\**  
*Willians Cerqueira Leite Martins \*\*\**

**RESUMO:** As técnicas multivariadas de análise de componentes principais e análise fatorial, foram aplicadas no estudo de variáveis de criminalidade no 9º Comando de Policiamento do Interior (CPI-9), da Polícia Militar, Piracicaba, SP, sendo os dados mensais referentes ao período 2015 a 2022. As seguintes variáveis foram analisadas: Homicídios Dolosos (HD), Roubos de Veículos (RV), Furtos de Veículos (FV), Roubos de Cargas (RC), Furtos de Cargas (FC), Roubos Outros (RO), Furtos Outros (FO), Estupros (E). As análises foram conduzidas considerando os dados do comando em sua totalidade, com uma abordagem específica para cada um dos seis batalhões que o compõem. A partir disso, aplicaram-se técnicas de estatística multivariada, visando identificar padrões e fornecer subsídios para investigações futuras. Esses resultados têm como objetivo contribuir para o aprimoramento de estratégias de segurança pública no âmbito do CPI-9.

**Palavras-chave:** componentes principais; análise fatorial; violência; polícia militar; policiamento.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.300>

Recebido em 2 de abril de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025.

\* Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8579-0982> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0534874933112053>.

\*\* Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1442119964077641>.

\*\*\* Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1910243017807469>.



## EXPLORATORY MULTIVARIATE ANALYSIS APPLIED TO VIOLENCE DATA FROM THE INTERIOR POLICING COMMAND - 9 OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF SÃO PAULO.

**ABSTRACT:** The multivariate techniques of principal component analysis and factor analysis were applied to the study of crime-related variables in the 9th Interior Police Command (CPI-9) of the Military Police, Piracicaba, São Paulo, with monthly data referring to the period from 2015 to 2022. The following variables were analyzed: Intentional Homicides (HD), Vehicle Robberies (RV), Vehicle Thefts (FV), Cargo Robberies (RC), Cargo Thefts (FC), Other Robberies (RO), Other Thefts (FO), and Rapes (E). The analyses were conducted considering the command's overall data, with a specific approach for each of its six battalions. Multivariate statistical techniques were applied to identify patterns and provide insights for future investigations. These results aim to contribute to the improvement of public security strategies within the CPI-9 jurisdiction.

**Keywords:** principal components; factor analysis; violence; military police; policing

## 1. INTRODUÇÃO

A aplicação de métodos de estatística multivariada tem crescido nas últimas décadas pelo fato dos pesquisadores de diferentes áreas terem se conscientizados da necessidade de modelos estatísticos mais complexos de análise, pois os fenômenos tornam-se cada vez mais intrincados, muitas vezes com características multivariadas, envolvendo diversas variáveis. Outro fato é o avanço dos equipamentos e aplicativos computacionais que permitem análises rápidas e precisas de dados de fenômenos de altas dimensões. Inúmeras são as áreas de aplicação da estatística multivariada.

Por outro lado, são importantes trabalhos científicos visando a aplicação de técnicas estatísticas em dados referentes a ocorrências de crimes, com o objetivo de melhor compreender as ocorrências destes eventos, de forma a auxiliar o trabalho da polícia na prevenção de tais eventos.

Diversas são as aplicações da análise multivariada na área de segurança pública. Como exemplo, pode-se citar Costa Ferreira (2019) que aplicou estas técnicas no estudo de inter-relações entre taxas de homicídios com variáveis socioeconômicas e nível educacional. Cortes (2016) analisou os principais delitos nos municípios do Rio Grande do Sul, durante certo período de tempo, identificando que a maior quantidade de crimes praticados foi em furtos e roubos e que tais eventos ocorreram com maior frequência em municípios litorâneos. Santos *et al.* (2021), utilizando técnicas multivariadas, construíram um índice de criminalidade para os municípios fluminenses, com base em observações de crimes em 3 anos não sucessivos. Após, aplicaram uma análise espacial dos crimes.

Desta forma, o presente trabalho consiste no emprego de duas técnicas exploratórias de análise multivariada: Análise de Componentes Principais e Análise Fatorial, no estudo de variáveis de criminalidade considerando dados de 6 batalhões do 9º Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), sediado no município de Piracicaba. São as seguintes variáveis estudadas: Homicídios Dolosos (HD), Roubos de Veículos (RV), Furtos de Veículos (FV), Roubos de Cargas (RC), Furtos de Cargas (FC), Roubos Outros (RO), Furtos Outros (FO), Estupros (E). Os dados consistem dos registros de ocorrências mensais, durante os anos 2015 a 2022.

## 2. METODOLOGIA

Os métodos estatísticos empregados foram selecionados de acordo com as características dos dados de violência e a natureza das questões investigadas. Além disso, destaca-se as ferramentas computacionais utilizadas para implementar as análises, enfatizando suas funcionalidades e adequação ao estudo. O objetivo principal da metodologia é assegurar a reprodutibilidade e a transparência das etapas realizadas, possibilitando futuras aplicações e validações dos resultados obtidos.



É apresentada uma descrição teórica da Análise de Componentes Principais e da Análise Fatorial, destacando de forma breve os procedimentos técnicos e alguns critérios de interpretação destes tipos de análises. Essa abordagem permite compreender como essas ferramentas foram aplicadas para explorar a variabilidade dos dados e identificar padrões ou fatores latentes relevantes.

## 2.1 Análise de componentes principais

A análise de componentes principais é um método estatístico multivariado em que se combina linearmente  $p$  variáveis aleatórias  $X_1, X_2, \dots, X_p$ , correlacionadas entre si, produzindo  $p$  índices  $Z_1, Z_2, \dots, Z_p$ , não correlacionados entre si, na ordem de importância dos mesmos, os quais descrevem a variação nos dados (Manly; Alberto, 2017). O objetivo é explicar as variâncias e covariâncias das  $p$  variáveis originais através de um número menor de componentes, independentes entre si. Os índices são as Componentes Principais que medem as diferentes “dimensões” dos dados, cujas variâncias satisfazem a relação:

$$\text{Var}(Z_1) \leq \text{Var}(Z_2) \leq \dots \leq \text{Var}(Z_p)$$

A  $i$ -ésima componente principal é escrita como:

$$Z_i = a_{i1}X_1 + a_{i2}X_2 + \dots + a_{ip}X_p$$

sendo o coeficiente  $a_{ij}$  a importância da  $j$ -ésima variável na  $i$ -ésima componente, chamado carga, com  $i, j = 1, 2, \dots, p$ .

Quando as correlações entre as variáveis originais forem altas, as variâncias de alguns índices resultarão em valores baixos, de forma que algumas componentes (as últimas) poderão ser desprezadas, resultando na redução do número de componentes e a dimensão da análise. Neste caso, obtém-se  $m < p$  componentes não correlacionadas entre si, que explicam aproximadamente a mesma variabilidade dos dados originais. A “qualidade” da aproximação com as  $m$  componentes é medida observando-se a porcentagem da variância explicada.

Há critérios para a escolha de número de componentes a serem retidas para uso, mas a decisão cabe ao pesquisador, decidir entre a simplicidade do modelo (pequeno número de dimensões é de mais fácil administração e interpretação) e a completude (maior número de dimensões capta uma quantidade maior de informações). Com esta análise, a possível multicolinearidade entre as variáveis originais é eliminada através das componentes não correlacionadas entre si (Lattin *et al.*, 2011).

## 2.2 Análise fatorial

Consiste em uma técnica de classificação multivariada semelhante à análise de componentes principais, com a diferença que esta última não é baseada em um modelo estatístico particular, enquanto a análise fatorial é desenvolvida baseada em um modelo.

A análise fatorial permite que um conjunto de  $p$  variáveis  $X_1, X_2, \dots, X_p$ , cujas medidas sejam correlacionadas entre si, possam ser identificadas com um número menor de outras variáveis,  $m$ , não correlacionadas entre si, chamadas de fatores, que sumarizam as informações dadas pelas variáveis originais, sendo que tais fatores estão relacionados à variável original através de um modelo linear. Escreve-se a  $i$ -ésima variável,  $x_i$ , como

$$X_i = a_{i1}F_1 + a_{i2}F_2 + \dots + a_{im}F_m + e_i, \quad i = 1, 2, \dots, p; \quad m < p,$$

cuja variância é:

$$Var(X_i) = a_{i1}^2 + a_{i2}^2 + \dots + a_{im}^2 + Var(e_i),$$

em que  $X_i$  é o escore com média 0 e variância 1,  $F$  é um valor, “fator”, com média zero e variância igual a 1,  $e_{ij}$  é a parte da variável  $X_i$  “específica” para a  $i$ -ésima variável, ou erro aleatório, e  $a_{ij}$  são constantes, chamadas “cargas” dos fatores, em que seu quadrado é a proporção da variância de  $X_i$  contida nos fatores, com  $i = 1, 2, \dots, p$  e  $j = 1, 2, \dots, m$ . Já a soma  $a_{i1}^2 + a_{i2}^2 + \dots + a_{im}^2$  é chamada “comunalidade” da variável  $X_i$  (parte da variância de  $x_i$  relacionada aos fatores comuns) e  $Var(e_i)$  é chamada “especificidade” de  $X_i$  (parte da variância específica de  $X_i$  não relacionada aos fatores comuns).

A correlação entre as variáveis  $X_i$  e  $X_k$  é dada pela expressão:

$$r_{ik} = a_{i1}a_{k1} + a_{i2}a_{k2} + \dots + a_{im}a_{km},$$

indicando que dois escores de teste podem somente ser correlacionados se eles possuem altas cargas nos mesmos fatores. Também, a comunalidade não excede o valor 1, de maneira que  $-1 \leq a_{ij} \leq 1$  (Manly; Alberto, 2017).

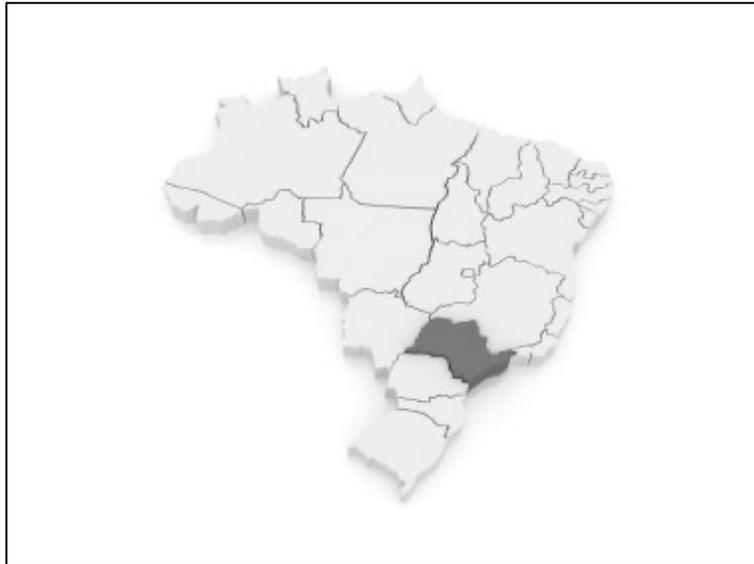
### 3. AMBIENTAÇÃO DOS DADOS

#### 3.1 Comando de Policiamento do Interior 9

O Comando de Policiamento do Interior (CPI-9), da PMESP, está sediado na cidade de Piracicaba, e possui 52 municípios sob seu comando, agrupados em 6 batalhões, sediados nas cidades: Piracicaba (10° BPM/I), Sumaré (48° BPM/I), Americana (19° BPM/I), Limeira (36° BPM/I), Rio Claro (37° BPM/I) e São João da Boa Vista (24° BPM/I). Cada batalhão é subdividido em companhias, considerando os diferentes municípios que o compõem. As Figuras 1, 2 e 3 especificam a localização do CPI-9 e sua divisão em batalhões e nos municípios.

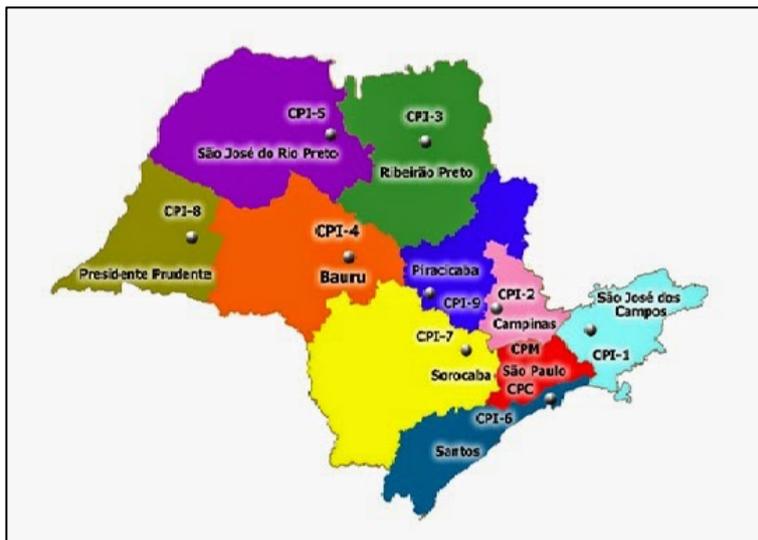


**Figura 1** – Mapa do Brasil com destaque no estado de São Paulo



Fonte: Depositphotos - Mapa de São Paulo.

**Figura 2** – Mapa de São Paulo com destaque nos Comandos de Policiamento do estado



Fonte: Blogger - Comando de Policiamento do Interior.

**Figura 3** – Região de Abrangência do CPI-9, onde é aplicada a metodologia DEGEO a partir agosto de 2013



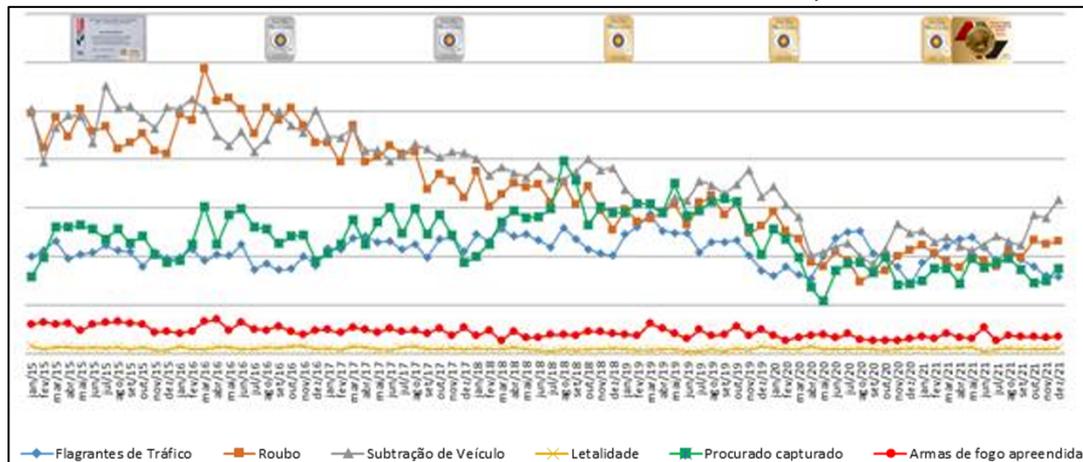
Fonte: Divisão Operacional do CPI 9, PMESP, Piracicaba, SP, 2022.

Este Comando Policial aplica, desde 2013, a técnica DEGEO – “Diagnóstico Evolutivo Geoponderado, Aplicável a Comandos de Policiamento de Interior, voltado aos Municípios”, elaborada pela própria Polícia Militar, e aplicada anteriormente, na capital paulista (por lá a área da Companhia de Policiamento é a área de avaliação), e que consiste na realização de um policiamento preventivo com ênfase no recolhimento de armas e prisão de procurados pela justiça, com o objetivo de diminuir os índices de violência. Também, avaliação periódica de cada Batalhão é realizada, tomando como base os índices de violência ocorridos no setor. Se os resultados forem positivos, o Batalhão é reconhecido; se negativos, estudos são feitos com o objetivo de verificar as causas da alta violência e as possíveis medidas a serem tomadas, visando sanear os problemas (Cerqueira Leite Martins, 2015). Com o passar dos anos, tem-se notado uma diminuição dos índices de violência na área do Comando, possivelmente resultante do efeito da técnica aplicada.

A Figura 4 apresenta os números mensais absolutos referentes a produtividade do CPI-9, bem como números absolutos de criminalidade ocorridos na área do Comando.



**Figura 4** – Números absolutos mensais de produtividade do CPI-9, bem como números absolutos de criminalidade ocorridos na área do Comando, 2015-2021



Fonte: Divisão Operacional do CPI 9, PMESP, Piracicaba/SP (2022).

### 3.2 Banco de Dados

O banco de dados utilizado neste estudo é oriundo de fontes oficiais e abrange o período de 2015 a 2022. O conjunto de dados é composto por informações mensais relacionadas a diferentes variáveis, as quais fornecem uma visão valiosa sobre a dinâmica da segurança pública.

São as seguintes as variáveis analisadas:

a) Homicídios Dolosos (HD): registra o número de casos de homicídios dolosos ocorridos durante o período em análise. A análise desses dados permite compreender a gravidade da violência letal na região.

b) Furto Outros (FO): engloba informações sobre furtos de natureza diversa (excluindo furtos de cargas e veículos, que são tratados separadamente pela polícia), possibilitando a análise dos padrões de criminalidade relacionados a propriedades.

c) Roubo Outros (RO): registra o número de roubos de bens diversos (excluindo roubos de cargas, veículos e assaltos a bancos, que são tratados separadamente pela polícia), proporcionando uma perspectiva sobre a incidência de crimes contra a propriedade com uso de violência.

d) Furto de Veículos (FV): indica a quantidade de veículos furtados, sendo fundamental para entender as tendências e os desafios específicos relacionados ao furto automotivo.

e) Roubo de Veículos (RV): aborda o roubo de veículos, fornecendo informações cruciais sobre a segurança no trânsito e a atuação de criminosos nesse contexto.

f) Estupro (E): oferece dados sobre casos de estupro, contribuindo para a análise da segurança pessoal e dos desafios enfrentados no combate a esse tipo de crime.

g) Roubo de Carga (RC): registra o roubo de cargas, uma variável essencial para avaliar a segurança nas estradas e o impacto econômico desses crimes.

h) Furto de Carga (FV): aborda o furto de cargas, complementando a análise sobre crimes envolvendo transporte de mercadorias.

## 4. RESULTADOS E ANÁLISES

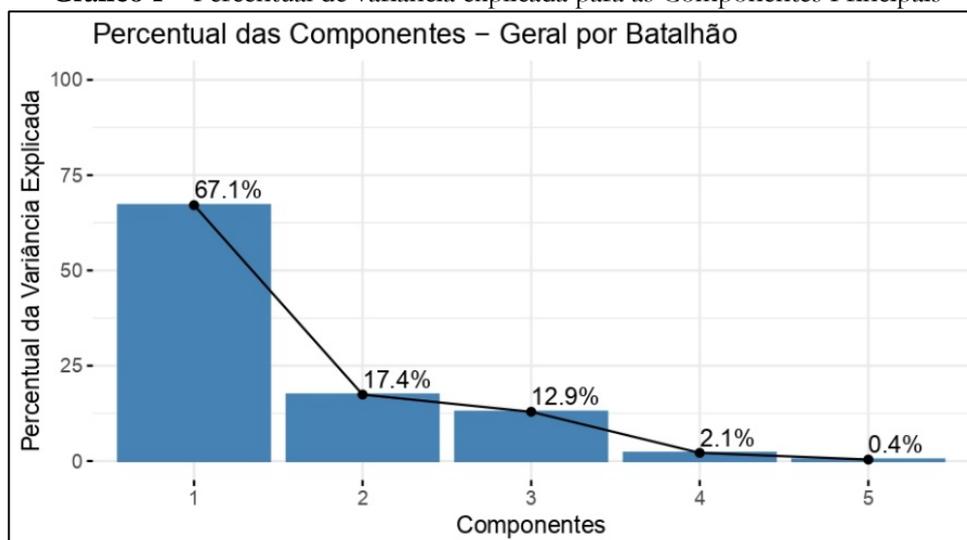
O R é uma linguagem de programação e um ambiente para a computação estatística e para gráficos. Trata-se de um projeto sob os termos da Licença Pública Geral GNU da *Free Software Foundation* que nada mais é que um sistema operacional livre, desenvolvido por terceiros e de fácil acesso aos usuários, facilitando assim a utilização do mesmo neste projeto, por estar disponível gratuitamente para ser baixado e utilizado.

### 4.1 Componentes principais

Na análise de componentes principais, o critério para determinar o número de componentes a serem utilizadas é baseado no percentual de variância explicada pelos dados. esta análise se refere aos totais observados por cada batalhão, considerando todo o período analisado e como mencionado, a decisão do número de componentes cabe aos pesquisadores; estabeleceu - se como mínimo, uma explicação de 85% da variância. portanto, componentes adicionais são incluídas até que esse percentual seja atingido ou superado.

Em um primeiro momento é necessário a verificação do percentual de variância explicada pelos dados, como segue da Gráfico 1.

**Gráfico 1 – Percentual de variância explicada para as Componentes Principais**



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).



Identifica-se que há 3 componentes que contemplam um percentual acumulado de 97,4%. Logo, para a Análise de Componentes Principais dos Batalhões, utiliza-se 3 componentes. Segue a Tabela 1 referente aos autovalores e autovetores obtidos:

**Tabela 1** – Autovalores e Autovetores das Componentes Principais, por Batalhões

GERAL POR BATALHÃO				AUTOVETORES							
COMPONENTES	AUTOVALORES	PERCENTUAL	PERCENTUAL ACUMULATIVO	HD	FO	RO	FV	RV	E	RC	FC
1	5,3705	67,1308	67,1308	-0.4033	-0.2848	-0.1083	-0.0777	0.0555	0.6537	0	-0.555
2	1,3941	17,4261	84,5569	-0.2393	0.6939	-0.0121	-0.2246	0.6373	0.037	-0.0378	-0.0411
3	1,0336	12,9202	97,4771	-0.4241	-0.1223	-0.1138	-0.0039	-0.0123	0.3365	-0.238	0.7888
4	0,1711	2,1391	99,6162	-0.2244	0.4193	-0.6653	0.3526	-0.431	-0.0862	0.0119	-0.1162
5	0,0307	0,3838	100	-0.398	-0.3138	-0.0997	-0.0692	0.1537	-0.5865	-0.5677	-0.196
6	5,7043E-11	0	100	-0.2513	0.3053	0.6942	0.4195	-0.2941	0.0756	-0.2858	-0.1087
7	5,6497E-11	0	100	-0.4069	-0.2113	0.0894	0.4688	0.3004	-0.243	0.6392	0.0649
8	-3,1774E-10	0	100	-0.4034	0.101	0.1809	-0.647	-0.4522	-0.2046	0.3595	0.0104

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Fazendo uma análise em cima de cada uma das três primeiras componentes, observa-se algumas relações entre as variáveis, a serem destacadas.

Na análise da componente  $Z_1$ , conforme observado na Tabela 1, identifica-se um contraste evidente entre as variáveis RV e E em relação às variáveis HD, FO, RO, FV e FC. A variável RC, por outro lado, não apresentou influência significativa nessa componente. Optou-se por considerar somente os coeficientes (autovetores) maiores ou iguais a 0,35, desconsiderando assim os coeficientes mais baixos. Essa abordagem revela um contraste ainda mais acentuado entre a variável E e as variáveis HD e FC. Ademais, essas variáveis explicam 67,1% da variância dos dados, indicando sua razoável influência da componente  $Z_1$ .

Ao analisar o Gráfico 2 que apresenta o gráfico bidimensional das componentes principais, conclui-se que as ocorrências de E se destacam nos batalhões 36° BPM/I e 48° BPM/I. Em contrapartida, as variáveis HD e FC são mais proeminentes nos batalhões 10° BPM/I, 19° BPM/I, 24° BPM/I e 37° BPM/I. Contudo, é importante ressaltar que a influência dos batalhões 10° BPM/I e 19° BPM/I é menor para esta componente.

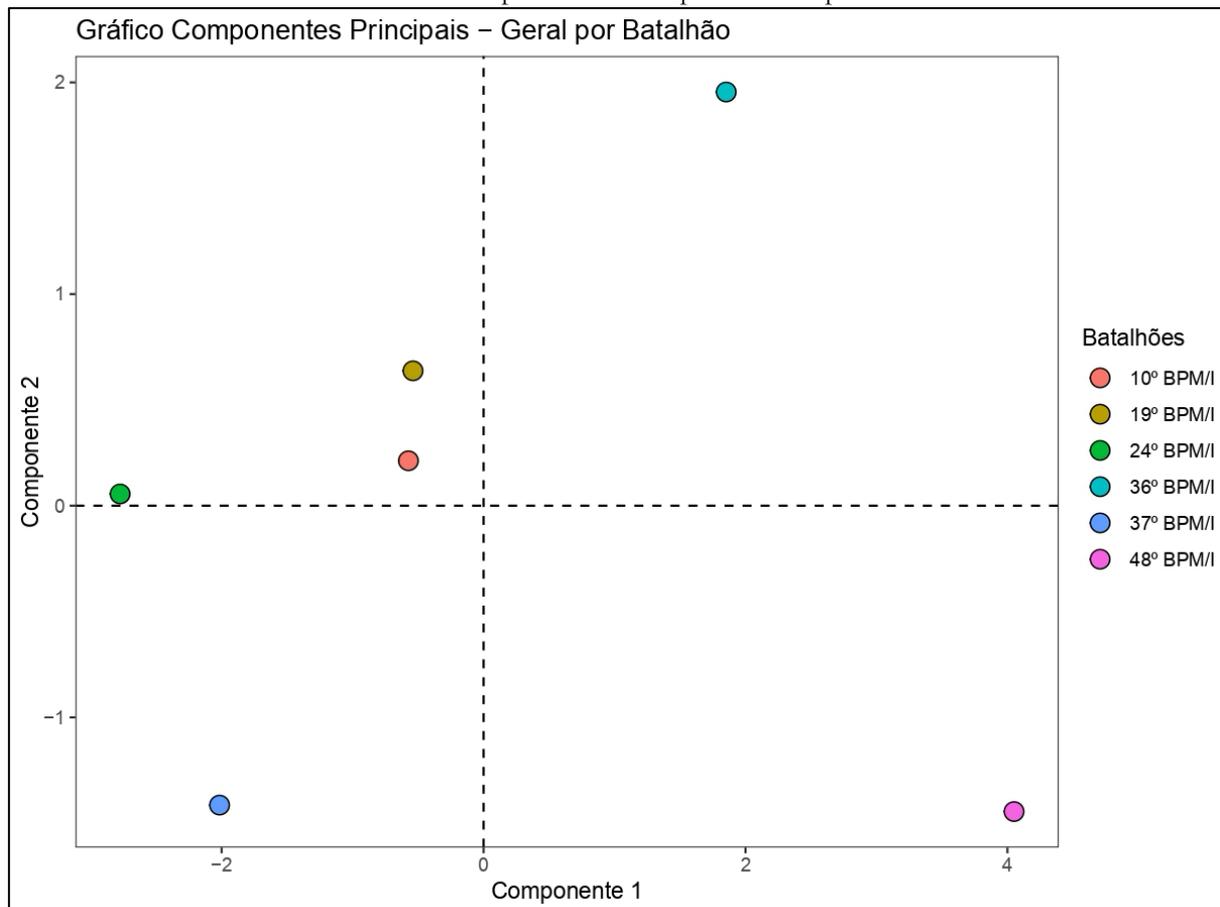
Analisando a componente  $Z_2$ , conforme mostrado na Tabela 1, observa-se uma contraposição entre as variáveis FO, RV e E em relação às variáveis HD, RO, FV e RC. Contudo, considerando apenas os coeficientes maiores ou iguais a 0,35, constata-se que apenas as variáveis FO e RV têm relevância significativa para esta componente. Isso implica que não há oposições significativas entre as variáveis, contribuindo com 17,4% para a variação explicada por esta componente. Estas duas componentes acumulam um total de 84,5% da variação explicada dos dados.

Ao aprofundar a análise e examinar o Gráfico 2, observa-se, em concordância com os coeficientes da Tabela 1, que as ocorrências de FO e RV se destacam nos batalhões 10° BPM/I, 19° BPM/I e 36° BPM/I. No entanto, é importante destacar que apenas o 36° BPM/I exerce uma influência mais significativa. Por outro lado, os batalhões 37° BPM/I e 48° BPM/I apresentam predominância

nas variáveis HD, RO, FV e RC. Entretanto, como essas variáveis têm pouca contribuição para a componente  $Z_2$ , esses batalhões não exercem influência relevante na análise.

Em relação à componente  $Z_3$ , conforme mostrado na Tabela 1, identifica-se um contraste inicial entre as variáveis E e FC em relação às variáveis HD, FO, RO, FV, RV e RC. Filtrando essas variáveis com base em seus coeficientes, verifica-se que apenas FC contrasta significativamente com HD. Essa análise contribui com 12,9% para a explicação da variância, acumulando um total de 97,4% da variação explicada.

**Gráfico 2 – Componentes Principais – Geral por Batalhões**



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

## 4.2 Fatorial

Na Análise Fatorial considera-se somente autovalores da Tabela 1, superiores a 1 para determinar o número de fatores a serem considerados. Como há 3 autovalores que satisfazem esta condição, a análise é feita baseada em somente 3 fatores. É importante ressaltar que essa etapa do estudo requer certa dose de criatividade e interpretação para descrever adequadamente alguns dos fatores identificados.



Segue a Tabela 2, referente as Cargas dos Fatores e sua comunalidade.

**Tabela 2 – Cargas dos Fatores, por Batalhões**

Carga dos Fatores - BATALHÕES				
VARIÁVEIS	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	COMUNALIDADE (e)
HD	0.984	0.1522	0.1035	0,995
FO	0.0652	0.8222	0.5717	0,995
RO	0.9294	0.316	0.2053	0,995
FV	0.2745	0.8533	-0.0813	0,809
RV	0.9897	0.1167	0.0906	0,995
E	0.2489	0.0436	0.937	0,941
RC	0.9131	0.0977	0.3137	0,938
FC	0.7135	0.3098	0.5292	0,884

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Como as comunalidades das variáveis estão todas altas, isso indica que grande parte da variância para as variáveis está contida nesses 3 fatores.

Os valores das cargas a serem utilizadas na análise são determinados conforme o julgamento do analista. Para esta análise específica, focada nos batalhões, considera-se apenas as cargas iguais ou superiores a 0,5. Logo, as variáveis FO e FC ficaram dependentes de 2 fatores, enquanto as demais apenas de 1.

Algumas situações observadas da aplicação dessa metodologia estatística, como no fator 1 a tendência de alta está relacionada a HD, RO, RV, RC e FC, isso poderia indicar “Roubos associados a homicídios e furtos de carga”. Já para o fator 2, pode-se observar que FO e FV são as que se destacam, logo, pode-se chamá-lo de “Furtos exceto de carga”. Por fim, no fator 3 a tendência se associa a FO, E e FC, então enuncia-se por “Estupros seguidos de furtos (outros e de carga)”.

Agora considera-se a segunda etapa da Análise de Fatores, onde analisando os resultados apresentados na Tabela 3 dos Escores de Fatores. Essa etapa permite uma análise mais direcionada aos seis batalhões do CPI-9.

**Tabela 3 – Escores de Fatores, por Batalhões.**

Escore de Fatores - BATALHÕES			
BATALHÕES	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3
10º BPM/I	-0,246161695	0,747258163	-0,563589486
19º BPM/I	-0,239158943	1,08205993	-1,035656134
24º BPM/I	-1,097530475	-0,717171021	0,534559776
36º BPM/I	-0,196844298	0,646548586	1,570518624
37º BPM/I	-0,116616156	-1,542979574	-0,733882094
48º BPM/I	1,896311568	-0,215716085	0,228049315

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

A partir da Tabela 3, pode-se dizer que no fator 1 há um contraste entre o 48º BPM/I com altos níveis de “roubos associados a homicídios e furtos de carga” e o 24º BPM/I, em que sinaliza baixos níveis para tal categoria.

Já no fator 2, que o 10º BPM/I, 19º BPM/I e 36º BPM/I apresentam tendência a “Furtos exceto de carga” contrastando com o 37º BPM/I, em que isto está longe de ser o principal indício de violência.

Por fim, no fator 3, o 36º BPM/I indica muitos casos de “Estupros seguidos de furtos (outros e de carga)”, mas o 19º BPM/I, por sua vez, não se caracteriza por esses crimes.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo estabeleceu um alicerce suficiente para investigações futuras, reforçando o compromisso em contribuir para a compreensão e melhoria da segurança pública na circunscrição sob responsabilidade do CPI 9. Enquanto se busca uma análise mais profunda dos dados das violências nestes batalhões, objetiva-se o propósito maior de traçar, quando possível, interpretações fundamentadas nesta pesquisa com o intuito de promover a segurança e bem-estar da população, porém se faz necessário também um apoio de outras áreas do conhecimento, como geografia, sociologia e criminalística, para uma compreensão mais adequada e abrangente, a partir dos resultados encontrados.

A conclusão deste estudo revela que, embora a análise multivariada permita identificar padrões e correlações significativas entre as variáveis, nem sempre se obtém resultados claros para serem interpretados e, ainda, há a possibilidade dos resultados não serem satisfatórios. A pesquisa ajudou a evidenciar as dificuldades em aplicações a conjuntos de dados reais. Em acréscimo, vale destacar a importância da utilização do software R, tornando a pesquisa mais dinâmica e potencializando os resultados com maior precisão.

## 9. AGRADECIMENTOS

Ao 9º Comando de Policiamento do Interior, PMESP, pelos dados cedidos, e a FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, pelo apoio financeiro com a bolsa de iniciação científica cedida.



## REFERÊNCIAS

BLOGGER. **Comando de Policiamento do Interior**. [S.l.]. Disponível em: <https://cpi-4.blogspot.com/p/historico.html>. Acesso em: 2 dez. 2024.

CERQUEIRA LEITE MARTINS, W. **Diagnóstico evolutivo geponderado, aplicável a Comandos de Policiamento de Interior, voltado aos Municípios**. Tese. Doutorado. Academia de Polícia Militar do Barro Branco, SP, 2015.

CORTES, R. X., Investigação de Padrões Criminais e Indicadores de Segurança Pública para os Municípios do Rio Grande do Sul, por Meio de Técnicas Multivariadas. **Textos para Discussão FEE (texto n° 143)**. Secretaria de Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional, Porto Alegre, RS, 2016. Disponível em: <https://arquivofee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/20160308td-143-investigacao-de-padroes-criminais-e-de-indicadores-de-seguranca-para-os-municipios-do-rio-grande-do-sul-por-meio-de-tecnicas-estatisticas-multivariadas.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2025.

COSTA FERREIRA, L. H., Violência no Recôncavo Baiano: uma análise multivariada. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública**. 2 (5), 2019. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/59/59>. Acesso em: 30 mar. 2025.

DEPOSITPHOTOS. **Depositphotos**. [S.l.], 2009-2024. Disponível em: <https://depositphotos.com/br/photo/map-of-sao-paulo-brazil-62221845.html>. Acesso em: 2 dez. 2024.

LATTIN, J.; CARROL, J. D.; GREEN, P. **Análise de Dados Multivariados**. Cengage Learning, 2011.

MANLY, B. F. J.; ALBERTO, J. A. N. **Multivariate Statistical Methods**. CRC Press Taylor & Francis, 4ª ed., 2017.

R CORE TEAM. R: **A language and environment for statistical computing**. R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria, 2019. Disponível em: <https://www.R-project.org/>.

SANTOS, P. S.; BEZERRA, E. C. D.; FREITAS, C. A.; BECKER, K. L. Criminalidade nos Municípios do Rio de Janeiro: uma análise multivariada e espacial. **Revista de Economia – UFP**, 42 (78), 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/71723/43931>. Acesso em: 30 mar. 2025.

SÃO PAULO. Polícia Militar. **Divisão Operacional do CPI-9**. Piracicaba, SP, 2022.

## DEMOCRACIA E CONTROLE um caso de polícia

*Carlos Alberto Miranda Santos* \*  
*Luís Henrique Santos Sousa* \*\*

**RESUMO:** Este artigo analisa os mecanismos de controle da atividade policial no Brasil, discutindo sua eficácia e limitações sob a perspectiva democrática. O objetivo central foi avaliar em que medida os mecanismos internos e externos de supervisão contribuíram para a transparência e *accountability* das forças de segurança. Para tanto, utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental, a partir do método dedutivo, através de estudo descritivo, com ênfase qualitativa. Os resultados confirmaram a hipótese de que os mecanismos de controle apresentavam deficiências estruturais e institucionais, permitindo a autonomia excessiva dos agentes de segurança e dificultando a fiscalização de abusos. Verificou-se a necessidade de reformas para fortalecer os mecanismos de supervisão, aumentar a transparência institucional e fomentar a participação social na regulação da atividade policial. Recomenda-se maior autonomia para corregedorias, aprimoramento das ferramentas de monitoramento e capacitação contínua dos agentes. A principal contribuição deste estudo está na avaliação crítica da estrutura de controle policial, destacando caminhos para aprimoramento. Futuras pesquisas podem explorar modelos internacionais bem-sucedidos e sua possível adaptação ao contexto brasileiro.

**Palavras-chave:** controle policial; transparência institucional; *accountability*; corregedorias; Ministério Público.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.277>

Recebido em 4 de fevereiro de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025.

\* Universidade Federal da Bahia (UFBA). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8067-941X> . CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2190006371307041>

\*\* Universidade Federal da Bahia (UFBA). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1724-4226> . CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6404379537290906> .



## DEMOCRACY AND CONTROL a police case

**ABSTRACT:** This article analyzes the mechanisms for controlling police activity in Brazil, discussing their effectiveness and limitations from a democratic perspective. The central objective was to assess the extent to which internal and external supervision mechanisms contributed to the transparency and accountability of security forces. To this end, bibliographic and documentary research was used, using the deductive method, through a descriptive study, with a qualitative emphasis. The results confirmed the hypothesis that the control mechanisms presented structural and institutional deficiencies, allowing excessive autonomy for security agents and making it difficult to monitor abuses. There was a need for reforms to strengthen supervision mechanisms, increase institutional transparency and encourage social participation in the regulation of police activity. Greater autonomy for internal affairs bodies, improvement of monitoring tools and continuous training of agents are recommended. The main contribution of this study is the critical evaluation of the police control structure, highlighting paths for improvement. Future research can explore successful international models and their possible adaptation to the Brazilian context.

**Keywords:** police control; institutional transparency; accountability; internal affairs bodies; Public Ministry.

## 1. INTRODUÇÃO

O controle da atividade policial é um tema central nas democracias contemporâneas, envolvendo questões relacionadas à transparência, à responsabilidade e à eficácia dos mecanismos de supervisão das forças de segurança. A literatura acadêmica tem se dedicado a discutir diferentes formas de controle, desde as instâncias internas, como corregedorias e hierarquia disciplinar, até órgãos externos, como o Ministério Público e os meios de comunicação. No entanto, ainda há lacunas quanto à efetividade desses mecanismos, sobretudo em contextos de alta autonomia operacional dos agentes de segurança.

A relevância deste estudo está na análise crítica da relação entre democracia e controle policial, avaliando os desafios estruturais e institucionais enfrentados no Brasil. O trabalho busca contribuir para a discussão acadêmica e para a formulação de políticas públicas que aprimorem os mecanismos de supervisão da atividade policial, promovendo maior *accountability* e respeito aos direitos fundamentais.

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. A pesquisa utiliza referenciais teóricos clássicos e contemporâneos sobre controle da atividade policial, além de relatórios institucionais e legislação pertinente ao tema.

Os objetivos centrais do artigo são: primeiro, identificar os principais mecanismos de controle da atividade policial no Brasil. Em Segundo lugar, analisar a eficiência dessas ferramentas no contexto democrático. Em seguida, apontar os desafios estruturais que comprometem a efetividade dos mecanismos de supervisão. Por fim, sugerir medidas para aprimorar a *accountability* das forças de segurança.

A pesquisa parte da seguinte pergunta norteadora: quais são as limitações e os desafios dos mecanismos de controle da atividade policial no Brasil sob a perspectiva democrática? Como hipótese, considera-se que a insuficiência dos controles internos e a fragilidade dos mecanismos externos contribuem para a autonomia excessiva dos agentes de segurança, resultando em práticas de abuso de autoridade e violação de direitos.

O artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente, discute-se os mecanismos modernos de controle da atividade policial, destacando a atuação das corregedorias e suas limitações. Em seguida, analisa-se o papel dos meios de comunicação como instâncias de fiscalização indireta da segurança pública. Posteriormente, examina-se a atuação do Ministério Público como órgão de controle externo, evidenciando seus desafios institucionais. Por fim, são apresentadas considerações finais e sugestões para o aprimoramento dos mecanismos de *accountability* na atividade policial.



## 2. MECANISMOS MODERNOS DE CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL

Graves são os problemas que interpelam a democracia no Brasil. Repetidamente se vê flagrantes da ineficiência do simples uso da força e do intolerável que representa o seu uso, de modo que surgem intensos debates na busca de alternativas, no intuito de formular políticas de segurança compatíveis com um modelo político democrático, já que muitas das propostas nesse sentido são mais retóricas do que efetivas (Sento-Sé, 2005).

Tem-se, em pleno século XXI, problemas no campo da cidadania, direitos humanos, aumento da violência e criminalidade. Deparamo-nos com fortes violações dos direitos humanos, com o desrespeito à cidadania, o aumento da violência e da criminalidade, gerando um clima de insegurança e intranquilidade, e esse clima nos traz um problema muito forte que é a formação de uma cultura do medo (Barreira, 2010).

A violência tem se tornado um flagelo para toda sociedade, difundindo o sofrimento, generalizando o medo e produzindo danos profundos na economia. Nesse contexto, as polícias têm sido, frequência inaceitável, ineficiente e, muitas vezes, desrespeitosas dos direitos humanos e das leis que lhe caberia defender. A criminalidade se apresenta em várias matizes, cujas manifestações variam conforme as regiões do país e dos estados, afirmam os especialistas, de maneira que nenhuma generalização se sustenta. Sua multiplicidade também o torna refratário a soluções uniformes. A sociedade brasileira, por sua complexidade, não admite simplificações nem camisas-de-forças (Soares, 2005).

Os anos 80, por exemplo, foram marcados pela entrada da violência e da criminalidade na agenda pública. Fatores como o aumento dos índices de criminalidade violenta, aliados ao sentimento de insegurança e acirramento, por partes das agências estatais, do tratamento no tratamento dado à manutenção da ordem no uso da força, no mais das vezes de forma excessiva e, sempre, que julgado necessário, à margem dos preceitos legais (Sento-Sé, 2005).

Como é notório através das notícias transmitidas pela imprensa, os milicianos são frequentemente acusados de comportamento desrespeito aos direitos individuais e de uso excessivo de força. Nesse sentido, a regulação da conduta dos agentes adotados pela Polícia Militar da Bahia (PMBA) é imperiosa para a implementação de uma força pública que cumpre seu papel constitucional de assegurar os direitos fundamentais, entre os quais a integridade das pessoas (Oliveira, 2010).

São cada vez mais recorrentes os casos de violência policial. O que impõe a questão acerca dos contornos para utilização da força pelos agentes de segurança, o que exige controle para que aqueles não violem os direitos civis. É sabido que os órgãos de segurança vêm instituindo mecanismos formais de controle, entretanto, esses mecanismos têm se mostrado insuficientes diante da ampla autonomia que esses agentes desfrutam na rua. Tal discricionariedade advém em boa medida da própria natureza da tarefa do policiamento (Oliveira, 2010).

Oliveira entende que existem mecanismos de controle como hierarquia, supervisão de oficiais, mas ele enxerga também que estímulos ao bom comportamento também podem auxiliar nesse controle. As recompensas para os milicianos que se destacam, por exemplo, seria uma forma de estimular o bom comportamento na ponta do sistema, nas ruas. Esta seria uma fórmula válida: recompensa para induzir à boa conduta. Mas ele faz uma crítica contundente: a Administração poderia dispor para regular os agentes na via pública não é eficiente pela simples razão de ele não existir (Oliveira, 2010).

Sinaliza para o fato de que a oficialidade concebe os mecanismos internos de controle como adequados e defendem alguns externos, contudo um fator ditaria o comportamento dos guardas e imporia obstáculos ao controle institucional: a tendência do oficial se eximir da responsabilidade pela conduta dos subordinados, pois a alegação seria que eles não teriam como agir sobre as pessoas que chegam à Instituição com atitudes autoritárias (Oliveira, 2010).

Colocar-se nessa posição, atribuindo a conduta indevida dos agentes a fatores externos à Instituição, adverte Oliveira, há a possibilidade dos fatores organizacionais que podem influenciar o mau comportamento, tais como a formação técnica deficiente, as formas de recompensa que não levam em consideração a conduta do agente em seu trato com o público e excessiva distância entre quem planeja e quem executa o trabalho, negligenciando-se frente aos elementos os exteriores que favorecem a atuação inadequada dos atores. Nesse sentido, o foco do debate da conduta policial nas ruas deve ser deslocado do indivíduo para a organização, assim há responsabilidade da organização na conduta dos desviantes (Oliveira, 2010).

### **3. CORREGEDORIAS: CONTROLANDO A CORRUPÇÃO**

Ocupa-se de discutir o papel das corregedorias para o controle da atividade policial, destacando as perspectivas e desafios para que isso ocorra. Pontua-se também a importância das corregedorias como órgão de supervisão interna.

Pode-se observar que o controle efetivo da polícia envolve diferentes atores, os quais representam os diferentes níveis de uma democracia moderna. O Brasil apresenta quatro mecanismos de controle ou supervisão das polícias: tribunais militares, corregedorias, ouvidorias e Ministério Público. Esse sistema constitui uma cadeia em que as relações interinstitucionais são conflitantes e descoordenadas, contribuindo para um fracasso geral de responsabilização das polícias, é o que afirmam alguns autores. As corregedorias filtram os casos de má conduta policial antes que eles atinjam os elementos mais independentes do sistema (Rodrigues, 2016).

Com as reformas perpetradas no aparelho executivo estatal nas últimas décadas tem-se como uma das medidas centrais a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, uma vez que a insatisfação com o setor público passou a exigir maior transparência das agências públicas, demandando dos gestores o desenvolvimento adequado e satisfatório dos serviços públicos, nesse sentido há a

necessidade de ações para melhorar a transparência, bem como os procedimentos internos para garantir que a execução de serviços públicos respeite os direitos civis, humanos e a probidade e melhorar a confiança da sociedade por meio da transparência (Pereira, 2016).

As corregedorias são mecanismos internos instituídos para revisão interna das polícias. Na PMBA, cada companhia tem sua corregedoria setorial, cuja função é verificar as denúncias contra policiais nas suas áreas de atuação, tem-se também a Corregedoria-Geral que recebe as denúncias de cidadãos que se sintam constrangidos em denunciar os agentes na área de atuação deles (Oliveira, 2010).

As corregedorias de Polícia funcionam como um filtro para antecipar e prevenir investigações completas de abusos policiais. Elas operam de uma maneira atomizada e defensiva, e colaboram pouco com outras entidades investigadoras. Os níveis de transparência, fiscalização e responsabilidade são baixos. Como resultado da crença generalizada de controle interno é menos crível do ponto de vista dos cidadãos. A ação disciplinar só se faz efetiva quando há esmagadoras evidências combinadas com insistente cobertura da mídia. Os oficiais superiores são, geralmente, isentos de investigação ou punição, apesar do fato de serem sobre representados no universo das reclamações (Rodrigues, 2016).

Os corregedores são nomeados pelos chefes da Polícia Militar, em alguns casos pelo Secretário de Segurança Pública, sendo eles subordinados. Como resultado, não têm segurança no cargo e podem ser exonerados a qualquer momento. Isso os tornam vulneráveis a pressões políticas, principalmente se o investigado for de alto escalão ou patente (Rodrigues, 2016).

Para Pereira (2016) as corregedorias são corpos internos de supervisão que realizam investigações com relação à má conduta de policiais, corroborando para a transparência interna. Segundo Oliveira, em princípio, esses mecanismos internos de revisão de conduta são adequados para apurarem as denúncias do público e proporem medidas corretivas, pois eles são formas de investigação que envolvem os agentes da própria Instituição, já que facilita o trabalho de apuração do comportamento denunciado. Entretanto, Oliveira faz uma ressalva, ele aponta que as corregedorias são um mecanismo adequado de regulação da conduta o que não significa dizer que elas têm eficácia concreta no caso da PMBA, afirma-se que a experiência tem testemunhado a importância dos mecanismos internos de revisão, sobretudo quando eles são comparados aos externos (Oliveira, 2010).

Oliveira (2010), analisando os mecanismos de controle da atividade policial, sublinha algo que julga ser delicado, que é a questão da violência tornar-se um hábito na profissão policial. Segundo ele, o policial pode reagir assim por duas razões, a primeira acreditar que as leis não colaboram com o seu trabalho e isso lhe induzir à justiça privada. O que desaguaria no problema de os policiais imiscuir-se em atos infracionais e fazerem disso um hábito. Por outro lado, têm aqueles que entendem que ao cumprir a lei e cometer excessos estão ajudando a sociedade.

Nesse sentido, ele defende que a Corporação deve repensar seu modo de preparação dos guardas, pois, ainda que os atos de violência praticados tenham sido legais, eles podem indicar a incompetência técnica dos agentes, que não saberiam empregar meio alternativo à coerção física na

resolução do conflito, sobretudo no que se refere ao uso da força letal. Assim, nessas situações, a requalificação profissional pode ser de mais valia do que a simples punição, isto é, ele sublinha a responsabilidade da organização pelo comportamento dos agentes (Oliveira, 2010).

Paralelo a isso, Lemgruber, Musumeci e Ignácio (2003), em estudo sobre controle externo da polícia no Brasil, apresentam a eficácia fragilizada das corregedorias. Seus estudos assentaram em grupos focais e pesquisas realizadas em algumas cidades brasileiras. Apontam neles alguns desafios para a eficiência das corregedorias, destacando as características e limitações desse instrumento de controle interno. Segundo eles as polícias possuem formas de controle interno diversificadas, com previsão em seus estatutos e regimentos disciplinares, ademais existe a corregedoria que é um órgão específico, responsável pela investigação de crimes e infrações administrativas envolvendo policiais. Observa-se que esses mecanismos rotineiros de controle interno têm poder limitado. Esses mecanismos de controle interno não são capazes de funcionar adequadamente, prevenindo e coibindo práticas de desvios de policiais (Lemgruber; Musumeci; Cano, 2003).

Oliveira (2010) contribui para essa discussão quando observa que há uma tendência por parte do oficialato de eximir-se da responsabilidade pela conduta dos subordinados, alegando que a oficialidade não teria como agir sobre as pessoas que chegam à Instituição com atitudes autoritárias. Dessa forma, a imagem também de que os oficiais constroem das praças pode ter impacto nos mecanismos de regulação que os primeiros estabelecem para os segundos. Nesse sentido, na medida em que se atribui a conduta indevida dos agentes a fatores externos à instituição, há a probabilidade de os fatores organizacionais que podem influenciar os maus comportamentos serem negligenciados. Desta forma, os mecanismos que a Corporação dispõe para não permitir, ou para punir, a má conduta do agente e as formas de ela premiar a boa conduta deles nas ruas, noutras palavras, deve ser revisto. O foco do debate acerca da conduta do policial nas ruas deve ser deslocado do indivíduo para a organização (Oliveira 2010).

Isso é ratificado em entrevista realizada por Lemgruber, Musumeci e Cano (2003), que revela o pensamento de muitos gestores da corporação, em que oficiais afirmam que eles se envolvem menos do que as praças em desvios de conduta, porque segundo eles, a oficialidade teria uma noção mais clara da importância de sua tarefa, ao passo que as praças estariam mais sujeitas a cometer erros por trabalharem na linha de frente, em contato direto e permanente com a população.

No que tange à responsabilização da organização na conduta desviante dos seus agentes, argumenta-se pela oficialidade que adotam regulamentos disciplinares rigorosos e adequados. Nesse caminho, os modos de regulação descritos por eles se assentam nas regras formais e na fiscalização, o que destaca o autor, tratar-se de uma visão legalista da profissão, vez que com sua defesa da disciplina e da hierarquia militares como forma de controle. Embora as organizações policiais nutrem a visão legalista do ofício que praticam, elas reconhecem que há ampla margem de manobra permitida pela atividade policial. Nesse sentido, questiona-se a efetividade das regras e dos procedimentos formais para controlar a conduta do agente que está nas ruas, o que segundo a visão legalista do trabalho policial seria efetivo apenas o regramento formal, uma vez que a aplicação da norma legal, os regulamentos e



os procedimentos formais podem dar conta do comportamento dos guardas. Caso haja discrepâncias pode-se recorrer aos códigos formais para efetuar a devida punição (Oliveira 2010).

Percebe-se também que há uma dificuldade no monitoramento dos policiais da ponta que a supervisão dos oficiais ou pela seção de inteligência é falha, até mesmo se acrescentar a isso o emprego de rádios e equipamentos de localização de viaturas, preenchimento de boletins de ocorrência ou cobrança de relatórios diários tão poucos suficientes para acompanhar e controlar o que acontece efetivamente nas ruas. Os autores criticam também o fato de que o Regulamento Disciplinar da PM é draconiano no tratamento das faltas internas e frouxo no que tange aos desvios mais graves (Lemgruber; Musumeci; Cano, 2003).

A despeito disso, o que se vê é que a visão legalista se choca com o fato de a atividade policial promover a autonomia dos executores, isso porque os agentes de segurança pública lidam com eventos e contextos que os códigos não podem dar conta, noutras palavras, o trabalho policial não é apenas a aplicação da lei. A mera aplicação da lei, às vezes serve de justificativa para reduzir a responsabilidade sobre a conduta do subalterno. De sorte que as fontes sistêmicas da conduta indevida podem ser negligenciadas em favor da explicação que toma como referência os fatores individuais que promovem o abuso dos atores e que escamoteiam os obstáculos ao controle da ação policial que são inerentes ao ofício (Oliveira 2010).

A disciplina e a hierarquia militares têm papel importante no controle da atividade policial, porém, restritas como observa Oliveira (2010). Isso se deve ao fato de que a necessidade do trabalho da disciplina militar no trabalho policial não é auto evidente, já que a suposição desta necessidade está baseada na transposição de uma realidade de trabalho para outra bem diferente. Tal diferenciação acontece porque a disciplina na atividade militar, como nas Forças Armadas, difere em certa medida da atividade de policiamento. Pontua o autor também que a discricionariedade do policial e a fluidez do mandato policial põe em dúvida a eficácia de um modo de disciplina concebido para profissionais que atuam coletivamente sobre um objeto e em situações mais bem definidas e que são diretamente fiscalizadas pelo supervisor, como é o caso dos militares (Oliveira 2010).

Entretanto, Oliveira (2010) não afirma que essa disciplina seja desnecessária ao trabalho de polícia, mas que ela seria mais adequada para as rotinas dos quartéis. Ela é relevante para assegurar o bom comportamento do agente dentro do ambiente castrense, o que por si só já é positivo. Entretanto, ela não seria a mais eficiente para garantir a boa conduta do agente da segurança pública na via pública, o autor observa que está aplicabilidade se deve ao fato de que em certa época em várias partes do mundo, as polícias pretendiam ser o modelo de disciplina do exército, sem interrogar se isso corresponderia à realidade da operação policial.

Nota-se que a prática profissional dos militares pode ser controlada por esse tipo de disciplina, que não acontece com o trabalho policial, que se caracteriza pela ação individual e de pouca visibilidade, caracteres que favorecem a discricionariedade dos agentes de segurança pública. Destaque-se que os principais insumos do poder discricionário do policial são a necessidade de o agente ter que

adaptar a ordem normativa às ordens cotidianas e o reconhecimento social de que ele pode negociar com alguns violadores da lei de modo a evitar o uso da coerção física e para promover a paz social, o que vai de encontro à natureza da atividade militar, pois quando este sai do quartel, em princípio sai para impor a ordem normativa e não para adequá-la à realidade (Oliveira 2010).

Oliveira (2010) é enfático nesse quesito, afirmando que a disciplina e a hierarquia militares não parecem ser suficientes para assegurar a boa conduta dos policiais nas ruas, um exemplo disso encontra-se no número de homicídios por eles praticados pelos agentes de segurança pública e nas constantes denúncias de maus comportamentos registrado pela imprensa e por organizações de defesa dos direitos humanos.

Para Oliveira (2010), os oficiais de visão legalista, cuja visão está adstrita à hierarquia, percebem a atividade policial como dependente da situação, resultante do face-a-face entre o guarda e o cidadão, o que faz com que a habilidade, a experiência e o discernimento sejam decisivos no policiamento, de sorte que esses atributos são tão relevantes quanto às leis e os procedimentos formais na ocupação policial. Assim, os oficiais reconhecem e admitem a “police discretion” (“decisão da polícia”), em razão da discricionariedade da natureza do trabalho policial. É indubitável que esse poder pode provocar abusos. Assim como, ele não pode ser extirpado, já que está inscrito na atividade de policiamento, cabe saber como evitar ou reduzir os excessos que a margem dos guardas nas ruas pode gerar.

Ele observa também que as ruas constituem uma espécie de zona cinzenta, noutras palavras, uma área de incerteza da organização policial, uma vez que a hierarquia pode fazer pouco em relação ao controle imediato dos patrulheiros. Destaca-se alguns pontos pelo menos nesse quesito, os policiais além de desfrutarem de ampla margem de autonomia na via pública, já que podem selecionar os eventos que merecem atenção e estão longe do supervisor, contam também com o reconhecimento dos supervisores, pelo menos informalmente, que a discricionariedade é necessária ao ofício que praticam. Nesse sentido, há um apelo à virtude do agente torna-se essencial e a questão da regulação tão complexa Oliveira (2010).

Oliveira (2010) em seu estudo sobre os mecanismos de controle externo da atividade policial, entende-os como uma necessidade, entretanto, assim não se deve ignorar a natureza dessa atividade, que se está diante de uma profissão. Ele alerta que negligenciar a natureza do trabalho policial pode servir apenas para se produzir mecanismos de regulação inócuos, com exemplifica, a proposta de unificação das polícias militar e civil, pois não se vê como tal medida reduziria a ampla margem de manobra que os guardas desfrutam nas esquinas da cidade e como uma organização mais complexa, mais opaca teria mais controle sobre seus agentes. Conclui que a insistência em não reconhecer que o aparelho policial tem autonomia, já que é movimentada por uma profissão e que isso não pode ser eliminado, só pode induzir a negação ou a camuflagem dos problemas inerentes à atividade policial.

Mas parece que a questão do controle efetivo não está relacionada à quantidade de instrumentos rotineiros de controle, é o que afirma Lemgruber, Musumeci e Cano (2003), mas sim a ênfase. Isso porque a ênfase gira quase que exclusivamente na vigilância, fiscalização, contabilidade,

cobrança e punição, em detrimento de outros mecanismos de formação e de orientação, não há clareza de normas sobre o uso da força, o que se pode definir como uso abusivo, vez que há necessidade de diferenciar entre agressão ou o que se caracteriza como uso legítimo da força, além disso, percebe-se a necessidade de uma cultura institucional voltada para a produção de paz e para a aplicação equânime da lei (Rodrigues, 2016; Muniz, J. *et al.*, 1997).

Dentro da PMBA, as corregedorias analisam tanto os fatos de infrações de natureza administrativa e disciplinar, assim como crimes passíveis de sanções penais. Lemgruber, Musumeci e Cano (2003) apontam alguns óbices para a eficácia das corregedorias um deles é a descentralização, pois isso poderia trazer conseqüências para o curso e os resultados da investigação, já que reduz a autonomia do controle interno e em muitos casos geram divergências entre o órgão e os comandos de unidades responsáveis pelas apurações dos desvios e pela punição das faltas disciplinares.

Outra questão levantada e que dificulta a atuação das corregedorias e impõe limites à correição é o fato das corregedorias terem dificuldades em formar equipes, visto que há uma imagem negativa por parte da tropa, a ideia de quem trabalha ali é “delator” e que só está interessado em tarefas burocráticas. Diante disso, da tal “má fama” do órgão, mormente junto aos escalões inferiores das polícias, a composição das equipes fica na dependência de relações de confiança pessoal, e a “seleção” resume-se em geral a convites feitos pelos próprios corregedores. De modo que em muitas corregedorias não há formação ou treinamento específico para as equipes que ali atuam. Alguns estados como Pará e Rio Grande do Sul, as equipes das corregedorias da Polícia Militar são compostas por oficiais com formação ou questão estudando direito. Assim além da carência de pessoal com perfil adequado, pontua-se também como óbice, o volume de trabalho existente, a alta rotatividade das equipes, o que dificulta a sequências das investigações, a falta de equipamentos, restrições nos espaços físicos, dificuldade operacionais de vários tipos (Lemgruber; Musumeci; Cano, 2003).

Rodrigues (2016) observa também que os órgãos correcionais da atividade policial são integrados por policiais e isso é mais um obstáculo para que as investigações sejam mais minuciosas e eficientes, uma vez que após deixar o serviço da corregedoria muitos vão trabalhar com colegas policiais investigados anteriormente. Como resultado dessa situação, os investigadores têm menos motivação para conduzir com rigor as investigações por medo de sofrer retaliações ou isolamento no futuro.

O problema da falta de independência das corregedorias, também, pode aumentar a relutância das vítimas em apresentar queixas. Os cidadãos, às vezes, temem em ir às Corregedorias para representar contra policiais, uma vez que tais unidades fazem parte da polícia e a atmosfera interna nem sempre é acolhedora com aqueles que buscam prestar reclamações. Para a maioria das vítimas, não é fácil apresentar uma reclamação contra a polícia, é preciso superar várias barreiras de ordem prática, psicológica ou emocional (Rodrigues, 2016).

A localização física das corregedorias influencia no número de pessoas atendidas. Quanto mais independente e autônoma é a instalação física do órgão, maior o número de pessoas que o procuram. A corregedoria da Polícia Militar da Bahia, em Salvador, tem um prédio próprio para os

atendimentos aos cidadãos. O autor prossegue dizendo que o compartilhamento do espaço físico com outros órgãos da polícia faz com que as vítimas se sintam mais expostas e desprotegidas podendo, casualmente, encontrar-se com seu agressor. Assim como o endereço, a estrutura física deve também contribuir para garantir o sigilo e a proteção dos denunciantes (Rodrigues, 2016).

O autor pontua também que essa barreira encontrada pelos denunciantes em deslocarem-se pessoalmente até locais e garantir a confidencialidade de seus relatos têm sido superadas com a inclusão de outros mecanismos, tais como o Disque Denúncia através de telefone e também por canais de denúncias disponibilizados pela internet, possibilitando maior facilidade de acesso e também o anonimato, protegendo a identidade do cidadão (Rodrigues, 2016).

Em síntese, as corregedorias podem atuar em duas frentes, a saber, a repressiva que caracterizada pela investigação e punição de atos irregulares cometidos por policiais militares, de outro lado a frente corretiva-preventiva que corresponde a fiscalização e orientação dos policiais para evitar que novos desvios de conduta ocorram. A visão punitiva prevalece, quando deveria funcionar uma estratégia preventiva, objetivando evitar a ocorrência de novas infrações e disciplinar a conduta dos policiais dentro e fora da instituição (Lemgruber; Musumeci; Cano, 2003).

O surgimento de mecanismos de controle é uma reação natural diante dos abusos perpetrados por agentes de segurança pública, mas também é o resultado da democratização das estruturas do Estado. A preocupação com o controle da atividade policial tem reflexo em âmbito internacional no jurídico internacional em que regula a conduta dos encarregados de fazer cumprir a lei. Durante muito tempo a ideia do controle e da prestação de contas, a máquina policial e a dos órgãos encarregados de fazer cumprir a lei apresentam problemas para a construção de uma teoria de responsabilização democrática, isso se deve em grande medida à diversidade das instituições, mecanismos, processos e procedimentos (Vargas; Solares, 2007).

No final da década de 60, começaram a surgir esforços para a criação de mecanismos permanentes de responsabilização. Os autores entendem que para se alcançar modelos sustentáveis de responsabilização, a polícia deve ser sujeito e objeto dos processos de reforma. A polícia precisa assumir um papel que garanta o sucesso das reformas por meio de sistemas apropriados de controle e de prestação de contas (Vargas; Solares, 2007).

Destaca-se que o foco exclusivamente nos casos, é um meio insuficiente para atenuar ou extirpar a má conduta policial ou promover boas práticas. Isso porque as más condutas da polícia têm por trás aspectos institucionais fundamentais, tais como a seleção, o treinamento, os incentivos, a cultura policial, a supervisão. De sorte que o controle da atividade policial, na prática, requer múltiplos mecanismos, internos e externos, por meio de sistemas que permitam sua complementação (Vargas; Solares, 2007).

Vargas e Solares (2007) pontuam a necessidade de além da responsabilização, a necessidade de aprendizagem do processo. Entendem que tanto as condutas boas quanto as más devem ser



consideradas, uma vez que as implicações da responsabilização incluem percepção, investigação, vigilância e análise da conduta. Eles entendem o sistema disciplinar não só como punição, mas também como premiação, assim sendo mais importante a construção de sistemas sólidos de fluxo de informação e análise, de comunicação e gestão estratégica, de maneira que as políticas, treinamento, os valores e os comandos das instituições policiais se reflitam na prática de toda a pessoa. Nessa perspectiva, há uma centralização no princípio da responsabilização como uma plataforma que garante o controle, o escrutínio e a responsabilidade da polícia pela ação que realiza. Destaca-se também que isso vai além e abrange o valor da aprendizagem como um processo de melhoria contínua e a manutenção de diálogo, o qual seja transparente, informado e mutuamente respeitoso entre os órgãos policiais e os promotores de instituições policiais que respeitam os direitos.

Vê-se, portanto, que há necessidade de maior transparência na execução dos serviços públicos. Essa tem sido uma demanda recorrente por parte da população. Destaca-se também que a atuação das corregedorias opera de forma atomizada, no sentido de ter pouca ou nenhuma articulação com outros órgãos de investigação.

Pesa ainda certa desconfiança por parte da população de que há certa parcialidade por parte da corregedoria, visão que muitas vezes é compartilhada com algumas classes da corporação. Percebe-se também que a nomeação dos corregedores por indicação política e a sua subordinação à secretaria de segurança pública também corrobora para a dificuldade no controle da atividade.

Notou-se que as corregedorias são importantes mecanismos internos de controle, embora não tenham eficácia plena. Sua atuação acaba por contribuir para preencher a lacuna deixada pela disciplina, uma vez que esta não é suficiente para coibir discricionárias dos agentes de segurança na atividade-fim.

#### **4. MEIOS DE COMUNICAÇÃO: UMA ATALAIA DA SOCIEDADE**

Segundo o raciocínio de analisar mecanismos de controle da atividade, discute-se o papel dos meios de comunicação como mecanismos de controle da atividade policial, analisando como estes instrumentos podem conduzir a perspectivas do cidadão acerca do tema da segurança pública e como as mídias podem contribuir para evitar e coibir os desvios de policiais militares.

Rodrigues (2016) faz uma crítica aos meios de comunicação como forma de instrumentalização da violência. Segundo o autor, o conhecimento público sobre o fenômeno da violência é gerado pelos meios de comunicação, que em boa medida, deturpam a realidade exibida, à medida que interpretam o que transmitem, agregando ao debate propostas de soluções pouco produtivas. Tendem a confundir conflito com violência, violência com criminalidade e criminalidade com sensação de insegurança. Ainda faz alusão a Dammert (2007) ao afirmar que os meios de comunicação têm uma vaga noção de violência. Na maioria das vezes, os jornalistas, de forma desidiosa

e irresponsável, repetem declarações vagas da polícia e plasam generalizações infundadas de pseudo-especialistas. De sorte que a falta de clareza em torno de princípios e conceitos fundamentais têm implicações relevantes, segundo Rodrigues (2016), na formulação e implementação de políticas públicas.

Observa também que a televisão, rádio, cinema e jornal são elementos do cotidiano. Isso provoca certa intimidade, de sorte que tal presença constante, leva as pessoas a consumirem suas verdades como se fossem das pessoas, despojando-as do poder de crítica e habituando-as à passividade. Para o autor a dramatização da violência e sua difusão espetacular pelas mídias de massa produz o extraordinário de um mundo ordinário. No caso da televisão, por exemplo, que pretende ser um instrumento de registro, torna-se instrumento de criação da realidade. De modo que a televisão se torna o árbitro de acesso à existência social e política Rodrigues (2016).

Continua o autor, esta dramatização da violência retroalimenta e intensifica um círculo vicioso, gerando medo e este maior insegurança, quanto maior o sentimento de insegurança maior o medo. Muitas vezes ocorre um fenômeno curioso, nem sempre é respeitada uma proporção entre determinada categoria de crimes conhecidos pela polícia e noticiados pela imprensa. E isto, observa em regra a imprensa relata um crime na razão direta de sua raridade e não de sua frequência. Há, portanto, um claro descompasso entre a realidade delitiva e imagem repassada pela mídia para consumo dos cidadãos espectadores (Rodrigues, 2016).

O autor destaca, também, que em momentos de crise da estrutura social de poder, há um nítido processo de alarme social que resulta em campanhas repressivas de “lei e ordem”. Vive-se um clima de incertezas fabricadas, em que as garantias arduamente obtidas ao longo dos séculos em prol de uma abordagem democrática e humanista da temática criminológica sofrem contínua pressão, principalmente da opinião pública moldada pela ação das mídias de massa e da imagem da criminalidade deturpada transmitida (Rodrigues, 2016).

É digno de nota que os meios de comunicação, em muitos casos, funcionam ainda como uma espécie de instância julgadora, antecipando ou desenvolvendo um clima em que resulta a condenação ou absolvição de cidadão suspeito de crime. O autor em arremate, afirma que, em princípio, não há nenhum compromisso entre mídia e a comunidade, já que o único compromisso real que ressaí de suas atividades é evitar prejuízo em seus balanços mensais. As emissoras de televisão, por exemplo, pontuam o autor, embora sendo uma espécie de serviço público, fornecendo aos seus telespectadores informações e diversão, constituem empresas, privadas, e como tais. Condenadas pela lei do lucro e da concorrência. Assim, o lucro é grande objetivo midiático (Rodrigues, 2016).

Partindo para uma perspectiva mais específica, noutros termos, para a atividade de polícia comunitária apresentando como se relaciona com a mídia. Segundo Pacheco (2016), o processo de comunicação pode contribuir para aproximar a Polícia da Sociedade, caso os meios midiáticos sejam capazes de gerar e alimentar a conversação e de processar as divergências de visões e os conflitos morais decorrentes da abertura do tema da segurança pública. Ele observou que há uma dificuldade de a polícia conceber estratégias de comunicação que deem conta de visualizar as complexas relações entre os



processos massivos e os comunicativos que penetram as redes de sociabilidade em um Estado democrático.

Conforme apontado em seu estudo a ‘Polícia e Mídia’, os veículos de comunicação são enfoques proativos da polícia comunitária, a qual os utiliza como apoio tanto para educar o público como para desenvolver seu trabalho. Entretanto, para tal façanha, é importante a quebra de paradigma da mídia em relação à polícia, como também a divulgação das ações feitas pela Segurança Pública, no tocante à da Polícia Comunitária, seja transcrita, entre um período e outro, de forma ágil e dinâmica (Pacheco, 2016).

O autor entende que o papel da imprensa escrita e falada se faz necessário. Considerando que a atuação da Polícia Comunitária possui caráter educativo, levar esclarecimento à população em geral quanto à importância política e social do exercício de suas atividades, ensejaria a adoção de medidas mais apropriadas para a repressão de abusos e a solução de conflitos no exercício do direito (Pacheco, 2016).

Entende também que as BCS, através do policiamento comunitário, apresentam um bom resultado na diminuição da criminalidade, a divulgação das informações de forma ágil e dinâmica no site oficial da Secretaria de Segurança Pública tem importância singular, pois busca preencher uma lacuna existente no processo informativo do referido Site, mostrando a efetividade das ações e dos projetos já realizados nas comunidades em que as BCS já estão instaladas (Pacheco, 2016).

Dessa forma, pontua o autor que a proposta de polícia comunitária requer uma comunicação capaz de gerar e alimentar a conversação sobre o tema e de processar as divergências de visões e os conflitos morais decorrentes da abertura do tema da segurança ao debate com os cidadãos. Observa também que há dificuldade de a polícia conceber estratégias de comunicação de forma mais abrangente, que deem conta de visualizar as complexas relações entre os processos massivos e os processos comunicativos que penetram as redes de sociabilidade local, bem como rever a sua concepção de públicos para englobar a imensa variedade desses públicos locais (Pacheco, 2016).

Ainda sob a discussão do papel da mídia na cobertura das ações policiais, Daniela Caldeirinha e Elizabete Albernaz (2009), em seu artigo, defendem que é necessário para a construção de um perfil mais colaborativo da cobertura da mídia em relação às questões de segurança pública. Assim, a imprensa deve não apenas retratar, mas comprometer-se com uma abordagem que contribua para uma maior compreensão da questão, bem como para a participação da população na construção de políticas de segurança democráticas e pautadas no respeito aos Direitos Humanos. Neste sentido, torna-se ainda mais crucial a ruptura com os automatismos da produção jornalística e a criação de mecanismos de reflexão e controle internos ao próprio Campo. Para as autoras é preciso também que seja pautado o debate sobre responsabilidade e ética profissional entre os jornalistas (Caldeirinha; Albernaz, 2009).

Com a quebra desses paradigmas, é possível segundo elas, romper com lógicas e práticas que mantêm estereótipos e visões pré-concebidas sobre o fenômeno da violência e da segurança pública, sem, entretanto, oferecer qualquer tipo de censura externa aos conteúdos jornalísticos. O poder público

também tem o seu papel, devendo oferecer à imprensa informações qualificadas e a garantia de transparência. Além disso, deve comprometer-se com o fomento da produção acadêmica neste campo, que ainda carece de estudos aprofundados e que contemplem a inevitável intersecção entre os campos do jornalismo e da segurança pública (Caldeirinha; Albernaz, 2009).

Percebe-se, portanto, que pela característica dos meios de comunicação que a de formação de opinião, nota-se que eles apresentam muitas vezes como instrumentos de promoção de facetas da violência, tornando-se um instrumento de criação da realidade. Em muitos casos a mídia se apresenta, como aponta o estudo, como uma espécie de instância julgadora condenando ou absolvendo a quem lhe couber.

No que diz respeito ao controle da atividade esse instrumento mostra grande potencial, visto que serve para divulgar ações desviantes por parte dos agentes dos policiais, pesa, entretanto, em desfavor que algumas pautas desses órgãos não apresentam rigor técnico e jurídico de modo a apresentar uma visão mais equilibrada das ações policiais. Deste modo, em se trabalhando a veiculação das informações de forma imparcial pode servir de um mecanismo interessante para o controle da atividade policial.

## **5. MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE EXTRACORPORATIVO DAS POLÍCIAS**

Discute-se acerca da atuação do Ministério Público, considerando este como um instrumento constitucional de controle das polícias. Pontua-se a sua historicidade, trazendo à baila a sua importância para o controle da atividade policial. Destacamos também os desafios desse órgão exercer o seu papel institucional, obstáculos conceituais e jurídicos.

Entende-se que a Constituição de 1988 trouxe inúmeras conquistas como reação ao então passado autoritário e também como forma de prevenir abusos futuros. Esteve presente na memória da sociedade brasileira os abusos perpetrados pelo braço armado do Estado, o qual serviu de instrumento de controle político, marcado por autoritarismo, violência e truculência. Como forma de estancar esse passado nefasto, os constituintes numa tentativa de fortalecimento da democracia, criaram mecanismos de controle externo da atividade policial, atribuindo ao Ministério Público essa incumbência (Rodrigues, 2016).

Evidencia-se que nenhuma outra função estatal dispõe de tanta autoridade para intervir no cotidiano, na vida íntima, na privacidade, na autonomia e na integridade física/psíquica dos cidadãos. Observa-se que o poder manipulado pelo Estado-polícia conserva em boa medida reminiscências da força material, combustível permanente de abusos. No princípio, as democracias o policiamento existe para proteger as liberdades fundamentais dos cidadãos, mas os seus poderes também oferecem potencial para abuso grave dessas liberdades (Rodrigues, 2016).

O controle ou supervisão sobre a atividade policial é um fenômeno relativamente recente em algumas sociedades, afirma Rodrigues (2016). As primeiras instituições contemporâneas expressamente



voltadas para o controle externo da polícia, ou “civilian oversight of the police” (controle civil da polícia), datam dos anos 1940 nos Estados Unidos, mas foi a partir dos anos 1970 que elas começaram a se estruturar de forma sistemática naquele país. Ao longo das décadas de 1970 e 80, Austrália, Grã-Bretanha e Canadá, e, nos anos 90, noutros países, como Índia, África do Sul, Portugal e Brasil, também introduziram modalidades institucionais de controle externo da polícia em suas legislações. Embora com haja a diversidade dos organismos criados com esse objetivo, todos se assentam na preocupação com a “accountability” das forças de segurança, noutras palavras, com a necessidade de que as polícias, em países democráticos, prestem contas do trabalho que realizam e sejam responsabilizadas pelos abusos e ilegalidades que eventualmente cometam (Lemgruber; Musumeci, Cano, 2003).

Para Rodrigues (2016) o Ministério Público nasce a partir de inspirações republicanas, tendo como desafio reduzir ao mínimo ou neutralizar os abusos que nascem das desigualdades no poder, principalmente da relação tremendamente desigual e assimétrica travada entre o indivíduo e Estado-polícia. Essa busca do equilíbrio na relação Estado/indivíduo e Estado/sociedade entre o princípio da autoridade e da liberdade é um dos problemas mais agudos da democracia moderna e do sistema constitucional de preservação dos direitos fundamentais sob o pano de fundo do pensamento moderno relativo à dignidade humana e à própria ideia de civilização.

Ainda na opinião do autor, é um risco imponderável atribuir carta a grupo organizado e armado, como as polícias, e não instituir restrições e controles. As relações de poder entre Estado e cidadão são mais complexas do que sugere a equação: ordem e submissão. Diante disso, uma das grandes tarefas do ambiente democrático efetivo é assegurar um equilíbrio harmônico entre a liberdade que necessitamos e a autoridade que é essencial, a fim de dotar ao homem comum contínua expressão de sua personalidade (Rodrigues, 2016).

O autor alerta também para o fato de que nenhuma democracia pode funcionar se o Estado não possuir a capacidade de supervisionar os diversos processos de decisão democrática e pôr em prática seus resultados. O que ficaria óbvio no controle ou supervisão das atividades policiais. Ou seja, pode-se proclamar o princípio da proteção dos cidadãos das arbitrariedades e abusos dos agentes do Estado, mas se sua efetivação não ocorrer na prática, estamos diante de um patente processo de desdemocratização. No entanto, o autor critica o caminho simplista adotado por alguns na aprovação leis permissivas, o que demonstra irresponsabilidade, pois o desafio não é o alargamento de direitos, mas encontrar meios e recursos para tornar efetivos os direitos já integrantes do patrimônio jurídico dos cidadãos (Rodrigues, 2016).

Segundo Rodrigues (2016), a eficácia na contenção dos abusos e das ilegalidades cometidas pelas polícias é proporcional à existência de mecanismos de controle e a intensidade de sua vigilância. A citação a seguir serve para ilustrar a fragilidade que o autor observa no que se refere às atribuições ministeriais no sentido de controlar os órgãos policiais:

O cenário, todavia, é sombrio. Passados mais de 25 anos da promulgação da Constituição Federal, o controle da atividade policial ainda permanece numa zona cinzenta das atribuições

ministeriais, cercado de dúvidas e incertezas, quase relegado ao reino dos mitos desacreditados e vagas abstrações. Dificultando a identificação e na definição clara das providências que podem e devem ser adotadas para implementar, de forma eficiente, a atribuição em plano nacional, ainda persistem. Falta um roteiro ou esquema de ação hábil a nortear os agentes ministeriais e isso faz com que a instituição, em seus vários órgãos de execução, adote a censurável e obsoleta estratégia de “tentativas e erros” na operacionalização da matéria. Cada agente molda sua promotória de acordo com suas ideias, preconceitos e idiossincrasias, sob uma forma experimental, arbitrária e, muitas vezes, excêntrica, refletindo um caráter personalístico e voluntarista pouco compatível com a postura institucional impressa na estrutura, atividades e ações do Ministério Público (Rodrigues, 2016, p. 33).

Isso significa dizer que não há clareza do que deve ser feito para controlar a atividade policial. Nesse sentido, o Ministério Público tem como uma das suas principais missões o controle externo da atividade policial. Entretanto, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal 8.625/1993) não traz nenhuma novidade ou clareza sobre o referido controle. Por conta disso, o autor observa que toda a instituição, e, extensivamente, a sociedade brasileira é obrigada a confiar em impressões intuitivas, pessoais sem um marco normativo denso e sério que possa ser o norte magnético na árdua tarefa de controlar os abusos policiais.

Para Rodrigues (2016) a grande preocupação do Ministério Público restringe-se à polícia judiciária e ao inquérito policial, sua preocupação é a unidade do Direito processual Penal. Nesse sentido, enquanto não houver uma padronização nacional dos requisitos mínimos para as instituições de segurança pública no que diz respeito à formação dos profissionais, os poderes que a polícia tem para realizar suas funções, quando e como a polícia pode usar seus poderes, o uso da força e controle externo, transparência e prestação de contas, critica o autor que se tem que nos contentar com aportes conjunturais e provisórios de pouca eficiência prática (Rodrigues, 2016).

O autor vê como um desafio para o efetivo controle da atividade policial a falta de regulamentação clara. Assim, criar um controle efetivo sem esse marco regulador e homogeneizador, é construir sobre o absurdo. Têm-se órgãos de controle, mas as armas para o dito controle ainda não foram forjadas. Prossegue Rodrigues, que há poucos pontos onde assentar o pé e alavancar um controle externo eficiente para conter os abusos policiais vistos e noticiados hora a hora, dia a dia. O autor acredita que os atuais diques erguidos contra os abusos policiais são muito frágeis e até considerando as constelações políticas que envolvem a matéria propositalmente frágeis. De modo que o que era para ser um controle passa a ser um descontrole da atividade policial, no dizer de Rodrigues um “controle descontrolado”, noutras palavras, a política brasileira define os fins, mas não fornece os meios. “Órgão controlador resigna-se a fingir que fiscaliza e controla” (Rodrigues, 2016).

Em tese, o Ministério Público é uma agência extremamente poderosa no monitoramento e controle da polícia. Criado num contexto de direitos humanos, seus resultados frente ao controle da atividade policial têm sido insuficientes. Em contraste com sua atuação forte e proativa em outras áreas de sua competência, principalmente no combate à corrupção política e a improbidade na Administração



Pública, a instituição tem falhado em exercer um controle consistente e firme sobre a polícia, principalmente quando se diz respeito a abusos graves aos direitos humanos (Rodrigues, 2016).

Para o autor, ainda se tem a necessidade de montar uma teoria capaz de conferir um norte seguro e homogêneo à atividade de controle. Indubitavelmente, os meios condicionam os fins, noutras palavras, se os mecanismos jurídicos colocados à disposição do Ministério Público são escassos e de pouca efetividade prática, certamente que os fins de prevenção, controle e responsabilização dos abusos policiais não serão alcançados na extensão, profundidade e agilidade desejadas pela sociedade. Os fins só podem ser realizados por uma determinada estrutura de meios (Rodrigues, 2016).

Para Rodrigues (2016), o sistema jurídico é lógico, sendo assim, se uma norma constitucional delega determinada atribuição a um órgão estatal, pressupõe a realizabilidade de tal tarefa, adequando-se à lógica do sistema e integrando-o validamente. De modo que um dever objetivo implica evidentemente o poder de cumpri-lo, isto é, dever poder, quando a norma faculta, ou prescreve um fim, presume-se autorizados os meios necessários para conseguir.

Segundo Rodrigues (2016) essa lacuna regulamentadora se estende à própria atividade policial, pois segundo o art. 144§ 7, da Constituição Federal, a “lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficácia de suas atividades”. Em razão disso, afirma Macaulay (2003), em seu estudo sobre os instrumentos de controle, que os policiais continuam a desfrutar de grande latitude para operacionalizar as suas próprias interpretações de crime e de castigo, já que sem se saber exatamente como devem funcionar os órgãos de segurança pública, não sabem quais procedimentos devem respeitar no exercício diário de suas funções, o que acarreta na dificuldade de exercer o controle efetivo sobre a atividade policial.

Rodrigues (2016) defende que o controle das polícias é alavancado sobre três pilares, quais sejam transparência, fiscalização e responsabilidade. A transparência diz respeito à existência de regras claras e critérios de desempenho, colocando a atividade funcional às claras para o público. Não havendo um marco regulador sobre regras e critérios de desempenho policial, os outros dois pilares do controle externo são claramente afetados.

Além disso, Oliveira (2010) destaca que os atores que pretendem intervir na corporação policial não se devem como se fosse um mero instrumento que pudesse ser reformado a qualquer momento e em qualquer direção, bastando apelar ao chamado interesse público. Eles devem lembrar-se que estão lidando com uma profissão, que tem interesses privados, e que, por causa disso, o aparelho escapa a seu controle, no sentido de que as reformas que eles pretendem impor à instituição poderão encontrar resistências internas que dificilmente serão vencidas.

Vê-se, portanto, que o foco do Ministério Público fica adstrito em boa medida a questões processuais, tais como elementos de prova etc. Percebe-se também que a falta de regulamentação dificulta a fiscalização, uma vez que se estabelece os fins, mas sem prover os meios para a fiscalização

da atividade. Nota-se também que a despeito de o MP atuar de forma proativa em outras áreas, no que se refere à atuação policial sua ação geralmente é reativa.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa confirmou a hipótese inicial de que os mecanismos de controle da atividade policial no Brasil apresentam limitações significativas, tanto no âmbito interno quanto externo. Embora as corregedorias e a hierarquia disciplinar desempenhem um papel importante, sua eficácia é limitada pela cultura organizacional e pela autonomia operacional dos agentes. Do mesmo modo, os mecanismos externos, como o Ministério Público e a mídia, enfrentam desafios estruturais e institucionais que reduzem sua capacidade de fiscalização e punição de irregularidades.

Os resultados indicam que a transparência e a *accountability* na atividade policial precisam ser fortalecidas. Recomenda-se a adoção de medidas como a maior independência das corregedorias, o aprimoramento das ferramentas de monitoramento externo e a ampliação da participação social nos processos de supervisão. Além disso, faz-se necessário um reforço na capacitação dos agentes de segurança para promover práticas alinhadas aos princípios democráticos e aos direitos fundamentais.

Em termos de aplicações, as conclusões deste estudo podem subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas à melhoria do controle da atividade policial, bem como contribuir para debates acadêmicos sobre segurança pública e governança democrática. Futuras pesquisas podem aprofundar a análise sobre modelos internacionais bem-sucedidos de supervisão policial e sua possível adaptação ao contexto brasileiro. A implementação dessas recomendações pode gerar um ambiente mais equilibrado entre a segurança pública e o respeito aos direitos dos cidadãos.



## REFERÊNCIAS

BARREIRA, C. Processo civilizador, democracia e cidadania. In.: COSTA, I. F. **Segurança pública no Brasil: um campo de desafios**. Salvador: EDUFBA, 2010.

CALDEIRINHA, D.; ALBERNAZ, E. Mídia e Segurança Pública: um balanço. **Cadernos Temáticos da CONSEG: Mídia e Segurança Pública**. Brasília, 2009. Ano I, nº 1. Disponível em: <https://sociologiajuridicadotnet.wordpress.com/1395-2/>. Acesso em: 30 ago. 2023.

MUNIZ, J.; CARUSO, H.; FREITAS, F. Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, (84), 148-187. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/439>. Acesso em: 30 ago. 2023.

LEMGRUBER, J.; MUSUMECI, L.; CANO, I. **Quem vigia os vigias?** Uma estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003.

MEDEIROS, B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. **Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação**. São Paulo: Atlas, 2016.

MUNIZ, J. *et al.* Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. **Tempo Social, Revista de Sociologia**, São Paulo, v. 9, maio 1997. p. 130-148. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/11243/1/876759%20Cadernos%20Tem%C3%A1ticos%20da%20conseg%202009.pdf>. Acesso em: 13 dez 2022.

OLIVEIRA, A. S. **Avaliação de desempenho na Polícia Militar da Bahia: uma proposta**. Salvador: UFBA, 2013. 149 p. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2013.

OLIVEIRA, A. Os policiais podem ser controlados? **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 12, n. 23, janeiro/abril 2010. p.142-175. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/868/86819547006.pdf>. Acesso em: 13 dez 2022.

PACHECO, C. D. S. **Análises das veiculações sobre polícia comunitária no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia**. Salvador: UFBA, 2016. 130 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito.

PEREIRA, A. B. C. **Accountability interna em forças policiais: um estudo sobre os fatores associados ao desempenho de uma corregedoria de polícia**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração. Salvador. 2016.

RAMOS; M. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 2, 2005. (Segurança e cidadania).

RODRIGUES, J. G. **Atividade policial, direitos fundamentais e controle externo**. Curitiba: Juruá, 2016.

SENTO-SÉ, J. T. **Prevenção da violência:** o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. (Segurança e cidadania; 3).

SOARES, L. Segurança municipal no Brasil. In: SENTO-SÉ, T. **Prevenção da violência:** o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Cap. 1. (Segurança e cidadania; 3).

VARGAS, E. L. P.; SOLARES, V. M. Controles internos policiais ou como a polícia vigia a polícia. In: CARUSO, H.; MUNIZ, J.; BLANCO, A. C. C. **Polícia, Estado e Sociedade:** práticas e saberes latino-americanos. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

RIBSP- Vol. 8 n. 20 – Jan/Abr 2025

Carlos Alberto Miranda Santos  
Luís Henrique Santos Sousa

## UMA ANÁLISE SOBRE A SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS PENITENCIÁRIOS

*Ana Rafaela Moreira da Rocha* \*

*Pierre Augusto Victor da Silva* \*\*

*Pedro Luiz Ferro* \*\*\*

*Adriana Madeira Alvares da Silva* \*\*\*\*

**RESUMO:** Os policiais penais enfrentam condições de trabalho adversas, como violência, superlotação e exposição constante ao estresse, o que impacta diretamente sua saúde mental. A alta carga de trabalho, juntamente com a pressão social e falta de suporte organizacional, contribui para o desenvolvimento de transtornos como ansiedade, depressão e síndrome de *burnout*. A situação é agravada pela falta de políticas públicas eficazes para lidar com o estresse desses profissionais. Este estudo adotou uma revisão sistemática e crítica da literatura, com o objetivo de analisar os impactos do estresse e outros fatores na saúde mental dos agentes penitenciários. A pesquisa foi conduzida nas bases de dados Scopus, Embase, PubMed e Google Acadêmico, utilizando critérios de inclusão rigorosos. Foram selecionados sete estudos que abordaram estresse ocupacional, *burnout*, transtornos mentais e saúde dos policiais penais. Os estudos revelaram que os policiais penais apresentam níveis elevados de estresse, ansiedade e depressão devido a fatores como sobrecarga de trabalho, insegurança e ambientes violentos. A exposição constante ao risco e a falta de suporte institucional foram identificadas como principais causas do sofrimento psíquico. Além disso, as taxas de *burnout* entre os profissionais são altas, refletindo a inadequação das condições de trabalho. A revisão evidenciou a urgência de implementar políticas públicas e estratégias de apoio psicológico para reduzir o impacto do estresse e promover o bem-estar dos policiais penais.

**Palavras-chave:** policiais penais; estresse; ansiedade; depressão.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.254>

Recebido em 9 de janeiro de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025.

\* Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-3568-1052> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6438782604504634>.

\*\* Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6367-9482> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3547909864968525>.

\*\*\* Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8773-3084> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1022320894238396>.

\*\*\*\* Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8078-0304> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6445492335035108>.



## AN ANALYSIS OF THE MENTAL HEALTH OF PRISON PROFESSIONALS

**ABSTRACT:** Prison officers face adverse working conditions, such as violence, overcrowding, and constant exposure to stress, which directly impacts their mental health. The heavy workload, combined with social pressure and lack of organizational support, contributes to the development of disorders such as anxiety, depression, and burnout syndrome. The situation is exacerbated by the lack of effective public policies to address the stress faced by these professionals. This study employed a systematic and critical review of the literature, aiming to analyze the impacts of stress and other factors on the mental health of prison officers. The research was conducted using databases such as Scopus, Embase, PubMed, and Google Scholar, applying strict inclusion criteria. Seven studies addressing occupational stress, burnout, mental disorders, and the health of prison officers were selected. The studies revealed that prison officers experience high levels of stress, anxiety, and depression due to factors such as excessive workload, insecurity, and violent environments. Constant exposure to risk and lack of institutional support were identified as major causes of psychological suffering. Additionally, burnout rates among professionals are high, reflecting the inadequacy of working conditions. The review highlighted the urgency of implementing public policies and psychological support strategies to mitigate the impact of stress and promote the well-being of prison officers.

**Keywords:** prison officers; stress; anxiety; depression.

## 1. INTRODUÇÃO

Os profissionais do sistema prisional, como policiais penais e agentes penitenciários, desempenham um papel essencial na segurança pública, mas enfrentam condições de trabalho que comprometem seriamente sua saúde física e mental. Inseridos em ambientes de alta tensão, esses trabalhadores convivem com sobrecarga ocupacional, violência, superlotação carcerária e um constante estado de alerta, fatores que intensificam o estresse e os tornam vulneráveis ao desenvolvimento de transtornos mentais. Sousa *et al.* (2022) destacam que o impacto psicológico desse contexto é amplificado pela ampla exposição a episódios violentos nas mídias, afetando de forma ainda mais profunda aqueles diretamente envolvidos na segurança pública.

No ambiente prisional, os desafios enfrentados pelos policiais penais são singulares e frequentemente associados a situações de extrema complexidade, como rebeliões, tentativas de fuga, agressões físicas e exposição a agentes infecciosos. Essas condições são agravadas por fatores como monotonia, enclausuramento e o estigma social ligado à profissão, aumentando os riscos de transtornos como ansiedade, depressão, exaustão emocional e a Síndrome de *Burnout* (Trombka *et al.*, 2018; Paixão *et al.*, 2024). De acordo com Silva e Fagiolo (2024), o impacto dessas condições no bem-estar físico e mental desses profissionais tem gerado um número crescente de afastamentos do trabalho e aposentadorias precoces, evidenciando a necessidade de políticas públicas que promovam um ambiente laboral mais saudável e seguro.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (2023), uma pesquisa nacional conduzida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) revelou índices preocupantes de sofrimento psíquico entre os servidores penitenciários, com uma prevalência maior de transtornos mentais em relação a outros profissionais da segurança pública. Esses resultados refletem as condições extremas vivenciadas no ambiente prisional, como sobrecarga de trabalho, exposição contínua à violência e o estigma associado à profissão. A pesquisa também destaca o impacto da exaustão emocional e da Síndrome de *Burnout*, reforçando a necessidade de implementar políticas públicas e estratégias institucionais voltadas para a promoção da saúde mental desses trabalhadores (Brasil, 2023). Essa realidade reflete a severidade das condições de trabalho no sistema prisional, onde a sobrecarga ocupacional, o isolamento social e o constante estado de alerta contribuem para a deterioração progressiva da saúde mental.

O caráter cumulativo do estresse, dividido entre aspectos agudos e crônicos, é amplamente discutido na literatura científica. Habersaat *et al.* (2015) sugerem que profissionais expostos a condições extremas, como agentes penitenciários, apresentam maior vulnerabilidade a transtornos psicológicos, enquanto Wu *et al.* (2019) destacam que a exposição prolongada a situações de risco no trabalho impacta negativamente a qualidade de vida desses trabalhadores. Além disso, em uma pesquisa recente conduzida pela Universidade de São Paulo (USP) foi relatado um aumento expressivo nas taxas de suicídio entre



policiais penais, atingindo 66% em 2023 (USP, 2024), reforçando a urgência de estratégias que abordem tanto os fatores individuais quanto os estruturais que afetam o bem-estar desses profissionais.

Nesse contexto, torna-se essencial investigar a relação entre as condições de trabalho no sistema prisional e o adoecimento mental dos policiais penais. Este estudo, fundamentado em dados recentes e na revisão de literatura dos últimos cinco anos, busca contribuir para a compreensão dessa problemática e oferecer subsídios para a construção de políticas públicas eficazes. Ao abordar as dimensões psicológicas, sociais e ocupacionais, espera-se promover intervenções que valorizem a saúde e a dignidade desses profissionais, além de fortalecer a resiliência e a qualidade de vida no exercício dessa função crucial para a sociedade.

## 2. METODOLOGIA

Esta revisão de literatura utilizou uma abordagem sistemática e crítica, estruturada para identificar, analisar e sintetizar as evidências científicas relacionadas à saúde mental de servidores penitenciários. O processo foi organizado em etapas detalhadas, garantindo rigor metodológico e abrangência na busca por informações relevantes. Os passos seguidos foram:

a) Identificação da questão-problema: definição do foco da pesquisa, abordando os impactos do estresse e outros fatores na saúde mental de agentes penitenciários.

b) Planejamento da revisão: determinação dos critérios de inclusão e exclusão, seleção das bases de dados e definição de descritores baseados nos Descritores de Saúde (DeCS) e Medical Subject Headings (MeSH).

c) Busca bibliográfica: a pesquisa bibliográfica foi realizada nas bases de dados Scopus, Embase, PubMed e Google Acadêmico. Os descritores e combinações aplicados para cada base foram os seguintes:

c.1) Scopus: (“Criminal Police” OR “Criminal officers” OR “Criminal police officers”) AND (“Mental health” OR Suicide OR Depression OR Anxiety OR “*Burnout Syndrome*” OR “Acute Stress” OR “Chronic Stress”).

c.2) Embase: #1 AND (2019:py OR 2021:py OR 2022:py OR 2023:py) AND ('case report'/de OR 'clinical article'/de OR 'comparative study'/de OR 'controlled study'/de OR 'genetic model'/de OR 'human'/de OR 'human tissue'/de OR 'major clinical study'/de OR 'methodology'/de OR 'observational study'/de OR 'quality control'/de OR 'questionnaire'/de OR 'retrospective study'/de OR 'statistical model'/de) AND ('article'/it OR 'review'/it).

c.3) PubMed: ((“police”[MeSH Terms] OR “police”[All Fields] OR (“police”[All Fields] AND “officers”[All Fields]) OR “police officers”[All Fields]) AND (“stress”[All Fields] OR

“stressed”[All Fields] OR “stresses”[All Fields] OR “stressful”[All Fields] OR “stressfulness”[All Fields] OR “stressing”[All Fields]) AND (“mental health”[MeSH Terms] OR (“mental”[All Fields] AND “health”[All Fields]) OR “mental health”[All Fields])) AND (2019:2024[mdat]).

c.4) Google Acadêmico: (“Police” [MeSH Terms] OR “Police” OR “Law Enforcement” OR “Prison Officers” OR “Correctional Staff” OR “Correctional Personnel”) AND (“Mental Health” [MeSH Terms] OR “Mental Health” OR “Psychological Well-Being”) AND (“Stress, Psychological” [MeSH Terms] OR “Psychological Stress” OR “Stress” OR “Occupational Stress”) AND (“*Burnout, Professional*” [MeSH Terms] OR “*Burnout*” OR “*Professional Burnout*”). Em português: (“Polícia” [MeSH Terms] OR “Polícia” OR “Aplicação da Lei” OR “Agentes Prisionais” OR “Funcionários de Prisão” OR “Pessoal Correccional”) AND (“Saúde Mental” [MeSH Terms] OR “Saúde Mental” OR “Bem-Estar Psicológico”) AND (“Estresse Psicológico” [MeSH Terms] OR “Estresse Psicológico” OR “Estresse” OR “Estresse Ocupacional”) AND (“Esgotamento Profissional” [MeSH Terms] OR “*Burnout*” OR “Esgotamento Profissional”).

d) Seleção dos estudos: aplicação dos critérios de inclusão, que englobaram revisões sistemáticas e artigos originais publicados em português e inglês, com foco em estresse ocupacional, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ansiedade, depressão, síndrome de *burnout* e outros transtornos psicológicos em policiais penais ou profissionais de segurança pública. Artigos indisponíveis integralmente online, correspondências, editoriais e estudos que não atenderam aos critérios de inclusão foram excluídos.

e) Extração e organização dos dados: a análise detalhada dos textos selecionados incluiu a leitura integral dos artigos e extração de informações como ano de publicação, autores, objetivos, métodos e principais resultados. Os estudos foram classificados em eixos temáticos para facilitar a síntese e interpretação dos achados.

f) Análise e síntese dos resultados: realizou-se uma avaliação crítica das contribuições de cada estudo, identificando as lacunas existentes no conhecimento e as principais áreas de investigação futura. Os resultados foram organizados em seções temáticas, permitindo a integração das informações de forma estruturada e acessível. Os eixos temáticos identificados são apresentados na seção de resultados e discussão, com ênfase nas evidências sobre estresse, saúde mental e estratégias de enfrentamento, contribuindo para a compreensão do impacto das condições de trabalho na saúde dos policiais penais.

### 3. RESULTADOS

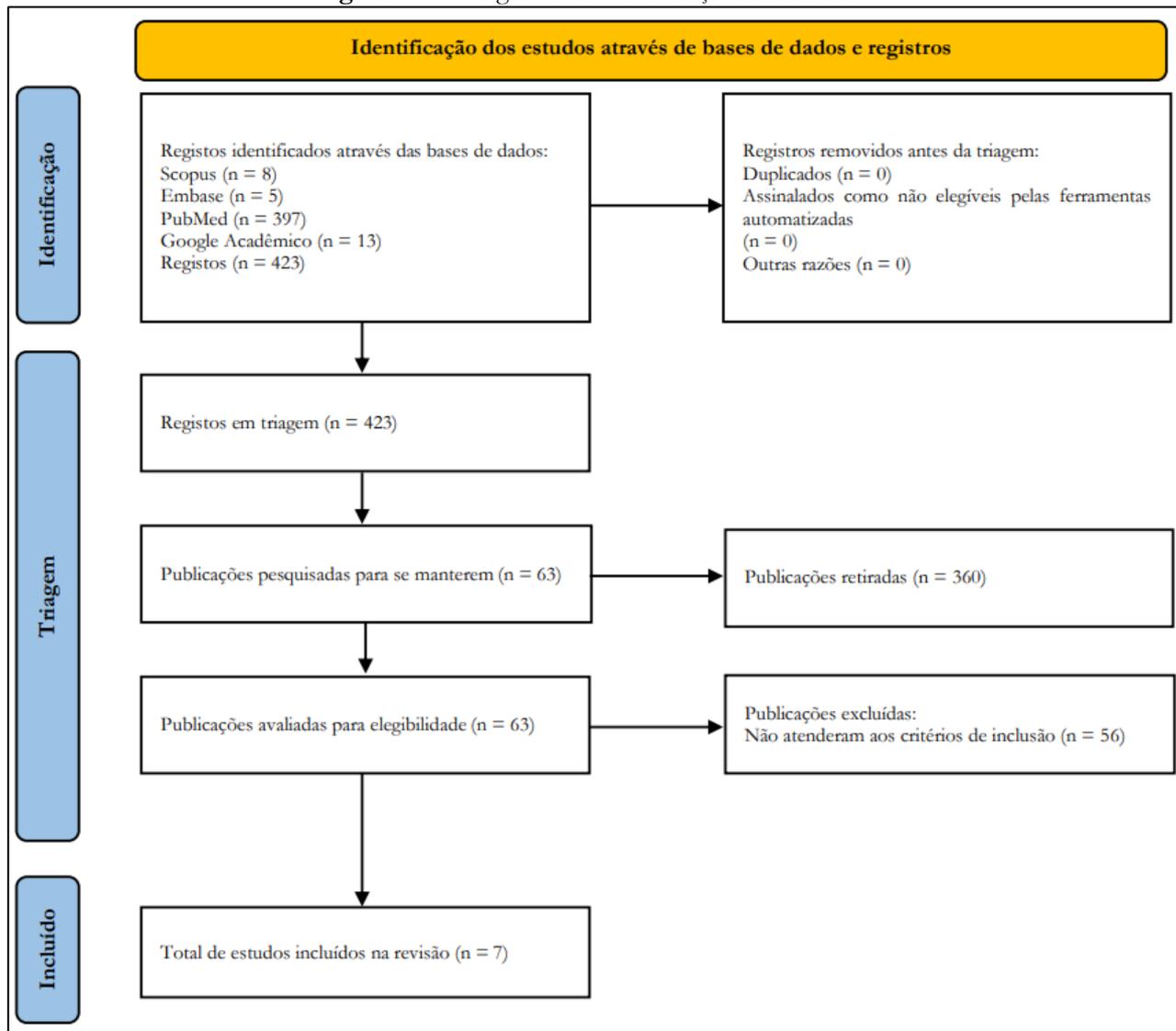
A revisão bibliográfica realizada resultou na identificação de 423 registros (figura 1) provenientes de diferentes bases de dados, sendo eles: Scopus (n = 8), Embase (n = 5), PubMed (n = 397) e Google Acadêmico (n = 13). Nenhum registro duplicado foi encontrado ou removido antes da triagem, e não houve exclusões realizadas por ferramentas automatizadas ou outras razões.



Durante a fase de triagem, todos os 423 registros foram analisados, resultando na retenção de 63 publicações para avaliação mais detalhada, enquanto 360 publicações foram descartadas por não atenderem aos critérios iniciais.

Na etapa de avaliação de elegibilidade, as 63 publicações selecionadas foram examinadas criteriosamente, e 56 delas foram excluídas por não atenderem aos critérios de inclusão pré-estabelecidos. Como resultado, 7 estudos foram considerados elegíveis e incluídos na revisão final.

Figura 1 – Fluxograma de Identificação dos estudos



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

No Quadro 1 são apresentados os resultados dos estudos elegíveis e incluídos na revisão.

**Quadro 1 – Estudos elegíveis para revisão e os principais achados**

<b>Autor</b>	<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Principais achados</b>
Xinrui Wu <i>et al.</i>	2019	Health-Related Quality of Life and Its Determinants among Criminal Police Officers	O estudo revelou que policiais criminais apresentam qualidade de vida relacionada à saúde inferior à média da população geral. Fatores como idade avançada, consumo de álcool, atividade física insuficiente, lesões em serviço e sintomas de ansiedade ou depressão foram associados a uma qualidade de vida reduzida. Especificamente, aqueles com histórico de lesões relataram mais problemas de ansiedade e depressão, enquanto idade, consumo de álcool e doenças crônicas aumentaram os riscos de dor e desconforto. Esses resultados destacam a importância de intervenções para melhorar a saúde física e mental desses profissionais, considerando fatores ocupacionais e comportamentais.
Cadidé <i>et al.</i>	2022	Occupational risks and their influence on the health of criminal police officers: an integrative review	O estudo destacou que policiais penais enfrentam riscos ocupacionais significativos, como condições de trabalho precárias e insegurança, que geram tensão, medo e impacto emocional. Esses fatores levam a problemas como distúrbios do sono, ansiedade, estresse, isolamento social e sofrimento psíquico, culminando em afastamentos, doenças crônicas e vícios.
Campos <i>et al.</i>	2022	Occupational Stress in Criminal Police: Study in a Prison Unit in Minas Gerais	O estudo analisou o estresse ocupacional entre policiais penais em Minas Gerais, revelando que 89% dos participantes enfrentam estresse de leve a muito intenso, destacando fatores geradores e estratégias para enfrentamento.
Gao <i>et al.</i>	2022	Analysis of <i>burnout</i> and its influencing factors among prison police	O estudo revelou que o <i>burnout</i> em policiais prisionais se caracteriza principalmente pela exaustão emocional, desapego negativo em relação às atividades laborais e uma percepção reduzida de autoeficácia. Entre os principais fatores de risco identificados estão o gênero, a elevada carga de trabalho, o contato direto com detentos e a percepção limitada de suporte organizacional.
Figueiró <i>et al.</i>	2024	The Daily Life of Brazilian Prison Police Officers: Work Andpsychic Suffering in Prison Surveillance.	Os resultados indicaram que o cotidiano de trabalho é marcado por violência e relações conflituosas com os detentos, resultando em estresse, ansiedade e problemas de sono que afetam significativamente o dia a dia desses trabalhadores.
Boritz e Barth	2024	Stress in the work environment of criminal police officers	O estudo evidencia que policiais penais enfrentam alto nível de estresse no trabalho devido a condições adversas, como exposição a riscos, sobrecarga e falta de recursos, resultando em problemas físicos e psicológicos que comprometem sua saúde, desempenho e qualidade de vida.
Boritz e Barth	2024	Prison system: occupational stress and stereotypes of the criminal police officer	O estudo evidencia que os policiais penais enfrentam elevados níveis de estresse ocupacional, decorrentes das condições adversas no sistema penitenciário, marcadas por riscos constantes e responsabilidades intensas. Além disso, os estereótipos negativos atribuídos pela sociedade comprometem a identidade profissional e a percepção pública desses profissionais. Essa combinação de estresse ocupacional e estigmas sociais contribui significativamente para o sofrimento psíquico, elevando o risco de problemas de saúde mental, como a síndrome de <i>burnout</i> .

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2025).



#### 4. DISCUSSÃO

Os achados apresentados nos estudos analisados evidenciam que policiais penais enfrentam condições de trabalho que impactam negativamente sua saúde física e mental, comprometendo sua qualidade de vida. De forma consistente, estudos como o de Wu *et al.* (2019) demonstraram que a qualidade de vida relacionada à saúde desses profissionais é inferior à da população geral, influenciada por fatores como idade avançada, consumo de álcool, inatividade física e lesões relacionadas ao trabalho. Esses fatores, associados a sintomas de ansiedade e depressão, reforçam a necessidade de políticas voltadas à promoção da saúde ocupacional (Campos *et al.*, 2022).

No contexto brasileiro, pesquisas como as de Campos *et al.* (2022) e Figueiró *et al.* (2024) destacam o alto nível de estresse entre policiais penais, frequentemente associado a condições precárias de trabalho e exposição a ambientes marcados pela violência. Campos *et al.* (2022) identificaram que 89% dos policiais estudados apresentam níveis variados de estresse, enquanto Figueiró *et al.* (2024) ressaltaram o impacto da violência no cotidiano desses trabalhadores, resultando em problemas de sono, estresse e ansiedade (Boritz *et al.*, 2024a).

Cadidé *et al.* (2022) também observaram os efeitos das condições de insegurança e precariedade no ambiente prisional, que geram distúrbios do sono, sofrimento psíquico e isolamento social, culminando em doenças crônicas e vícios. Essa sobrecarga física e emocional reflete a falta de intervenções preventivas e estruturais no ambiente de trabalho.

Boritz *e Barth* (2024a) reforçam a visão de que o ambiente prisional exerce forte influência no desenvolvimento de doenças psicológicas em policiais penais. A exposição diária a situações como rebeliões, motins e agressões contribui para um estado de alerta constante, intensificando o estresse e a sensação de insegurança. Além disso, a sobrecarga de trabalho e a escassez de materiais e pessoal agravam ainda mais o impacto emocional nesses profissionais. Esses fatores destacam a necessidade de intervenções que reduzam os fatores estressores e promovam um ambiente de trabalho mais equilibrado e seguro.

Além disso, Bravo (2021) também destacou que agentes de segurança penitenciária de São Paulo apresentam elevada prevalência de transtornos mentais comuns, relacionados à insatisfação no trabalho, sobrecarga de tarefas e um ambiente laboral adverso. Os resultados de Gao *et al.* (2022) e Boritz *e Barth* (2024b) ampliam a compreensão sobre o desgaste emocional enfrentado pelos policiais.

O *burnout*, caracterizado por exaustão emocional, desapego em relação ao trabalho e baixa percepção de autoeficácia, é intensificado por cargas de trabalho elevadas, contato direto com detentos e a percepção limitada de suporte organizacional. Essas condições apontam para um desequilíbrio entre demandas ocupacionais e recursos disponíveis é agravado por estereótipos negativos atribuídos pela sociedade (Boritz *e Barth*, 2024b). De forma complementar, Bravo (2021) ressalta que a insatisfação no trabalho, agravada pela falta de recursos adequados e o risco constante, é um fator preditivo importante para o desenvolvimento de transtornos mentais em agentes penitenciários. Esse quadro

reflete um contexto ocupacional insalubre e reforça a urgência de implementar políticas públicas e organizacionais voltadas à proteção da saúde mental desses profissionais.

Os agentes penitenciários enfrentam desafios relacionados à superlotação carcerária, escassez de recursos materiais e humanos e a constante percepção de perigo, o que intensifica o estresse ocupacional. Além disso, o estudo sugere que a falta de suporte organizacional e de estratégias para lidar com os riscos inerentes ao trabalho agravam os níveis de *burnout* e sofrimento psíquico (Bezerra *et al.*, 2016).

Lawrence (1984) explora como as características individuais, personalidade e resiliência influenciam a forma como policiais lidam com o estresse. Ele ressalta que interações sociais positivas no ambiente de trabalho podem atuar como fator protetivo, embora isso não seja frequentemente observado no contexto penitenciário, marcado por isolamento social e dinâmicas hierárquicas rígidas.

Um modelo teórico que explica como traços de personalidade modula a percepção e a resposta ao estresse ocupacional em policiais, foi introduzindo por Lawrence em 1984. De acordo com o autor, indivíduos com personalidades rígidas, introvertidas e ansiosas tendem a reagir de forma mais intensa a situações de estresse, enquanto aqueles mais flexíveis e adaptáveis são capazes de lidar melhor com desafios. Esse modelo ressalta a importância de avaliar características individuais ao elaborar programas de saúde ocupacional, oferecendo suporte mais personalizado e eficaz aos profissionais do sistema prisional (Lawrence, 1984).

O impacto psicossocial do trabalho em prisões, torna o ambiente como insalubre, perigoso e precarizado. A ambiguidade do papel do agente penitenciário, que oscila entre funções repressivas e ressocializadoras, gera conflitos internos e impactos negativos na saúde mental e na qualidade de vida desses profissionais. As más condições de trabalho levam ao empobrecimento da existência pessoal dos agentes e à vitimização de todos os envolvidos no sistema prisional (Loureço, 2010).

O caráter cumulativo do estresse, dividido entre aspectos agudos e crônicos, emerge como um tema de grande importância nos debates sobre saúde ocupacional. Além do impacto direto sobre o bem-estar individual, o estresse crônico compromete a capacidade desses profissionais de exercerem suas funções de forma segura e eficiente, acarretando consequências para a gestão prisional como um todo. Nesse sentido, Lourenço (2024) salienta que a compreensão holística da experiência dos policiais penais é fundamental para que sejam implementadas soluções que transcendam os âmbitos individual e institucional.

Boritz e Barth (2024b) destacam que o estresse no ambiente prisional está ligado não apenas a fatores ocupacionais, mas também à dinâmica social do trabalho, marcada por conflitos interpessoais e falta de suporte organizacional. A constante percepção de perigo e a necessidade de manter vigilância contínua agravam os níveis de estresse crônico, comprometendo a capacidade dos policiais penais de desempenharem suas funções de forma eficiente. Esses resultados reforçam a



importância de estratégias institucionais que promovam a saúde mental e a resiliência dos trabalhadores, incluindo a capacitação em gestão emocional e a criação de ambientes colaborativos.

Os dados apresentados reforçam a necessidade urgente de intervenções multifatoriais para melhorar a saúde física e mental desses profissionais. Estratégias sugeridas incluem a criação de políticas de suporte organizacional, programas de bem-estar, capacitação em gestão de estresse e ações voltadas à promoção de uma cultura organizacional que valorize a saúde e o desenvolvimento pessoal. Além disso, é imperativo combater os estigmas sociais associados à profissão, promovendo uma imagem mais positiva e reconhecendo a importância desses trabalhadores na manutenção da segurança pública (Penkal e Rodrigues, 2024).

Embora os estudos apontem condições de trabalho desafiadoras para policiais militares, há caminhos viáveis para mitigar os impactos do estresse ocupacional e do sofrimento psíquico. De acordo com o estudo de Mezzomo (2021), a implementação de programas de gerenciamento de estresse, mostrou-se uma estratégia eficaz para reduzir os níveis de ansiedade, estresse e depressão entre os participantes, além de promover melhorias na qualidade de vida.

Essas iniciativas, que incluem técnicas de respiração, meditação e desenvolvimento de resiliência emocional, revelaram um impacto positivo na saúde mental e no bem-estar dos profissionais em ambientes de alta pressão. A inclusão de abordagens integradas, aliadas ao suporte psicológico contínuo e à promoção de hábitos saudáveis, contribui significativamente para a redução de casos de *burnout*, além de fortalecer a capacidade dos policiais de enfrentar adversidades no exercício de suas funções.

Portanto, os desafios enfrentados pelos policiais penais requerem uma abordagem multifacetada e centrada no ser humano, que priorize a saúde física, mental e emocional desses profissionais. As evidências apresentadas ao longo deste estudo reforçam a necessidade de investimentos contínuos em políticas públicas e organizacionais, que integrem suporte psicológico, capacitação em gestão de estresse, ambientes de trabalho mais seguros e reconhecimento social da profissão.

Além disso, é crucial que essas iniciativas sejam adaptadas às especificidades do contexto prisional, promovendo não apenas a resiliência individual, mas também o fortalecimento de estruturas institucionais que valorizem o bem-estar coletivo. A transformação do ambiente prisional em um espaço mais sustentável para o trabalho e a vida dos agentes representa um passo essencial para a melhoria das condições no sistema penitenciário como um todo.

## 5. CONCLUSÃO

Os estudos analisados evidenciam que os policiais penais enfrentam condições de trabalho extremamente desafiadoras, com altos níveis de estresse, sofrimento psíquico e riscos à saúde física e mental. A combinação de fatores como carga de trabalho excessiva, exposição a ambientes violentos, estigmas sociais negativos e falta de suporte organizacional contribui significativamente para o aumento dos índices de estresse, *burnout*, ansiedade e problemas de saúde mental. Esses fatores não só comprometem a qualidade de vida dos policiais penais, mas também impactam diretamente sua capacidade de desempenhar suas funções de forma eficaz e segura.

Os resultados indicam que mudanças estruturais e culturais no ambiente de trabalho são indispensáveis para que os policiais penais possam desempenhar suas funções com segurança e dignidade. A implementação de políticas integradas, que considerem aspectos físicos, emocionais e sociais, é essencial para reduzir os efeitos negativos do trabalho prisional.

Intervenções como capacitação em gestão de estresse, acesso a assistência psicológica contínua e o combate aos estigmas sociais associados à profissão representam caminhos viáveis para transformar esse cenário. Dessa forma, ao reconhecer a importância desses profissionais para a manutenção da ordem e segurança pública, reafirma-se a necessidade de uma abordagem mais humana, que valorize a saúde e o bem-estar de quem atua na linha de frente do sistema penitenciário.



## REFERÊNCIAS

- BEZERRA, C. M.; ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, 21(7), 2135–2146, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.00502016>.
- BORITZA, O. R.; BARTH, E. O estresse no ambiente de trabalho do policial penal. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, 17(3), e5762, 2024a. DOI: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.3-123>.
- BORITZA, O. R.; BARTH, E. Sistema penitenciário: estresse ocupacional e estereótipos da figura do policial penal. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, 17(3), e5763, 2024b. DOI: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.3-124>.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Departamento Penitenciário Nacional. Cenários da saúde física e mental dos servidores do sistema penitenciário brasileiro**. Brasília: DEPEN, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/servidores-da-execucao-penal/saude/cenarios-da-saude-fisica-e-mental/pesquisa-cenario-da-saude-fisica-e-mental-dos-servidores.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2024.
- BRAVO, D. S. **A relação entre o ambiente prisional e a saúde dos agentes penitenciários**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.47.2010.tde-20072010-153506>.
- CADIDÉ, G. B.; BÉRREDO, V. C. M.; SILVA, M. S.; SANTOS, A. S. S. Riscos ocupacionais e sua influência na saúde de policiais penais: uma revisão integrativa. *Revista de Saúde*, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 42-51, 2022. DOI: 10.21727/rs.v13i3.3042.
- CAMPOS, R. G.; ABREU, A. A.; SOUTO, S. L. Occupational stress in criminal police: study in a prison unit in Minas Gerais. **Revista de Administração da UFSM**, 15, 854-874, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5902/1983465969143>.
- FIGUEIRÓ, R. A.; MELLO, L. C. A.; OLIVEIRA, H. C.; CRUZ, L. A. G.; CHAVES, A. C.; FERREIRA, L. P. O cotidiano de policiais penais brasileiros: trabalho e sofrimento psíquico na vigilância prisional. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, 13(2), e825, 2024. DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v13n2-36-2024>.
- GAO, J.; DU, X.; GAO, Q. Analysis of burnout and its influencing factors among prison police. **Front Public Health**. Sep 13; 10:891745, 2022. PMID: 36176518; PMCID: PMC9513513. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2022.891745>.
- HABERSAAT, S. A.; GEIGER, A. M.; ABDELLAOUI, S.; WOLF, J. M. Health in police officers: Role of risk factor clusters and police divisions. **Soc Sci Med**. Oct; 143:213-22, 2015. DOI: 10.1016/j.socscimed.2015.08.043. Epub 2015 Aug 28. PMID: 26364008; PMCID: PMC4601933.
- LOURENÇO, A. S. **O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade

de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.47.2010.tde-20072010-153506>. Acesso em: 20 dez. 2024.

LOURENÇO, L. C. **Sob o peso da pena**: pesquisas e reflexões sobre o universo prisional. Bahia: EDUFBA, 2024.

MEZZOMO, M. F. **Avaliação dos impactos organizacionais de um programa de gerenciamento de estresse**: A experiência da Polícia Militar da Bahia [Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia], 2021. Repositório Institucional UFBA. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/35957>. Acesso em: 20 dez. 2024.

PAIXÃO, W. H. P.; SILVA, J. L. L.; RAMOS, G. F. S.; OLIVEIRA, M. A.; MESSIAS, C. M.; SOUZA, F. S. The mental health of prison guards: a mapping of Brazilian studies. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 4, p. e21611427147, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i4.27147>.

PENKAL, R. C.; RODRIGUES, C. B. O Plantão Psicossocial na Polícia Militar do Paraná: um suporte essencial para a saúde mental dos policiais militares. **Brazilian Journal of Development**, 10(6), e70862, 2024. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv10n6-073>.

RICHARD A. Lawrence. Police stress and personality factors: A conceptual model. **Journal of Criminal Justice**, Volume 12, Issue 3, 1984, Pages 247-263, ISSN 0047-2352. DOI: [https://doi.org/10.1016/0047-2352\(84\)90072-2](https://doi.org/10.1016/0047-2352(84)90072-2).

SILVA, J. A.; FAGIOLO, J. C. Fatores de risco para a saúde mental dos policiais militares e potenciais intervenções para mitigar esses fatores: uma revisão científica. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. e70813, 2024. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv7n3-439>.

SOUSA, R. C.; BARROSO, S. M.; RIBEIRO, A. C. S. Aspectos de saúde mental investigados em policiais: uma revisão integrativa. **Saúde e Sociedade**, v. 31, n. 2, p. e201008pt, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902022201008pt>.

TROMBKA, M.; DEMARZO, M.; BACAS, D. C. Study protocol of a multicenter randomized controlled trial of mindfulness training to reduce burnout and promote quality of life in police officers: **the POLICE study**. **BMC Psychiatry** 18, 151, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12888-018-1726-7>.

USP. **Suicídio entre policiais penais cresce 66% em 2023, revela pesquisa**. 2024. Disponível em: <https://www.ip.usp.br/site/noticia/suicidio-entre-policiais-penais-cresce-66-em-2023-revela-pesquisa/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

WU, X.; LIU, Q.; LI, Q.; TIAN, Z.; TAN, H. Health-Related Quality of Life and Its Determinants among Criminal Police Officers. **Int J Environ Res Public Health**. Apr 18;16(8):1398, 2019. DOI: 10.3390/ijerph16081398. PMID: 31003430; PMCID: PMC6518095.



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

RIBSP- Vol. 8 n. 20 – Jan/Abr 2025

Ana Rafaela Moreira da Rocha  
Pierre Augusto Victor da Silva  
Pedro Luiz Ferro  
Adriana Madeira Alvares da Silva

## MEDO, MÍDIA E USO DO DISCURSO DE (IN)SEGURANÇA COMO FATOR LEGITIMADOR DA POLÍTICA

*Eduardo Henrique Titão Motta \**

**RESUMO:** O artigo analisa como o medo, amplificado pelos meios de comunicação, tem se consolidado como instrumento de legitimação de políticas públicas autoritárias no Brasil contemporâneo. Investiga-se, em especial, o papel da mídia na construção da insegurança coletiva e sua influência na formulação de políticas penais e de segurança, evidenciando uma crescente militarização da sociedade e a erosão das garantias democráticas. O objetivo do estudo é compreender as conexões entre mídia, discurso do medo e decisões políticas voltadas à segurança pública, com ênfase na atuação do poder legislativo e na ascensão de agentes ligados às forças repressivas ao cenário político. Adota-se a metodologia de revisão bibliográfica crítica, com base em autores nacionais e internacionais que discutem criminologia midiática, sociedade de risco e cultura do controle. Os resultados demonstram que o discurso de (in)segurança favorece políticas penais populistas, encobre os reais fatores estruturais da criminalidade e legitima a expansão do poder punitivo do Estado. Conclui-se que o medo, enquanto produto midiático e político, serve de base para medidas repressivas e simbólicas que não enfrentam as causas da violência, mas geram capital eleitoral e mantêm o status quo. O estudo recomenda maior responsabilização dos meios de comunicação e a retomada de uma abordagem racional e garantista da segurança pública.

**Palavras-chave:** mídia; medo; discurso político; segurança pública; militarização.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.255>

Recebido em 14 de janeiro de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025

---

\* Instituto Federal do Paraná (IFPR). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7781-3454> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2702086830146618>



## **FEAR, MEDIA AND MILITARIZATION OF SOCIETY: THE USE OF (IN)SECURITY SPEECH AS A LEGITIMIZING FACTOR IN POLITICS**

**ABSTRACT:** This article analyzes how fear, amplified by the media, has become an instrument for legitimizing authoritarian public policies in contemporary Brazil. It investigates the role of media in constructing collective insecurity and its influence on criminal and security policy-making, highlighting the increasing militarization of society and the erosion of democratic guarantees. The study aims to understand the connections between media, fear discourse, and political decisions on public security, focusing on the legislative power and the rise of repression-oriented agents in politics. The methodology adopted is a critical literature review, based on national and international authors who discuss media criminology, risk society, and the culture of control. The results show that the discourse of (in)security fosters populist penal policies, conceals structural causes of crime, and legitimizes the expansion of State punitive power. The conclusion is that fear, as a media and political product, serves as the foundation for repressive and symbolic measures that do not address the roots of violence but generate electoral capital and preserve the status quo. The study recommends greater accountability of the media and the resumption of a rational and rights-based approach to public security.

**Keywords:** media; fear; political discourse; public security; militarization.

## 1. INTRODUÇÃO

**E**m 16 de fevereiro de 2018, o Presidente da República editou o Decreto 9.822, que determina a intervenção federal na segurança pública do estado do Rio de Janeiro. Com fundamento no Art. 34 da Constituição Federal, a intervenção, limitada à área de segurança pública, abre um novo e inédito capítulo na democracia brasileira.

Determinando o interventor como cargo de natureza militar e nomeando o General de Exército Walter Souza Braga Netto, então Comandante Militar do Leste, o decreto vem em resposta ao que é chamado de crise na segurança pública no Rio de Janeiro<sup>1</sup>. Convenientemente interrompendo o processo de votação da polêmica reforma da previdência<sup>2</sup>, a medida se baseia na midiática demanda por segurança pública e no medo coletivo inspirado especialmente pela TV. A justificativa do governo para a medida extrema é a da necessidade de uma resposta dura, firme, para a violência e a insegurança de que são vítimas os cidadãos. Nas palavras do presidente Michel Temer, no discurso em que anunciou a intervenção: “Tomo esta medida extrema porque as circunstâncias assim exigem. O governo dará respostas duras, firmes e adotará todas as providências necessárias para enfrentar e derrotar o crime organizado”<sup>3</sup>.

Medidas como essas, entretanto, não são novidades. Crise na segurança pública, escalada da violência, programas policiaescos, medo coletivo, sistemas de alarme, crescentes demandas por segurança, endurecimento de penas, redução de garantias no processo penal. Há medo e violência por todo lado. Incentivadas pela influência dos órgãos de comunicação de massa, é possível ver o medo, antes tratado somente em sua instância individual, como uma sensação coletiva, e o discurso de insegurança, cada vez mais disseminado, passando a ser instância de legitimação de políticas públicas (Glassner, 2003).

Tratada como uma doença social, essa angústia tem na mídia seu principal agente etiológico. Cada vez mais desenvolvida na sociedade de risco, ela é a responsável por moldar subjetividades individuais, influenciando comportamentos e direcionando preocupações sociais no sentido de um mercado cada vez mais aquecido: o mercado do medo (Gomes, 2015).

Entretanto, não somente o mercado de consumo colhe os frutos da inspiração do medo na sociedade. Se aproveitando das oportunidades surgidas pela emergência de uma racionalidade baseada na insegurança, também a política se aproveita dos anseios populares a fim de garantir o capital necessário para a manutenção de seu poder: votos.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/17/politica/1518888457\\_628588](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/17/politica/1518888457_628588). Acesso em: 18 fev. 18.

<sup>2</sup> Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/16/politica/1518802306\\_130926.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/16/politica/1518802306_130926.html). Acesso em: 18 fev. 18.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-assina-decreto-de-intervencao-federal-na-seguranca-do-rio-de-janeiro.ghtml>. Acesso em: 18 fev. 18.



Nessa espiral de insegurança, a demanda de proteção é infinita, pois o sujeito, distante das proteções comunitárias, não consegue encontrar sua realização senão no marco de um Estado absoluto, quase *hobbesiano*. E é essa insegurança que acaba se tornando responsável, então, por justificar ao Estado “tomar medidas simbólicas cada vez mais autoritárias, fortalecendo o imaginário da ordem, causando uma diminuição dos espaços sociais e o isolamento gradativo e voluntário das vítimas” (Graziano Sobrinho, 2010).

Em meio a esse conjunto de pressões e restrições populares surge, então, o paradoxo liberal-conservador que atualmente enfrentamos e é espelhado no atual congresso nacional. Nele, uma crescente demanda por proteção pelo Estado se choca com exigências de mais liberdade perante ele. Ao mesmo tempo que demanda por justiça em todos os domínios – inclusive o de sua vida privada – o indivíduo deseja que seja garantida a segurança em todos os detalhes de sua vida cotidiana (Castel, 2008).

E porque é impossível que essas duas lógicas se sobreponham, pois absolutamente antagônicas, um governo democrático acaba se colocando em uma posição difícil. Nesse paradoxo, e em um contexto no qual as questões da segurança pública ganham cada vez mais proeminência, a divulgação e a representação midiática dos eventos ligados ao crime e à violência dá o tom do debate político, assumindo especial relevância, ainda, na formação das subjetividades e da percepção coletiva do risco.

A solução, fácil e imediata como demanda o individualismo vigente, passa pela segregação do outro e pela restrição de direitos dos já fragilizados para garantir a demanda por segurança de *todos*. É sobre essas relações – de mídia, medo e política – que o presente ensaio se desenvolve.

## **2. MEDO MÍDIA E TEMOR: A INSPIRAÇÃO DA INSEGURANÇA PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O temor, o espanto, o pavor, dizem respeito ao medo individual, que guarda relações com o risco conhecido, próximo. Do outro lado, relacionando-se ao desconhecido, à possibilidade latente, está a angústia, como medo derivado, coletivamente construído. Segundo Delumeau (2009, p. 33), essa angústia não tem um objeto determinado e “é vivida como uma espera dolorosa diante de um perigo tanto mais temível quanto menos claramente identificado: é um sentimento global de insegurança”. Um medo coletivo não se pode controlar, pois dependente de externalidades.

Nos últimos anos desenvolveu-se no mundo ocidental uma forte tendência em sentir medo e uma obsessão expressiva por segurança (Bauman, 2009). Uma angústia coletiva gradualmente se institucionalizou, se fixando em nossas rotinas, vidas cotidianas e nas nossas percepções sobre o que nos rodeia e sendo capaz de se inserir “no texto dos novos programas, nas categorias de imóveis, nos contratos de seguro e, de maneira mais fantástica, nos nossos mitos urbanos e programas de TV” (Garland, 2008).

Na sociedade atual, o conhecimento é fortemente disseminado a partir da transmissão de formas simbólicas pela mídia. Em uma sociedade baseada no risco, essa sensação é, portanto, construída externamente, a partir de um discurso de insegurança que, como instrumento de realização da ideologia dominante, preocupa-se em manter a dominação de uma classe sobre a outra e a legitimação das estruturas de diferenciação entre os indivíduos, seja pelo risco ou pela riqueza (Carvalho, 2009).

Assegurada especialmente pela atuação dos meios de comunicação social, responsáveis pela configuração desse projeto ideológico hegemônico, essa distinção é fortalecida por meio do discurso da criminalidade e “da roupagem novelística dada ao problema da violência criminal”. Isso acaba causando um aumento da distância entre as pessoas e criando barreiras físicas e psicológicas quase intransponíveis, enfraquecendo os dispositivos de controle social comunitário e a própria noção de comunidade em detrimento de um discurso verticalizado de poder. Em última instância, cria-se medo para produzir obediência, controle (Carvalho2009).

Isso ocorre porque, segundo Zaffaroni (2013), a mídia, responsável por criar realidades e moldar subjetividades, apresenta uma visão de mundo maniqueísta, no qual haveria um “mundo de *pessoas decentes* diante de uma massa de criminosos, identificada através de estereótipos que configuram um *eles* separado do resto da sociedade, por ser um conjunto de *diferentes e maus*”.

A possibilidade de sofrer os danos desses riscos, considerados inaceitáveis, eleva a já grande ansiedade existente entre os indivíduos, distanciando-os uns dos outros, e os compele na direção de um mercado cada vez mais acelerado: o mercado do medo (Glassner, 2003). Lá, muito poder e dinheiro estão à espera daqueles que penetram nas inseguranças emocionais individuais e fornecem substitutos simbólicos para elas (Christie, 1998).

E é no mercado que o medo atinge toda sua potencialidade. Em especial numa sociedade cuja economia depende da produção de consumidores.

Os indivíduos criados a partir desse discurso “são temerosos e amedrontados, esperançosos de que os perigos que temem sejam forçados a recuar graças a eles mesmos (com ajuda remunerada, obviamente) (Bauman, 2008). É o capitalismo transformando mazelas sociais em oportunidades (Carvalho, 2009).

Com informações enviesadas lhe moldando a percepção do mundo em que vive, a população é, então, compelida a se comportar dentro dos limites estabelecidos a partir dos interesses da classe dominante, que impede a flexibilidade entre o pensar e o agir, rompendo a principal ligação do indivíduo com o mundo real, que deixa de ser vivenciado e passa a ser meramente transmitido, unilateralmente (Debord, 2004).

Isso é garantido, também, pela ausência de um intercâmbio comunicativo. Nos meios de comunicação de massa, não há troca, mas uma dinâmica de transmissão simbólica da informação destinada a alcançar uma multiplicidade de receptores. Assim, monopolizando o processo



comunicacional social, eles exercem grande poder de configuração da realidade do seu público, moldando sua realidade e suas opiniões. “O indivíduo, imerso num contexto fragmentado, de isolamento em relação à maioria dos iguais, sente-se privado de laços estáveis e busca superar a angústia da dúvida aderindo de modo não crítico às opiniões majoritárias” (Ezequiel, 2015).

No contexto brasileiro, a concentração dos meios de comunicação nas mãos de um grande grupo empresarial (que dá suporte e é também amparado pelo governo) auxilia no desenvolvimento dessa visão. “A escolha das informações e a forma como são transmitidas acabam por reduzir a possibilidade de construção de uma verdadeira esfera política pelos cidadãos” (Salgado, 2012), inibindo a participação política e a visão crítica sobre as atitudes tomadas por governantes.

E isso é parte de seu projeto. Para o sucesso da mídia, de seus produtos e da sociedade que inspira, o espectador não deve exibir nenhum comportamento ou pensamento próprio, pois o produto descreve toda reação que deve ter. Toda conexão lógica que requiera esforço intelectual é cuidadosamente evitada (Adorno; Horkheimer, 2013).

A indústria, então, se adapta aos desejos por ela mesma evocados (Adorno; Horkheimer, 2013) vendendo o medo onde ele é mais lucrativo e utilizando sua arma mais poderosa (pois detentora de uma aura de veracidade e responsabilidade) para isso: o jornalismo.

Um dos principais meios de sobrevivência dos telejornais são as manchetes alarmistas. Nos noticiários locais, onde os produtores vivem à custa da máxima ‘se tem sangue, não tem pra ninguém’, histórias sobre drogas, crimes e desastres constituem a maioria das notícias levadas ao ar (Glassner, 2003). Assim, a mídia consegue aumentar a insegurança coletiva – em especial aquela relativa ao crime – numa lógica cíclica. “Mais medo, mais reportagens. Mais reportagens, mais medo. Como um microfone que alguém segura perto demais de um alto-falante, a mídia moderna e o cérebro humano primitivo criam uma microfonia” (Gardner, 2009).

Essa insegurança inspirada pela mídia é responsável pela redução da distância psicológica e emocional dos indivíduos à violência (Garland, 2008). Alimentados pelo que Nilo Batista (2002) chama de *hambúrgueres conceituais*, informações rasas e irrelevantes apresentadas em poucos segundos na TV ou em poucas linhas nos jornais, os indivíduos passam a institucionalizar o crime, aumentando sua relevância em sua vida cotidiana e vinculando sua opinião não ao próprio crime, mas à própria mídia que o representa, a partir da lógica por ela consolidada (Garland, 2008).

Nossos apresentadores de jornais televisivos, nossos animadores de debates, nossos comentaristas esportivos tornaram-se pequenos diretores de consciência que se fazem, sem ter de forçar muito, os porta-vozes de uma moral tipicamente pequeno-burguesa, que dizem ‘o que se deve pensar’ sobre o que chamam de ‘problemas da sociedade’, as agressões no subúrbio ou a violência (Bordieu, 1997, p. 65).

A TV, infestada de programas de cunho policialesco – nos quais os apresentadores se apresentam como cães de guarda do povo, e sustentam caber aos jornalistas fiscalizar e cobrar do poder

público o efetivo atendimento aos cidadãos (Varjão, 2015) – trata a dor como espetáculo, influenciando seus espectadores por meio de imagens e discursos impactantes.

O traço que nos apresentam de maneira constante é o pessimismo. “O crime está ficando pior. Sempre. Quando se faz uma pesquisa de opinião sobre mudanças nas taxas de crimes, a maioria das pessoas responde que as taxas têm aumentado assustadoramente” (Gardner, 2009, p. 216). As estatísticas, entretanto, trazem dados em sentido absolutamente contrário.

A responsabilidade da mídia na criação dessa percepção é intensa, pois a distorção que promove da realidade social é gigantesca. Segundo Glassner (2003), em uma pesquisa de âmbito nacional desenvolvida no Estados Unidos “indagadas sobre por que acreditam que o país apresentar um sério problema em relação ao crime, 76% das pessoas citaram matérias vistas na mídia. Apenas 22% citaram experiência pessoal.”

No Brasil, a situação é semelhante. Pesquisa CNI-IBOPE (2011) apontou que 51% da população considera a segurança pública ruim ou péssima e que mais de 80% dos entrevistados mudaram seus hábitos devido à violência. Entretanto, apenas 11% da população afirma ter sofrido violência diretamente, enquanto outros 19% afirmam que a vítima foi um parente ou conhecido seu.

A correlação que daí surge é importante: quanto mais você lê, quanto mais você assiste, mais medo você tem (Gardner, 2009).

Estas representações conferem forma e inflexão à nossa experiência sobre o crime, distorcendo a percepção pública sobre o tema em virtude de sua atuação seletiva (Garland, 2008). E o bombardeio de notícias que são exibidas diariamente dão conta, com sucesso, de promover essa insegurança.

Quando uma quantidade enorme de violência e brutalidade são exibidas todo dia, fica fácil acreditar que se está vivendo sob perigo constante, que se está vulnerável e inseguro. Talvez por isso, pessoas que assistem mais TV apresentam maiores “tendências do que as outras a acreditar que o bairro onde vivem é inseguro, a supor que os índices de criminalidade estão aumentando e a superestimar a probabilidade de se tornar vítimas da violência” (Glassner, 2003, p. 100).

No Brasil, pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Candido Mendes sobre oito jornais cariocas em 2006 confirma a hipótese do autor também naquele contexto. No período pesquisado constatou-se que 85,7% das notícias tratam de histórias individuais, simples relatos de crimes e outras ocorrências. Levantamento semelhante realizado em 2004 sobre nove diários do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, já havia encontrado índices equivalentes: 77,6%. Por outro lado, o número de notícias que apresentam estatísticas para justificar o tema ainda é muito pequeno: apenas 9,3% em 2006 contra 5,3% em 2004 (Musumeci, 2007).



Focando cada vez mais nas notícias nacionais em detrimento das locais, afirmando cada vez mais uma afinidade com o crime visual e emocionalmente tratado e pintando cada vez mais “um retrato sensível de vítimas individuais que tenham padecido nas mãos de criminosos e que foram abandonadas por um sistema ineficaz e negligente” (Garland, 2008, p. 337), a mídia transforma as percepções individuais sobre o crime e sobre as soluções que se apresentam possíveis.

Agindo assim, reafirma seu poder, exercido por meio de um discurso que se impõe “através da massificação da imagem do terror social, omitindo, em contrapartida, a sociedade real e suas contradições” (Carvalho, 2009), abandona a pretensão de fidedignidade que o exercício do jornalismo pressupõe – dando aos fatos alcance e repercussão fantasticamente superiores à reconstrução processual – e passa a agir politicamente, desequilibrando os poderes republicanos, pois ausentes quaisquer mecanismos legais de compensação (Batista, 2002).

A partir da mídia, então, o medo passa a ser o fator legitimador da política, cola que une a sociedade como um todo – traço marcante da sociedade de risco. Cidadãos comuns agora clamam por um incremento de forças repressivas e a militarização da sociedade que lhe garantiria ordem (Mir, 2004).

O crime, emocionalmente tratado, conduz o público e o orienta em torno de uma única alternativa salvadora: pena (Da Rosa; Amaral, 2014). A militarização da vida é então apresentada como a grande solução para a redução da criminalidade e da violência urbana e demandas por mais polícia, mais controle e mais punição se tornam cada vez mais comuns (Carvalho, 2009).

O discurso do recrudescimento das leis penais e a cada vez mais presente participação das polícias no controle social (Graziano Sobrinho, 2010) são acolhidos com agrado por esse público. Unidos a um discurso de exaltação da força, se apresentam como mecanismos de garantia da tranquilidade, da segurança e da ordem no interior do sistema.

A consagração pelo número e a visibilidade na mídia – entendida então como porta-voz da emoção popular ou da opinião pública – age, então, como o substituto aparentemente democrático da decisão política (Bordieu, 1997). Essa noção garante legitimidade aos meios de comunicação que, investidos de ainda mais força política, que passam a pautar a produção legislativa e até mesmo a atuação das agências executivas do sistema penal (Batista, 2002), definindo seus rumos e conformando suas políticas.

Essa conexão entre mídia e decisão política é o ambiente perfeito para campanhas e *slogans* publicitários que acabam por envolver boa parte das discussões políticas importantes.

No vocabulário, expressões como lei e ordem e tolerância zero começam a se fazer presentes, dando cada vez mais audiência e lucro a empresários da comunicação. Aproveitando-se da legitimidade midiática, jornalistas e apresentadores passam à política e políticos passam a se apresentar como soluções para os problemas da insegurança, vendendo a si mesmos em troca de uma moeda abundante: voto.

A exposição das ameaças à segurança pessoal é hoje um elemento determinante na guerra pelos índices de audiência dos meios de comunicação de massa (incrementando assim o sucesso dos dois usos, político e mercadológico, do capital medo) (Bauman, 2009, p. 27).

Ocorre que esse tipo de discurso promove não uma popularização das compreensões sobre o tema, mas um verdadeiro populismo penal, que valida qualquer opinião e atuação sobre o crime<sup>4</sup>, desde que alinhada com a opinião da mídia. Por outro lado, cai em descrédito a “análise técnica de juristas e professores, tomados que são como formalistas alienados pela teoria, incapazes de ter empatia pelo sofrimento das vítimas” (Gomes, 2015, p. 103).

Com tecnocratas num extremo e, populistas em outro, o discurso se polariza. De um lado, o argumento de que as políticas devem ser desenvolvidas com base em evidências, com pretensão de cientificidade, e não nas crenças públicas. Em outro, o discurso que sustenta a necessária responsividade de um governo democrático à preferência dos cidadãos. Este último – a partir de uma lógica absolutamente instrumental – acaba prosperando (Sunstein, 2001).

A política criminal, então, deixa de ser assunto que pode ser delegado a especialistas e se apresenta como importante assunto na disputa eleitoral (Garland, 2008). Em resposta a esse reclamo por cada vez mais controle, os órgãos de controle “investem em medidas reativas para atender a uma legislação elaborada de afogadilho, num esforço para acompanhar a velocidade dos meios de comunicação” (Gomes, 2015).

Isso normalmente se dá pela adoção de cada vez mais medidas repressivas: criminalização de condutas, hiperencarceramento e endurecimento das penas. Medidas que nunca reduziram o crime, mas nunca deixam de dar votos aos políticos – se isso promete aliviar ansiedades (Glassner, 2003).

### **3. O MEDO COMO MOTE DO DISCURSO: A SEGURANÇA COMO ÚLTIMO *LOCUS* DA POLÍTICA**

As pessoas se preocupam cada vez mais com as questões de crime e punição. O medo, cada vez mais enraizado nas relações, e a insatisfação com um sistema fracassado são cada vez mais presentes no discurso. A ânsia de estar livre do perigo, do risco, é cada vez mais veemente. E esse discurso de urgência logo se converte em exigência (Mir, 2004).

A sensação de insegurança apresenta-se, então, como um fator de primordial na política criminal, a martelar incessantemente “na esfera psicológica das pessoas como consequência de um discurso midiático que potencializa ansiedades e incerteza, com base em uma interpretação falsa do real

---

<sup>4</sup> A exemplo disso, ressalte-se a recente afirmação do Ministro da Justiça e Segurança Pública do Governo Temer, Torquato Jardim. Ao ser questionado pela reportagem da Folha de São Paulo sobre suas qualificações para o exercício do cargo, afirmou categoricamente: “Minha experiência com segurança foi ter duas tias e eu próprio assaltado”. Disponível em <https://goo.gl/3VyLRg>.



e geradora do medo” (Gomes, 2015, p. 95) Essa sensação é seguida de um aumento das expectativas sociais por mais segurança. A solução midiática demanda cada vez mais repressão. O reflexo nas escolhas políticas é imediato (Gomes, 2015).

Esse temor, essa impotência diante de um medo intangível e dos traumas latentes que a violência pode acarretar, dispara, no público, exigências por ação. “O sentimento de que ‘algo deve ser feito’ e de que ‘alguém deve assumir a culpa’ encontra cada vez mais representação política” (Garland, 2008, p. 347).

A presunção de que as taxas de criminalidade estão piorando e de que há pouca confiança na capacidade da justiça criminal de fazer algo a respeito empurra o discurso da seara do executivo para as mãos de outros atores, especialmente membros do poder legislativo oriundos de partidos conservadores (Garland, 2008).

Favorecidos por uma dinâmica eleitoral que favorece o estabelecimento de um debate político esvaziado de conteúdo e formatado de maneira cada vez mais midiática (Ezequiel, 2015) e invocando a revolta de um público cansado de viver com medo e as imagens de violência impregnadas no imaginário popular, os políticos, então, assumiram o medo mote do discurso. A temperatura da elaboração das políticas muda de fria para quente e sai das escuras salas das comissões para ser iluminada pela luz dos holofotes da mídia e da disputa política, se tornando extremamente politizada e populista (Garland, 2008).

Nesse discurso que dá ênfase à contenção do perigo e à proteção do público por meio das instituições policiais e militares, a demanda por proteção *do* Estado dá lugar à proteção *pele* Estado, justificando a proteção social paramilitar das classes relevantes (Mir, 2004).

As medidas políticas, que devem ser tomadas somente após a consulta popular, precisam indicar um Estado forte e protetor, que não abandona suas responsabilidades para com o público. Não importa se elas são pouco efetivas ou tomadas sem amparo científico. O importante é como serão observadas pelo público a partir da exposição na mídia; se atenderão aos seus pressupostos.

Com a desvalorização do campo político como instância de representação social na desidentificação da chamada crise de representatividade, essa necessidade dos atores políticos se envolverem com assuntos jurídico-penais numa sociedade baseada no risco torna-se plenamente compreensível. A explicação, óbvia, é a de que restaram poucas áreas capazes de proporcionar exposição e relevância aos políticos e seus partidos. A partir disso, o que quer que se diga a respeito do crime ganha importância, visibilidade e, acima de tudo, votos (Christie, 2011).

Enfraquecido, desacreditado e sujeito a novas regras de responsividade e de engajamento político, o campo político acaba excessivamente preocupado às inquietações públicas expostas pela mídia. Para fugir do rótulo de ineficiente, o “político é obrigado a continuar a jogar a partida midiático-eleitoral” (Reybrouck, 2017, p. 44). E esse novo arranjo político-midiático exerce grande pressão para

que medidas que aliviem estas preocupações sejam instituídas (Garland, 2008). E, como uma válvula de escape, novas medidas apoiadas na velha retórica da lei e da ordem são instituídas com ampla ressonância popular.

Contudo, essas políticas são frequentemente reativas, pois usualmente disparadas por eventos específicos e deliberadamente parciais. Amparadas em condições extrapolíticas que as viabilizam, se preocupam mais “em se afirmar como ideologia política e com a percepção popular do que com os postulados do saber especializado ou com a capacidade provada das instituições” (Garland, 2008, p. 251). Como resultado, emergem políticas esquizofrênicas, que parecem conflitar entre si, trazendo ainda mais instabilidade ao sistema.

A preocupação executiva dessas políticas, por sua vez, passa necessariamente pelo discurso do reaparelhamento e rearmamento das policiais, apresentado como o único caminho na contenção da violência e da busca pela paz (Mir, 2004, p. 128).

Isso acarreta um dado aterrador: nunca se legislou tanto em matéria criminal no Brasil quanto nos últimos vinte e cinco anos. Em uma Constituição que se afirma democrática e propõe pela fundação de uma ordem penal de base contencionista do poder punitivo, isso é absolutamente significativo. E a ausência de uma estruturada oposição a esse discurso pode ser a razão de ser dessa hipertrofia das políticas de punição e controle (Gomes, 2015).

Isso porque esquerda e direita se mostram cada vez mais alinhados em torno de um novo paradigma criminalizador que prevê a intensificação das funções simbólicas do direito penal, numa verdadeira cruzada moral contra a criminalidade. Por isso, em aspectos criminais, dificilmente consegue-se observar o enquadramento dos tradicionais rótulos de direita e esquerda.

A reação punitiva, o justicamento social de grupos vulneráveis e o mesmo discurso de proteção fazem com que inclusive os partidos identificados com a esquerda também aplaudam o discurso criminalizador, segregatório. O efeito dessa união é, necessariamente, o alargamento do sistema penal e a redução das garantias individuais e processuais (Carvalho, 2007).

Essas estratégias apresentam algumas outras vantagens ao político, além da exposição midiática já tratada: o discurso de insegurança evita que se leve em conta os fatores que dão origem tanto à insegurança quanto ao crime. A repressão de delitos, a perseguição dos culpados, a tolerância zero, o aumento do controle e dos efetivos policiais são nada mais do que *curto-circuitos* simplificadoros da real complexidade do problema da insegurança. Se não dão resultado, pelo menos dão aparência de um trabalho sendo feito pelos políticos. Mesmo que ele seja feito para evitar abordar problemas mais sérios, como o desemprego, o racismo e a desigualdade social (Castel, 2008).

Assim, por mais que “as raízes do perigo possam ser dispersas e confusas, queremos que nossas defesas sejam simples e prontas a serem empregadas aqui e agora” (Bauman, 2008, p. 149). Se essa simplicidade for acompanhada da noção de eficiência comprovada por outras experiências, ainda



melhor. Facilita o discurso político. Políticas como a doutrina da Tolerância Zero, de Nova Iorque, propagaram-se por todo o mundo, influenciando a ação política nos mais diversos contextos culturais e sociais (Wacquant, 1999). Política feita de maneira mais fácil, mais rápida e com menos perguntas.

A simplificação das políticas e a busca por legitimidade em sua implementação leva a outro trunfo importante dos candidatos para alcançar o sucesso eleitoral se baseando no discurso do medo: experiência pessoal.

Como um recurso facilmente instrumentalizável durante as campanhas eleitorais, a presença de agentes ligados ao ramo policial se torna cada vez maior no âmbito político, em especial no poder legislativo (Berlato; Codato, 2014). Segundo Berlato e Codato (2016), “entre 1998 e 2014, 23.219 indivíduos concorreram à posição de deputado federal no Brasil. Desse total, 972 integrantes das Forças Repressivas Cíveis e Militares candidataram-se a essa posição política, ou seja, 4,2%”. Uma larga proporção se considerarmos o grupo em relação à totalidade da população. Mas são os que se elegeem os casos mais preocupantes.

Segundo Quadros (2015), há um núcleo de 21 deputados federais oriundos das classes militares e policiais (ou militares da reserva e policiais aposentados). A Frente Parlamentar da Segurança Pública, por sua vez, chamada de Bancada da Bala, congrega nada menos que 287 parlamentares, mais da metade das cadeiras da casa. Alinhados em sua maioria à direita do espectro político, esses atores fundam seus discursos no pessimismo em relação às instituições, na hostilidade aos políticos, à mídia e aos intelectuais e pregam a valorização da identidade policial e a indispensabilidade de sua presença na sociedade (Cymrot, 2014).

Seu discurso, baseado na insegurança, ampara-se largamente na criminologia midiática. “Censurando ‘os falsos defensores dos direitos humanos’, sustentam que ‘a sociedade não aguenta mais’ a insegurança e manifestou essa insatisfação mediante pesquisas de opinião e através das urnas” (Quadros, 2015, p. 227). O fato revelador seriam as expressivas votações de seus membros e a ascensão de sua importância no parlamento.

A tarefa de converter o capital de função desses candidatos em capital eleitoral é facilitada pelo individualismo que anima o sistema político e a sociedade de risco. É ele que direciona votos àquele indivíduo responsável por “resolver autoritariamente a insegurança pública, casando-se com a predisposição dos eleitores em identificar as causas da criminalidade ora na maldade das pessoas, ora no pouco policiamento das cidades” (Berlato; Codato, 2016).

E é aí que, manipulados a partir de uma lógica schmittiana de poder, nos submetemos graciosamente ao princípio da proteção (protejo, logo obrigado), nos convertendo em cidadãos amedrontados, angustiados e enclausurados, mas obedientes.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O medo, amplificado e manipulado pela mídia, tem se consolidado como instrumento de legitimação política no Brasil contemporâneo. Longe de oferecer soluções efetivas para os problemas estruturais da criminalidade, o discurso de (in)segurança tem servido como ferramenta de manutenção do poder punitivo estatal e de fortalecimento de políticas autoritárias que fragilizam as bases democráticas.

Ao longo do estudo, demonstrou-se que a mídia exerce papel central na construção de uma percepção social distorcida sobre o crime e a violência, fomentando a insegurança coletiva e naturalizando respostas repressivas. Essa dinâmica, por sua vez, alimenta um ciclo em que demandas populares por proteção são atendidas por medidas simbólicas e militarizadas, reforçando a expansão do sistema penal. Os argumentos apresentados evidenciam que o discurso do medo, ao invés de enfrentar as raízes da violência - como desigualdade, exclusão social e ausência de políticas públicas estruturantes -, converte-se em capital político-eleitoral.

A contribuição deste trabalho está em problematizar a relação entre mídia, medo e política, evidenciando como tais interações produzem efeitos concretos sobre a formulação legislativa e sobre a opinião pública. Ao apontar essa articulação, amplia-se a compreensão crítica sobre o risco da criminalização simbólica e do populismo penal, que se apresentam como soluções fáceis, porém ineficazes, para problemas complexos.

Reconhece-se, entretanto, que este estudo apresenta limitações decorrentes da abordagem bibliográfica, o que restringe a análise a perspectivas teóricas e não permite verificar empiricamente os impactos do discurso midiático em contextos locais específicos. Recomenda-se, assim, que pesquisas futuras avancem em estudos empíricos comparativos, avaliando como a percepção de insegurança é construída em diferentes realidades sociais e como influencia escolhas eleitorais e legislativas.



## REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. HORKHEIMER, M. **La Industria Cultural**. Buenos Aires: El Cuenco de Plata, 2013.
- BATISTA, N. **Mídia e sistema penal no capitalismo tardio**. Discursos Sediciosos (12), 2002.
- BAUMAN, Z. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BAUMAN, Z. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- BERLATTO, F. CODATO, A. Candidatos policiais na política nacional: uma análise dos aspirantes a deputado federal. **Observatório de Elites Políticas e Sociais do Brasil**, 1 (7), dez, 2014.
- BERLATTO, F. CODATO, A. Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das Forças Repressivas de Estado à Câmara dos Deputados. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 21, 77-120, 2016.
- BORDIEU, P. **Sobre a televisão** (seguido de A Influência do Jornalismo). Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- CARVALHO, R. B. **Mídia, legislação penal emergencial e direitos fundamentais**. Dissertação (mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais). Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2009.
- CARVALHO, S. **A política criminal de drogas no Brasil** (Estudo Criminológico e Dogmático), (4ª ed.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- CASTEL, R. **La inseguridad social: ¿qué es estar protegido?** Buenos Aires: Manantial, 2008.
- CHRISTIE, N. **A indústria do controle do crime: a caminho dos GULAGs em estilo ocidental**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- CHRISTIE, N. **Uma razoável quantidade de crime**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- CNI-IBOPE. Pesquisa CNI – IBOPE: retratos da sociedade brasileira (segurança pública). Confederação Nacional da Indústria, Brasília. Recuperado el 23 de Setembro de 2017.
- CYMROT, D. **Polícia Militar: deputados policiais militares na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (1999-2011)**. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- DA ROSA, A. M.; AMARAL, A. J. **Cultura da Punição: a ostentação do horror**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
- DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.
- DELUMEAU, J. **História do medo no ocidente: [1330-1800] uma cidade sitiada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- EZEQUIEL, V.. Discurso do medo e ódio político na disputa eleitoral brasileira. **Aurora: revista de arte, mídia e política**, 8 (23), 2015.

GARDNER, D. **Risco**: a ciência e a política do medo. Rio de Janeiro: Odisseia, 2009.

GARLAND, D. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GLASSNER, B. **Cultura do medo**. São Paulo: Francis, 2003.

GOMES, M. A. **Mídia e Sistema Penal**: as distorções da criminalização nos meios de comunicação. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

GRAZIANO SOBRINHO, S. F. **Globalização e sociedade de controle**: a cultura do medo e o mercado da violência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MIR, L. **Guerra Civil**: estado e trauma. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

MUSUMECI, L. Estatísticas de Segurança: para quem servem e como usá-las. In.: S. RAMOS. **Mídia e violência**: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. P. 151-168). Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

QUADROS, M. P. **Conservadorismo à brasileira**: sociedade e elites políticas na contemporaneidade. Tese (doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

REYBROUCK, D. **Contra as Eleições**. Belo Horizonte: ÂYINÉ, 2017.

SALGADO, E. D. **A representação política e sua mitologia**. Paraná Eleitoral, 1(1), 25-40, 2012.

SUNSTEIN, C. The Laws of Fear. John M. **Olin Program in Law and Economics Working Papers**, 1(128), 2001.

VARJÃO, S. **Violações de direitos na mídia brasileira**: um conjunto de reflexões sobre como coibir violações de direitos no campo da comunicação de massa. Brasília: ANDI - Comunicação e Direitos, 2015.

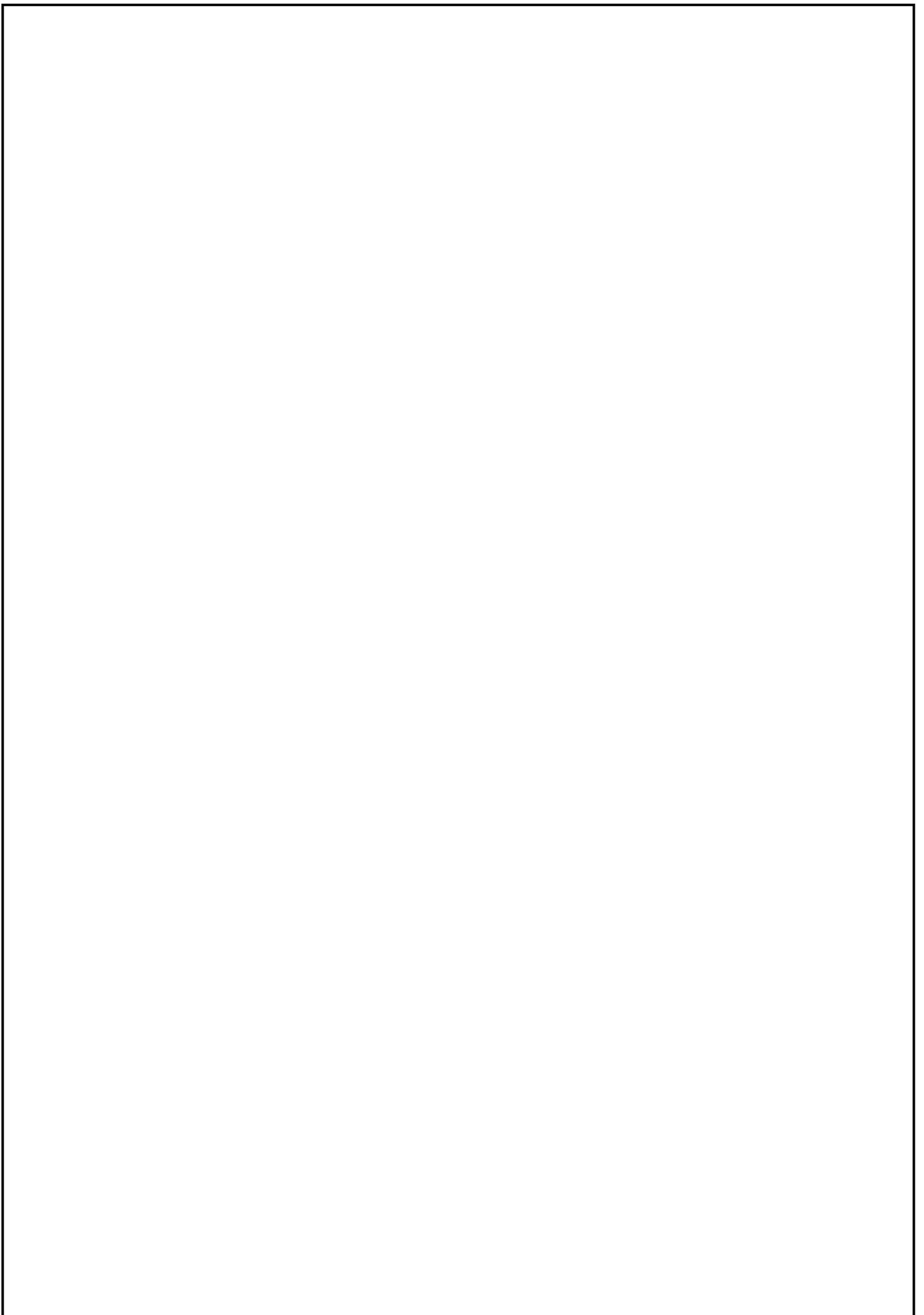
WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

ZAFFARONI, E. R. **A questão criminal**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.



**SEÇÃO  
DE  
RESENHAS**





**RESENHA**MARCINEIRO, Nazareno (org). **Ciências Policiais**. 1. ed. Florianópolis, SC:  
Editora Insular, 2021. E-Book.*Enzo Igrejas Taranto Mezacasa \**  
*Enzo de Oliveira Camargo \*\**  
*Alice Schlickmann Rottgers do Livramento \*\*\**

**RESUMO:** O livro “Ciências Policiais” trata sobre a sistematização do conhecimento na área da segurança pública por meio de uma abordagem multidisciplinar, com o intuito de consolidar a Ciência Policial como um campo acadêmico autônomo, com epistemologia e metodologia próprias. Para isso, contextualiza o reconhecimento dessa ciência pelo Ministério da Educação como área do saber, assim como em outros países. Ademais, a obra adentra no que consiste a atividade policial e sua complexidade, considerando os altos índices de criminalidade e o desenvolvimento desta na atualidade. Ainda, explora conceitos basilares do campo do saber e urge que esta ciência se desenvolva para justificar a existência e o progresso da polícia como instituição.

**Palavras-chave:** ciências policiais; polícia militar; segurança pública.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.299>

Recebido em 19 de março de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025.

**ABSTRACT:** The book "Police Sciences" addresses the systematization of knowledge in the field of public security through a multidisciplinary approach, aiming to consolidate Police Science as an autonomous academic field, with its own epistemology and methodology. Towards this objective, it contextualizes the recognition of this science by the Brazilian Ministry of Education as a field of knowledge, as well as its acknowledgment in other countries. Furthermore, the work delves into the nature and complexity of police activity, considering the high crime rates and its current developments. It also explores foundational concepts of this field of knowledge and emphasizes the urgency for this science to evolve in order to justify the existence and advancement of the police as an institution.

**Keywords:** police sciences; military police; public security.

\* Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7443898435730483>.

\*\* Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-6459-7129> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7295872274447226>.

\*\*\* Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3392817094867247>.



## 1. DA RESENHA

**E**sta resenha crítica tem como objeto o livro *Ciências Policiais*, publicado no ano de 2021, pela Editora Insular, sob o ISBN 978-65-88401-50-7. Foi organizado pelo Coronel Veterano da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Nazareno Marcineiro, ex-Comandante da corporação no período de 03/01/2011 a 05/05/2014, e também contou com a participação de militares tanto da corporação catarinense, quanto da mineira.

A apresentação do livro foi escrita pelo Coronel Veterano Paulo Roberto Fagundes de Freitas, ex-Comandante da PMSC, de 19/03/1991 a 05/08/1993. Infere-se da apresentação que, apesar de secular, o campo do conhecimento policial no Brasil não tinha amparo científico. É justamente esta nuance que a obra busca desenvolver, propondo um arcabouço teórico sólido para as Ciências Policiais.

A introdução foi escrita pelo Coronel Veterano da PMSC, Nazareno Marcineiro, que apontou a situação alarmante da segurança pública brasileira, exemplificando-a com os dados relativos à quantidade de mortes violentas intencionais (dolosas), veículos furtados e roubos de carga, provenientes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 18).

A crítica sobre o *status* da segurança pública ainda persiste atualmente, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024. Embora os delitos citados pelo organizador tenham diminuído em comparação com o ano de 2019 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 22; 73; 80), as ocorrências do crime de estelionato aumentaram de forma expressiva, com um “golpe” a cada 16 segundos, totalizando 1.965.353 registros no ano que passou (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 15).

Não obstante, esses números também merecem atenção, sendo identificados no documento como “cifra oculta do crime”, que corresponde à quantidade dos delitos não comunicados ao Poder Público (Lima e Mendes, 2020, p. 1). Essa cifra não se limita aos crimes supracitados, mas abrange todos os demais que não chegam ao conhecimento das autoridades, de modo que não são investigados pelo Estado, contudo, comprometem a qualidade de vida da sociedade.

Com relação à criminalidade, a obra critica o pensamento de Rousseau. O filósofo argumenta que o homem é um bom selvagem (Marcineiro, 2021, p. 25). Já o organizador discorda, definindo o homem como um animal racional dotado de uma predisposição à emissão de juízos de valor (Marcineiro, 2021, p. 23). Esses juízos de valor incluem a capacidade espontânea de analisar princípios éticos, vale dizer, de discernir o bem do mal e o certo do errado, a qual denomina-se *sindérese* (Marcineiro, 2021, p. 33).

O organizador, com base nos estudos de Keeley (2012) e Bloom (2014), sustenta que a guerra e a violência, hodiernamente representada pela criminalidade, sempre foram características constantes da sociedade, de modo que o homem não é um bom selvagem. Pelo contrário do que defende Rousseau, a história demonstra que são belicosos. Por isso, é inerente ao homem a função de polícia, oriunda da *sindérese*, de modo a fiscalizar a conduta dos seus pares e configurar um código moral universal (Marcineiro, 2021, p. 33).

Assim, adotando a visão de Hobbes, atribui-se ao Estado, titular do monopólio da força, o poder de combater essa criminalidade por meio de policiais, que são agentes públicos empossados e autorizados a dar ordens, obter consentimentos, fiscalizar e sancionar condutas humanas que comprometam o código moral e o regramento legal vigente (p. 35). Considerando a demanda natural pela polícia, é necessário estruturar primeiro o conhecimento, e posteriormente, as Ciências Policiais.

O capítulo 1 foi escrito pelo Tenente-Coronel Miguel Ângelo Silveira, e pelo Capitão, Carlos Diego Apoitia Miranda, ambos da PMSC. Nesse capítulo, são abordados conceitos e definições basilares do conhecimento. Em síntese, o conhecimento pode ser desdobrado em quatro vertentes: a) comum ou popular; b) filosófico; c) religioso e; d) científico.

Apesar de ser considerada há muito tempo como empírica, a natureza interdisciplinar dos conhecimentos que compõem as Ciências Policiais as torna complexas, marcadas pela interdependência e complementaridade entre as diferentes disciplinas (Marcineiro, 2021, p. 69). Áreas do saber como Direito, Filosofia, Antropologia e Sociologia, dentre outras, são âmbitos de estudo deste ramo científico e, por isso, foram necessários estudos epistemológicos e metodológicos próprios.

O capítulo 2 foi escrito pelo 3º Sargento, atualmente 2º Sargento, Edson Rosa Gomes da Silva, da PMSC. A independência das Ciências Policiais decorre do Parecer CNE/CES nº 945/2019, do Ministério da Educação, que no bojo do Processo Administrativo nº 23123.007756/2017-45, por meio da Câmara de Educação Superior (CES), reconheceu as Ciências Policiais como área do saber (Marcineiro, 2021, p. 98).

Dentre os fundamentos para tal reconhecimento, consoante o Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020 (Brasil, 2011), destacam-se ações como envolver a comunidade acadêmica na área de segurança pública para estabelecer temas estratégicos, formar recursos humanos qualificados no ramo e aprofundar os estudos nas Ciências Policiais.

No cenário internacional, países como Estados Unidos da América, Portugal e Colômbia já estudam formalmente as Ciências Policiais (Marcineiro, 2021, p. 19) e possuem uma comunidade intelectual estruturada nesta área do saber, com “expertise reconhecida na formação [...] para a pesquisa e [...] administração pública em diferentes modalidades de policiamento” (Lima *et al.*, 2022, p. 8). Este cenário influencia, ainda que indiretamente, o reconhecimento das Ciências Policiais no Brasil.



Sobre essa temática, Vecchio Junior (2021, p. 9) sustenta que o referido processo de reconhecimento dependerá da adequação dos Cursos das Polícias aos padrões e critérios de avaliações da CAPES<sup>1</sup>, bem como o interesse das instituições e seus integrantes de buscar tal reconhecimento científico (Vecchio Junior, 2021, p. 9). Trata-se de um empenho e movimentação conjunta das corporações militares para alcançar os resultados desejados e defendidos na obra de base na obra resenhada.

Lima *et al* (2022, p. 7) defende que “a institucionalização das ciências policiais surge como consequência e como reação aos estudos das ciências sociais”. Em suma, argumenta que o engajamento dos policiais militares na área da segurança pública estimula a produção de uma doutrina institucional que se contrapõe à dominante no meio universitários, cuja ideologia, predominantemente socialista, dominava o cenário brasileiro desde os anos 1970.

Com enfoque na complexidade da prática policial, não somente nas estatísticas de policiamento, confere legitimação intelectual e possibilita outra perspectiva acerca da Polícia como instituição. Portanto, por meio do fomento à pesquisa, busca-se modificar a concepção de polícia. Trata-se de substituir o estigma de o policial ser visto apenas como um homem de armas, para concebê-lo como um profissional qualificado, cujo treinamento envolve conhecimento científico (Lima *et al*, 2022, p. 9).

Nesse contexto, é fundamental a iniciativa de instituições militares brasileiras em formar seus alunos em bacharéis em Ciências Policiais. Com isso, os policiais militares podem desenvolver uma visão crítica da segurança pública brasileira, considerando que a Polícia Militar ocupa o lugar central desse serviço público, dado o seu amplo escopo constitucional.

O capítulo 4 foi escrito pela 1º Tenente, atualmente Capitão Renata Bousfield, da PMSC. Inicialmente, a autora apresenta a instituição policial, adotando o entendimento de Pereira (2015), de que as polícias são constituídas, em suma, por cinco componentes, a saber: funcional, histórico-cultural, político, jurídico e corporativo.

Resumindo estes componentes, tem-se que a Polícia é órgão típico de Estado, armado, secular, regido pelo Direito e é composto por agentes públicos organizados para cumprir uma missão. No que tange à Polícia Militar, a missão constitucional desta corporação é a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, de acordo com o art. 144, §5º da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Isto posto, no capítulo seguinte, o Major Caio Miranda, da PMSC, assevera que a polícia ostensiva compreende todos os atos necessários para a prevenção, inclusive administrativos (Vieira,

---

<sup>1</sup> Dentre outros critérios, a exigência de corpo docente permanente, participação de docentes de pós-graduação em cursos de graduação internos, aplicação dos docentes para além do ensino, mas também na pesquisa e desenvolvimento de projetos, dentre outros critérios (Junior *apud* CAPES, 2007).

2016, p. 27). Já a preservação da ordem pública abrange um rol de atividades para além da manutenção da normalidade, incluindo seu restabelecimento quando rompida (Vieira, 2016, p. 12-13), com destaque para ações de repressão imediata.

Nessa esteira, a polícia ostensiva possui intrínseca relação com o poder de polícia, que é definido pelo Código Tributário Nacional como sendo a:

Atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse (*sic*) público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade (*sic*) pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos (Brasil, 1966).

De acordo com o Coronel Dante da Costa Chiagherini, da PMSC, o poder de polícia se divide em quatro fases: na ordem, que limita ou condiciona direitos; no consentimento, que é a anuência prévia para a prática; na fiscalização, que é a verificação do cumprimento ou da regularidade e; na sanção, que é a atuação repressiva do descumprimento ou da irregularidade (Santa Catarina, 2024).

Por sua vez, a ordem pública, definida no art. 2º, item 21, do Decreto nº 88.777/83 (Brasil, 1983), pode ser entendida como uma noção de valor, fundada na ética social. A obra é adepta ao posicionamento de Teza (2011), que desdobra o conceito em segurança pública, tranquilidade pública e salubridade pública (Marcineiro, 2021, p. 104-105).

Ademais, conforme o Coronel Chiagherini, deveria ser incorporado o princípio da dignidade da pessoa humana (Santa Catarina, 2024), norteador do ordenamento jurídico brasileiro, previsto no artigo 1º, inciso III, da Carta Magna (1988). Consoante Andrade (2003), o ser humano é o centro do direito, e por essa condição, já é detentor de dignidade. Dessa forma, confere-se ao ser humano valor universal, incondicional e incomparável (Andrade, 2003).

Logo, verifica-se que a Polícia Militar tem o dever de garantir uma ampla gama de direitos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, a liberdade e a segurança, ao mesmo tempo que está autorizada legalmente a limitá-los, inclusive mediante o uso da força, como, por exemplo, na interdição de um estabelecimento comercial pela ausência de alvará de funcionamento. Considerando a complexidade e o risco desta atividade, são necessárias uma teoria geral e uma metodologia própria que a fundamentam.

Adiante, o último capítulo foi escrito pelo Coronel Veterano Gilberto Protásio dos Reis, da Polícia Militar de Minas Gerais. Argumenta que a teoria geral e a epistemologia que fundamentam a Polícia Militar são, respectivamente, a *sindérese* aristotélica e a adequação da inteligência dos observadores/pesquisadores às características da coisa observada (Marcineiro, 2021, p. 134).



Segundo o Tenente-Coronel Veterano Célio Egídio da Silva, da Polícia Militar de São Paulo, o objeto das Ciências Policiais é o fato policial, definido como todo o fenômeno social ou evento naturalístico objeto da ciência policial (São Paulo, 2008, p. 5). Nesse sentido, as Ciências Policiais analisam a relação entre sujeitos (São Paulo, 2008, p. 6), os quais, segundo Aristóteles, possuem um juízo de valor inato denominado *sindérese*, de forma a configurar um código moral universal, já analisado na presente resenha crítica.

Disso decorre a atividade policial, que discerne o “certo do errado” e está autorizada ao uso da força, se constituindo como braço armado do Estado. Assim, os policiais podem exercer o policiamento ostensivo e combater os males causados por aqueles que perturbam a ordem pública, para preservar o estado de normalidade da comunidade (Marcineiro, 2021, p. 34).

Por sua vez, com base em São Tomás de Aquino, a obra assevera que, nessa epistemologia, a verdade não é subjetiva (Marcineiro, 2021, p. 25). Sobre a temática, o observador, que é o policial militar, e a coisa, que é o fato policial, formam uma percepção própria do ambiente, das circunstâncias e dos valores. Dessa forma, um fato policial não se conclui da mesma forma que outras ciências sociais aplicadas (São Paulo, 2008, p. 6).

Sendo assim, a obra demonstra de forma exímia a importância do tema para a atividade policial de preservação da ordem pública, evidenciando a necessidade de uma fundamentação própria e, conseqüentemente, uma ciência específica sobre o saber fazer policial, com o objetivo de conferir maior legitimidade científica aos procedimentos e intervenções policiais militares. Tal questão torna-se ainda mais relevante à medida que o cenário atual se torna cada vez mais desafiador no que diz respeito ao emprego das Polícias Militares.

Conforme bem demonstrado na obra, existe atualmente uma realidade desafiadora a ser enfrentada pelas Polícias Militares, caracterizada por uma considerável incompreensão, desprestígio e subvalorização da função social exercida pela corporação. Nesse contexto, as Ciências Policiais surgem para conferir legitimidade científica à atividade policial, contribuindo para a defesa da instituição, processando e sistematizando o conhecimento sobre a atuação policial.

Dada a importância do tema, também se faz necessário analisar a integração com a atuação de outras instituições policiais, como a Polícia Civil, Penal e Científica, de modo a abranger os diversos fatos policiais. Essa integração contribuirá para o desenvolvimento de pesquisas e metodologias peculiares, tornando a ordem pública mais estratégica, planejada e baseada em evidências.

Há que se considerar também o novo paradigma da segurança pública. Com a criminalidade em constante evolução, é essencial o aprofundamento dos estudos sobre o fenômeno policial. Isso exige a aplicação das Ciências Policiais para o avanço contínuo das pesquisas na área, sobretudo quando

consideradas as novas tecnologias em desenvolvimento. Sobre esse tema, afirmam Arantes, Rodrigues, Domingues e Marcineiro (2024, p. 17):

Essas evoluções e mudanças no cenário dos crimes sugerem que este terceiro paradigma, que não será abandonado no enfrentamento da microcriminalidade e das desordens urbanas. Entretanto, indícios novos sinalizam a necessidade de segurança pública que não podem mais ser, suficientemente, enfrentados por ele. Isso indica que o quarto paradigma está se materializando, com prenúncios aos quais podemos chamar de “Paradigma da Segurança Multidimensional”, pela sua complexidade e diversidade de dimensões físicas e virtuais que abrangem.

Ao final, trata-se de uma obra essencial para estudiosos dessa emergente ciência, explorando conceitos fundamentais que contribuem para a compreensão da problemática apresentada e defesa da questão exposta, e, principalmente, para a evolução do saber científico policial. A obra serve de base sólida para enfrentar os desafios da segurança pública, subsidiando a atividade policial e, assim, contribuindo de maneira indiscutível para a preservação da ordem pública e a construção da paz social.



## REFERÊNCIAS

ANDRADE, André Gustavo Corrêa de. O princípio fundamental da dignidade humana. **Revista da EMERJ**, v. 6, n. 23, p. 316-328, 2003. Disponível em: [https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista23/revista23\\_316.pdf](https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista23/revista23_316.pdf). Acesso em: 2 mar 2025.

ARANTES, Diogo José Ribeiro; RODRIGUES, Etienne Barros de; DOMINGUES, Thiago Mafra; MARCINEIRO, Nazareno. Novo paradigma da segurança pública no Brasil, na perspectiva das Ciências Policiais. **Pro Lege Vigilanda**, v. 3, n. 1, p. 165-186, 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 25 fev 2025.

BRASIL. **Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 1983. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d88777.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm). Acesso em: 25 fev 2025.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15172compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm). Acesso em: 25 fev 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Processo Administrativo nº 23123.007756/2017-45**. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/132881-pces945-19/file>. Acesso em 3 mar 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020**. Brasília, DF: CAPES, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg-2011-2020>. Acesso em 20 jun 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2024**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 3 mar 2025.

LIMA, Francisco de Lira; MENDES, Marcos Aurélio. Determinantes da cifra oculta do crime no Brasil: uma análise utilizando os dados da PNAD 2009. **Revista de Estudos Econômicos**, v. 50, n. 4, p. 799-825, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ee/a/R9pWKkmKBctxjGvDHzpXfTt/?lang=pt>. Acesso em: 25 fev 2025.

LIMA, Renato Sérgio de et al. Saber acadêmico, guerra cultural e a emergência das ciências policiais no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 37, n. 108, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/hCRdQPxyty6rStbWCRGmY6N/>. Acesso em: 27 fev. 2025.

PEREIRA, Eliomar da Silva. **Introdução às ciências policiais**: a polícia entre ciência e política. São Paulo: Almedina, 2015.

SANTA CATARINA. Polícia Militar de Santa Catarina. **Plano de Ensino do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina**: Bacharelado em Ciências Policiais e Especialização em Gestão da Segurança Pública. Florianópolis: APMT, 2024.

SILVA, Célio Egídio da. **As ciências policiais de segurança e de ordem pública**: conceito e métodos. [S.L.: s.n.], [2008?]. Disponível em: <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caes/artigos/Artigos%20pdf/C%C3%A9lio%20Egídio.pdf>. Acesso em: 10 mar 2025.

TEZA, Marlon Jorge. **Temas de polícia militar**: novas atitudes da polícia ostensiva na ordem pública. Florianópolis: Darwin. 2011.

VECCHIO JUNIOR, Jacintho Del Vecchio. **Ciências policiais de segurança e ordem pública**: autonomia científica e legitimidade acadêmica. 2021. Disponível em: [https://www.academia.edu/3633052/Ci%C3%A7ncias\\_policiais\\_de\\_seguran%C3%A7a\\_e\\_ordem\\_p%C3%BAblica\\_autonomia\\_cient%C3%ADfica\\_e\\_legitimidade\\_acad%C3%AAmica](https://www.academia.edu/3633052/Ci%C3%A7ncias_policiais_de_seguran%C3%A7a_e_ordem_p%C3%BAblica_autonomia_cient%C3%ADfica_e_legitimidade_acad%C3%AAmica). Acesso em: 10 mar. 2025.

VIEIRA, Thiago Augusto. **A polícia ostensiva e a preservação da ordem pública**: a competência das polícias militares. 1. ed. Florianópolis: Ed. do autor, 2016.



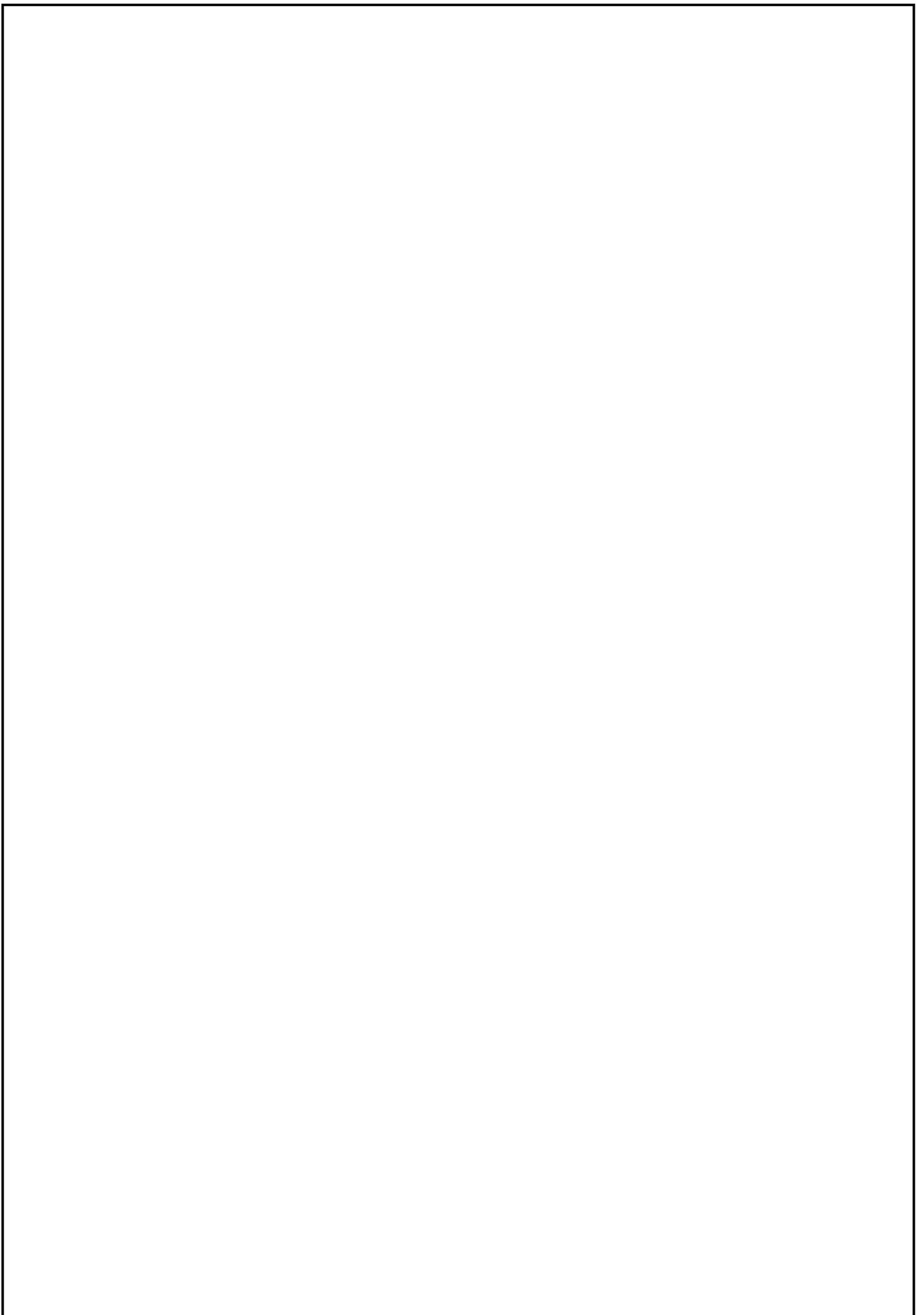
INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

RIBSP- Vol. 8 n. 20 – Jan/Abr 2025

Enzo Igrejas Taranto Mezacasa  
Enzo de Oliveira Camargo  
Alice Schlickmann Rottgers do Livramento

**SEÇÃO DE  
RELATO DE  
EXPERIÊNCIA /  
VIAGENS DE  
ESTUDO**





## SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, DESAFIOS E INOVAÇÕES NA PRÁTICA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA EM CIÊNCIAS POLICIAIS

relato de experiência

*Silvana Rodrigues de Souza* \*  
*Luciana Mara Silva* \*\*  
*Sérgio Ricardo Trombetta* \*\*\*  
*Alexandre Lucas Schütz* \*\*\*\*

**RESUMO:** O reconhecimento das Ciências Policiais como uma nova área do saber no Brasil representa um avanço significativo para a pesquisa e a formação acadêmica no campo da segurança pública. Este trabalho tem como objetivo relatar a experiência vinculada à realização de um seminário de extensão fundamentado nas Ciências Policiais. O evento, organizado pela Faculdade de Polícia Militar da Trindade (APMT), teve como finalidade capacitar os participantes para a produção de trabalhos acadêmicos éticos e de qualidade, abordando temáticas como ética na escrita, direitos autorais, uso de inteligência artificial e metodologias de pesquisa, com vistas ao fortalecimento da produção científica na área. A avaliação da satisfação e do aprendizado dos participantes foi realizada por meio de questionário on-line aplicado após o seminário. Os resultados indicam que os objetivos propostos foram alcançados, promovendo práticas éticas e inovação na pesquisa em Ciências Policiais, além de fomentar futuras iniciativas educacionais. A participação mais efetiva de coordenadores e instrutores das disciplinas da APMT foi apontada como aspecto a ser aprimorado, tendo em vista sua relevância na disseminação do conhecimento junto aos alunos, contribuindo para o aprimoramento das produções acadêmico-científicas. Em função da repercussão positiva do seminário, sugeriu-se a criação de um curso com maior carga horária, voltado exclusivamente à produção científica em Ciências Policiais, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos nas diferentes etapas da pesquisa e da escrita acadêmica.

**Palavras-chave:** ciências policiais; pesquisa científica; produção acadêmica; seminário de extensão; inteligência artificial.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v8i20.306>

Recebido em 13 de março de 2025.

Aprovado em 15 de abril de 2025.

\* Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4606-431X> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2440515165458163>

\*\* Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3513-2375> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3005116350546030>

\*\*\* Academia de Polícia Militar da Trindade. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4426738605526510> .

\*\*\*\* Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8888-4044> - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8269533336181916> .



## EXTENSION SEMINAR – CHALLENGES AND INNOVATIONS IN THE PRACTICE OF ACADEMIC PRODUCTION IN POLICE SCIENCES an experience report

**ABSTRACT:** The recognition of Police Sciences as a new academic field in Brazil marks a significant advancement in research and higher education within the realm of public security. This study reports on the experience of organizing an extension seminar grounded in the principles of Police Sciences. The event, promoted by the Faculty of Military Police of Trindade (APMT), aimed to equip participants with the skills to produce ethical and high-quality academic work. Topics included academic ethics, copyright, the use of artificial intelligence, and research methodologies, with the overarching goal of strengthening scientific production in the field. Participant satisfaction and learning outcomes were assessed through an online questionnaire administered after the seminar. Results indicate that the seminar's objectives were successfully met, fostering ethical practices and innovation in Police Sciences research while encouraging future educational initiatives. One key area for improvement identified was the need for more active involvement of course coordinators and instructors from APMT, given their critical role in disseminating knowledge to students and enhancing academic-scientific outputs. In light of the seminar's positive impact, the creation of a more comprehensive course focused exclusively on scientific production in Police Sciences was proposed, aiming to deepen knowledge across the various stages of research and academic writing.

**Keywords:** police sciences; scientific research; academic writing; extension seminar; artificial intelligence.

## 1. INTRODUÇÃO

**A**s Instituições de Educação Superior (IES) possuem seu desenvolvimento alicerçado no tripé fundamental para os processos de ensino e aprendizagem pautados no ensino, na pesquisa e na extensão, sendo essa uma obrigatoriedade para as universidades. A Faculdade da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), vinculada à Academia da Polícia Militar da Trindade (APMT), oferta cursos de formação e aperfeiçoamento acadêmicos, entre eles o Curso de Formação de Oficiais (CFO) com Bacharelado em Ciências Policiais. Para a categoria institucional Faculdade, não é obrigatória a realização de atividades nas três modalidades do tripé, mas a corporação da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) compreende a importância de desenvolvê-las, pois uma dialoga e nutre a outra.

No dia dezoito de dezembro de 2018 foi regulamentada a Resolução nº 07/MEC/CNE/CES que define que as IES devem organizar as grades curriculares dos cursos ofertados de modo a terem 10% da carga horária total destinada às atividades de extensão. Segundo o dispositivo legal as referidas instituições tinham até o final do ano de 2021 para implementar a curricularização da extensão, mas em virtude da Pandemia Covid-19, o período foi prorrogado até dezembro de 2023. A importância das práticas extensionistas está na efetivação da interação entre a comunidade acadêmica e segmentos da sociedade por meio da troca de conhecimentos. Nessa esteira é possível aprimorar a formação cidadã do estudante, as estruturas institucionais, as experiências sociais, a oferta de serviços, bem como as atividades de ensino e pesquisa. Tais atividades devem ter seu planejamento e resultados registrados e, estar alinhadas às políticas de extensão, com o perfil de estudante e o mercado profissional.

Conforme a referida Resolução são consideradas intervenções de extensão as que envolvem diretamente a comunidade externa e que estejam associadas à formação do estudante. Elas podem ser desenvolvidas nos seguintes moldes: programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços. Dessa maneira, no começo do ano de 2024 um grupo de profissionais militares e civis da Polícia Militar catarinense, por meio da Divisão de Pesquisa e Extensão (DIPE) da APMT, reuniu-se algumas vezes no primeiro e segundo semestres letivos com o objetivo de organizar um Seminário de Extensão.

O Seminário de Extensão: Desafios e Inovações na Prática da Produção Acadêmica em Ciências Policiais foi realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2024 no Auditório da Secretaria de Segurança Pública. As temáticas da Produção Científica, a ética na escrita acadêmica e o uso das ferramentas da Inteligência Artificial (IA) são temas de extrema importância e permearam as exposições e discussões no seminário. Foram convidados a participar e dialogar no evento representantes de universidades, corporações e federações. Com esse público diversificado, o projeto se configurou como atividade de extensão. O evento contou com a participação de 100 pessoas, entre discentes do CFO, Policiais Civis, Policiais Penais, Peritos da Polícia Científica, Bombeiros Militares, coordenadores e



instrutores dos cursos promovidos pela PMSC, Profissionais Admitidos em Caráter Temporário (ACT) e representantes de instituições de ensino superior nos níveis federal e estadual de Santa Catarina.

O evento teve como objetivo geral promover a produção científica em Ciências Policiais, por meio da prática e consolidação de temáticas relevantes na escrita acadêmica, garantindo a ética, a eficiência e a qualidade das pesquisas desenvolvidas. Nesse sentido, buscou-se explorar temas relevantes sobre as etapas da Produção Científica, diante do universo de informação digital e das variadas tecnologias disponíveis e em uso.

Na busca de alcançar o objetivo, foram abordados temas como: direitos autorais, ética na escrita científica e prevenção de plágio; a Inteligência Artificial Generativa (IAG) e a inovação educacional; a revisão integrativa como um passo importante no desenvolvimento de estudos consistentes no campo da Ciência Policial; Teoria Geral das Ciências Policiais aplicada à Preservação da Ordem Pública; as características específicas da escrita acadêmica: da ideia à realização e Fontes de Informação científica: como pesquisar utilizando estratégias de busca.

A organização do seminário contou com o trabalho conjunto de membros da Divisão de Pesquisa e Extensão (DIPE), da Divisão de Formação e Graduação (DFG), da Escola de Formação de Oficiais e da Biblioteca da faculdade. Foram realizados encontros para planejar e executar o evento. Destaca-se a atuação de alunos oficiais que auxiliaram ativamente nos dias da realização do seminário, bem como o trabalho dos designers da APMT/FAPOM que auxiliaram na produção gráfica para divulgação e certificação para os participantes e palestrantes.

Assim, objetiva-se apresentar a concepção, organização, aproveitamento e encaminhamentos vinculados a um seminário de ensino, pesquisa e extensão da APMT, por meio de uma narrativa baseada em dados qualitativos e quantitativos.

## 2. DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA

O reconhecimento das Ciências Policiais como uma nova área do saber no Brasil, formalizado em 2019, representa um avanço significativo para a pesquisa, a formação acadêmica e a aplicabilidade de inovações no campo da segurança pública. Esse novo momento para os agentes e as instituições envolvidas exige maneiras de saber e fazer diversificadas. Assim sendo, relatar experiências, como as vivenciadas no Seminário de Extensão: Desafios e Inovações na Prática da Produção Acadêmica em Ciências Policiais, tende a contribuir significativamente.

A escolha das temáticas ocorreu em razão da crescente utilização de programas e serviços de Inteligência Artificial no meio acadêmico, sendo necessário a exposição e maior conhecimentos das ferramentas de IA, seus benefícios e limitações. E, de forma ainda mais relevante, tratar que tais dispositivos auxiliam e dão celeridade no processo de pesquisa e registro, mas é necessário observar

para todo o processo com criticidade. Aliado a isso, a temática de direitos autorais e propriedade intelectual constitui uma base fundamental que deve compor os projetos buscando respaldar o caráter científico para realização de pesquisas em Ciências Policiais.

A reflexão sobre essas questões não apenas promove uma melhor compreensão da função da Inteligência Artificial no campo da investigação acadêmica, mas também estimula a criação de diretrizes que assegurem a proteção dos direitos dos autores e a originalidade das obras produzidas. Inspirados nas discussões do evento, os profissionais da FAPOM têm como objetivo a construção de pressupostos importantes para a utilização da Inteligência Artificial em suas produções acadêmicas.

Cabe enfatizar que conforme a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais do ano de 2024, há uma carga horária de 270 horas de extensão a ser cumprida. O seminário organizado e executado contou com 15 horas de atividades/palestras e mais 10 horas de planejamento conjunto com os alunos. Os conhecimentos aprendidos em algumas disciplinas do curso foram constantemente abordados quando da organização e execução do evento, unindo o ensino, a pesquisa e a extensão nas ações. Para sistematizar e fundamentar as atividades, os estudantes sob a orientação da equipe da DIPE, realizaram tarefas como: organização do espaço; recepção de materiais e pessoas; testes nos equipamentos audiovisuais; registro de imagens e vídeos do seminário; entre outras.

Já a equipe da DIPE ficou responsável pelas atividades de escrita do projeto de extensão; contato com os palestrantes; recepção das apresentações a serem utilizadas no evento; elaboração e certificação dos participantes; construção do relatório do evento científico; registros fotográficos; contatos com técnicos e funcionários do local do evento; contato e organização do *coffee break* e orientações aos cadetes envolvidos na organização do seminário. A equipe também elaborou um formulário avaliativo do evento que foi disponibilizado imediatamente após o encerramento das atividades, garantindo que os feedbacks fossem coletados enquanto as impressões vividas ainda estavam recentes, o que aumenta a confiabilidade das respostas. O seminário teve aproximadamente 100 participantes e o questionário recebeu cerca de 60 respostas. A análise dos dados foi realizada por meio do cálculo de porcentagens e será apresentada a seguir.

### 3. RESULTADOS

Ao término do seminário, buscou-se verificar a satisfação e o aprendizado dos participantes, utilizando um questionário eletrônico desenvolvido na plataforma *Google Forms*. O instrumento de pesquisa foi cuidadosamente elaborado para abranger múltiplos aspectos, alinhados aos objetivos educacionais da atividade de extensão. As dimensões avaliadas incluíram: estrutura física do local, tempo disponibilizado para as palestras; *coffee break* oferecido; conteúdos abordados; os materiais indicados; a linguagem e didática utilizadas; se conseguiu melhorar o conhecimento do processo de elaboração de produções acadêmicas; se agregou para o participante a apresentação e discussão sobre as Bases de dados; se sente-se confiante ou não para escrever respeitando os direitos autorais e éticos; se os



conhecimentos sobre a área das Ciências Policiais foi ampliado; se sente-se mais seguro para utilizar ferramentas de IA. Além disso, o questionário apresentava um espaço para comentários e sugestões para eventos futuros.

Alguns apontamentos puderam ser elencados a partir do instrumento de pesquisa, a saber: quanto à programação do evento (tempo de atividades e intervalo), 92% indicaram que estavam adequadas; para 93% dos participantes tanto a estrutura física quanto o *coffee-break* oferecidos estavam bons e 7% registraram que estava em nível adequado; 71% registraram que o cunho dos conteúdos tratados foram muito relevantes; quando indagados sobre os materiais utilizados, 85% dos participantes observou utilidade e que estavam bem preparados. A respeito da linguagem e didática utilizada nas apresentações, 86% responderam que estava condizente com o entendimento, enquanto 14% apontaram que esses aspectos foram parcialmente atendidos.

De modo geral, os participantes (81%) indicaram que conseguiram compreender melhor as diferentes etapas do processo de elaboração de produções acadêmicas. Já 19% indicaram entender parcialmente os conteúdos debatidos. Nesse quesito, cabe destacar que os profissionais da segurança pública têm se dedicado para desenvolver as atividades acadêmicas-científicas, mas essas não são suas ações centrais no seus fazeres profissionais. No entanto, principalmente após o reconhecimento da área do conhecimento das Ciências Policiais, e visando ao avanço da pesquisa sobre esses saberes, faz-se necessário o empreendimento nos temas tratados no seminário. E esse é um processo de construção de novos conhecimentos, numa era digital, que desafia os profissionais de todas as áreas.

Em relação às bases de dados que podem ser consultadas para realização de pesquisas, 90% do público afirmou que aprenderam muito. Quanto aos Direitos Autorais, 71% dos participantes apontaram estarem mais confiantes para a escrita acadêmica entendendo melhor os conceitos de ética e plágio e os cuidados necessários quando tratamos desses no fazer científico. Alguns dos presentes (12%) expuseram estar pouco confiantes no tratamento dos direitos autorais e cuidados necessários quanto ao plágio, por exemplo. Esse percentual evidencia a necessidade da realização de mais momentos de capacitação e trocas de conhecimentos em relação aos temas propostos no evento.

Como já exposto acima, a área das Ciências Policiais, reconhecida em 2019 pelo Conselho Nacional de Educação e homologado em 2020 pelo Ministério da Educação (Brasil, 2020), aproximadamente 60% do público demonstrou por intermédio das suas respostas que perceberam mudanças em relação aos conceitos da área e que ampliaram seus pontos de vista quando da oportunidade de participar da atividade de extensão também com instituições coirmãs do fazer policial militar e, outras do fazer acadêmico-científico.

Contatou-se que 95% do público que se fez presente indicaram saírem mais confiantes para a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial em suas produções acadêmico-científicas e desafiados com as novas possibilidades para escrita, seja ela científica ou não.

O Seminário de Extensão: Desafios e Inovações na Prática da Produção Acadêmica em Ciências Policiais, configurou-se como um importante espaço de diálogo e aprendizado, contribuindo significativamente para a formação dos discentes do CFO e demais presentes. A participação ativa do público, o alto índice de aprovação do evento e a qualidade das palestras ministradas demonstram o acerto da iniciativa e a importância de se promover eventos dessa natureza.

Os resultados obtidos demonstram que o Seminário atingiu seus objetivos, fomentando a produção científica em Ciências Policiais e capacitando os participantes para a construção de trabalhos acadêmicos éticos, eficientes e de qualidade.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em virtude da excelente qualidade das apresentações e discussões que aconteceram no Seminário de Extensão, ainda durante o evento os integrantes da DIPE propuseram aos palestrantes a construção de uma proposta de Dossiê Temático a ser apresentado a uma revista científica, após o aceite de todos a proposição foi apresentada a esse periódico científico, que prontamente aceitou a sugestão.

Durante o evento, também foram estreitados vínculos com integrantes de outras corporações que atuam na área de Segurança Pública e instituições de nível superior, com conversas iniciais para futuras visitas técnicas, parcerias, realização e participação em eventos promovidos por estas.

Inferese que a participação dos alunos da Escola de Formação de Oficiais no Seminário de Extensão transcende o aprendizado técnico, conforme já evidenciado nos resultados deste relato. O envolvimento no evento fomentou o desenvolvimento de competências essenciais de gestão e liderança, fundamentais para a formação profissional dos futuros oficiais, promovendo uma postura proativa e estratégica em sua trajetória.

Além disso, diante da boa aceitação do evento, a DIPE pretende promover de maneira contínua e integrada novas edições do Seminário, levando em consideração tendências e abordagens inovadoras que complementem o conhecimento já consolidado no ambiente acadêmico.

A cada evento realizado, os integrantes da Divisão de Pesquisa e Extensão têm observado o aprimoramento da construção desses momentos. Nesse sentido, particularmente em relação ao Seminário Desafios e Inovações na Prática da Produção Acadêmica em Ciências Policiais, alguns pontos foram destacados pela equipe, que evidenciam uma maior atenção para o planejamento de próximas atividades de extensão, a saber: incremento na divulgação dos próximos eventos; maior atenção para aspectos relacionados a efetiva participação de coordenadores e instrutores das disciplinas da APMT, pois estes levarão os conhecimentos até os alunos, que poderão aprimorar suas produções acadêmicos-científicas; melhorar a identificação dos participantes; gravar as palestras proferidas e buscar possibilidades de transmissão dos encontros via internet.



Ainda, como forma de melhor aproveitamento do tempo e dos espaços que esse tipo de atividade propicia, sugere-se a possibilidade da realização de atividades simultâneas, como espaço para lançamento de livros, apresentação de painéis ou mesmo lugares adequados para câmaras temáticas.

Por fim, vislumbra-se a criação de um curso com carga horária ampliada, dedicado exclusivamente à produção científica em Ciências Policiais, com objetivo de aprofundar o conhecimento nas diferentes etapas da pesquisa e escrita acadêmica.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Inclusão das Ciências Policiais no rol das ciências estudadas no Brasil.** 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/132881-pces945-19/file>. Acesso em: 30 jan. 2024.



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA  
PÚBLICA

RIBSP- Vol. 9 n. 20 – Jan/Abr 2025

Silvana Rodrigues de Souza  
Luciana Mara Silva  
Sérgio Ricardo Trombetta  
Alexandre Lucas Schütz



REVISTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIBSP

ISSN ON LINE 2595-2153